

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do edital da tomada de preço nº 05/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa,

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutida ou recebida de qualquer integrante da - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB antes da abertura das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Luiz Lueder de A. Ferreira
Eng. Civil
CREA 2022853-0
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

Sousa - PB, 16 de março de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

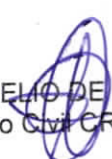
DECLARAÇÃO CONTINUAÇÃO

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara sob as penalidades da lei, de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual conforme o parágrafo 6º do art.30 da lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DAS OBRAS OU SERVIÇOS (ITEM 8.7)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto e sobre o local dos serviços da **Tomada de Preços nº 005/2022**, assumindo total responsabilidade, ficando impedida no futuro de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira.

Sousa - PB, 16 de março 2022.


LUIZ LUECIELIO DE ARAUJO FERREIRA
Engenheiro Civil CREA nº 162022853-0

Luiz Lueciêlio de A. Ferreira
Engº Civil
CREA 162022853-0
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI


COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE OBRAS ASSUMIDAS (ITEM 8.5.D)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento - PB, sob as penas da Lei, que: estão sendo assumidos os seguintes compromissos:

COMPROMISSOS ASSUMIDOS
Obra de Construção de ginásio 35% concluída - Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.
VALOR TOTAL: 671.177,29 (seiscentos e setenta e um mil, cento e setenta e sete mil reais e vinte e nove centavos)
VALOR MEDIDO: 201.353,19 (duzentos e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos)
VALOR A MEDIR: 469.824,10 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos)
PERCENTUAL EXECUTADO: 35%
Obra de construção de matadouro público 70% concluída - Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB.
VALOR TOTAL: 528.242,52 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
VALOR MEDIDO: 369.769,76 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)
VALOR A MEDIR: 158.472,76 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)
PERCENTUAL EXECUTADO: 70%
Obra de complexo esportivo 90% concluída - Prefeitura Municipal de São Bento-PB.
VALOR TOTAL: 927.882,84 (novecentos e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
VALOR MEDIDO: 835.094,56 (oitocentos e trinta e cinco mil, noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
VALOR A MEDIR: 92.788,28 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)
PERCENTUAL EXECUTADO: 90%
Obra de abastecimento 0% concluída - Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.
VALOR TOTAL: 220.317,08 (duzentos e vinte mil, trezentos e dezessete reais e oito centavos)
VALOR MEDIDO: 0,00
VALOR A MEDIR: 0,00
PERCENTUAL EXECUTADO: 0%

Sousa - PB, 16 de março de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**

DECLARAÇÃO DO ART. 7º DA CF (ITEM 8.6.A)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei, que: sob pena de rescisão contratual, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art., 1º da lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, podendo existir menores de 14 (quatorze) anos nas condições de aprendiz na forma da legislação vigente, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

DECLARAÇÃO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE (ITEM 8.10.E)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei, que: serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar em controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL (ITEM 8.10.J)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei, que: submeter-se a todas as cláusulas do edital da tomada de preço nº 05/2022, ter pleno conhecimento dele, submetemo-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, da natureza do escopo dos mesmos, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução do objeto, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

Sousa - PB, 16 de março de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ITEM 8.8)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 05/2022** declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

Sousa - PB, 16 de março de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA (ITEM 8.9.A)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei, que: não haver até a presente data existir a superveniência de **Fato Impeditiva** para sua habilitação/participação na presente licitação não se encontrando em concordata ou estado falimentar estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, ressalta ainda não está sofrendo penalidade de declaração de inidoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual e Municipal, ou no Distrito Federal arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

DECLARAÇÃO DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO (ITEM 8.10.A)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei, que: o Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, sócio administrador, CPF nº 035.508.784-78 e portador da carteira de identidade nº 2.547.232, com endereço na Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA- PB, telefone: (83) 99912-7980, assinará o contrato, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DOS 10% (ITEM 8.10.D)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei, que: se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (Dez por cento)

Sousa - PB, 16 de março de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

DECLARAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO BANCO (ITEM 8.10.B)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

A empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, apresenta, a seguir, os dados de seu representante legal para fins eventuais de assinatura de contrato.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

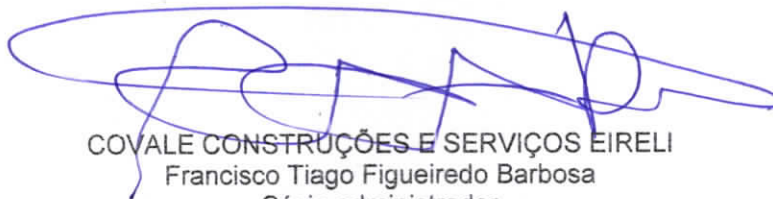
NOME(S): FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
CARGO(S): SÓCIO - DIRETOR
NACIONALIDADE(S): BRASILEIRO ESTADO CIVIL: DIVORCIADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO / CPF: 035.508.784-78 / RG: 2.547.232 SSP/PB
TELEFONE: (83) 999127980

DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N.º: 11.170.603/0001-58 FONE/CEL: (83) 991434677
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SARGENTO SARMENTO, 22 a, Estreito
CIDADE: SOUSA ESTADO: PARAÍBA
MOVIMENTAÇÃO BANCARIA
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTA CORRENTE: 13.001683-6 BANCO SANTANDER AGÊNCIA: 4187

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade, e que na forma da lei, somos responsáveis por qualquer prejuízo decorrente de falsidade das informações.

Sousa - PB, 16 de março de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**

DECLARAÇÃO DE NORMAS E QUALIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei, que: **que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar o controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impactos sobre o meio ambiente**, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR (ITEM 8.10.F)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei, que: **que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista**, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR (ITEM 8.10.D)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei, que: **se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada com pelo menos 10% (Dez por cento) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93.**

Sousa - PB, 16 de março de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (ITEM 8.10.G)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei, que: para fins do Tomada de Preços nº 05/2022 que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA (ITEM 8.10.H)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei, que: a sua proposta foi elaborada independente nos termos do art. 299 do código penal brasileiro, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO (ITEM 8.10.I)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei, que: não tem relação familiar ou parentesco (Servidor ou Dirigente do Órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III, do art. 9º da 8.666/93, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

Sousa - PB, 16 de março de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**

DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ NA OBRA E/OU SERVIÇOS (ITEM 8.4.A)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei, que: manterá na obra e/ou serviços em tempo integral, os profissionais indicados ANDRÉ PEREIRA DIAS, Engenheiro Civil CREA nº 161943804-6 e FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil CREA nº 210491902-9, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

Sousa - PB, 28 de Julho de 2021.



FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
CREA 210491902-9
Engenheiro Civil
Rep. l.º COVALE CONST E SERV EIREL
CNPJ nº 11.170.603/0001-58



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

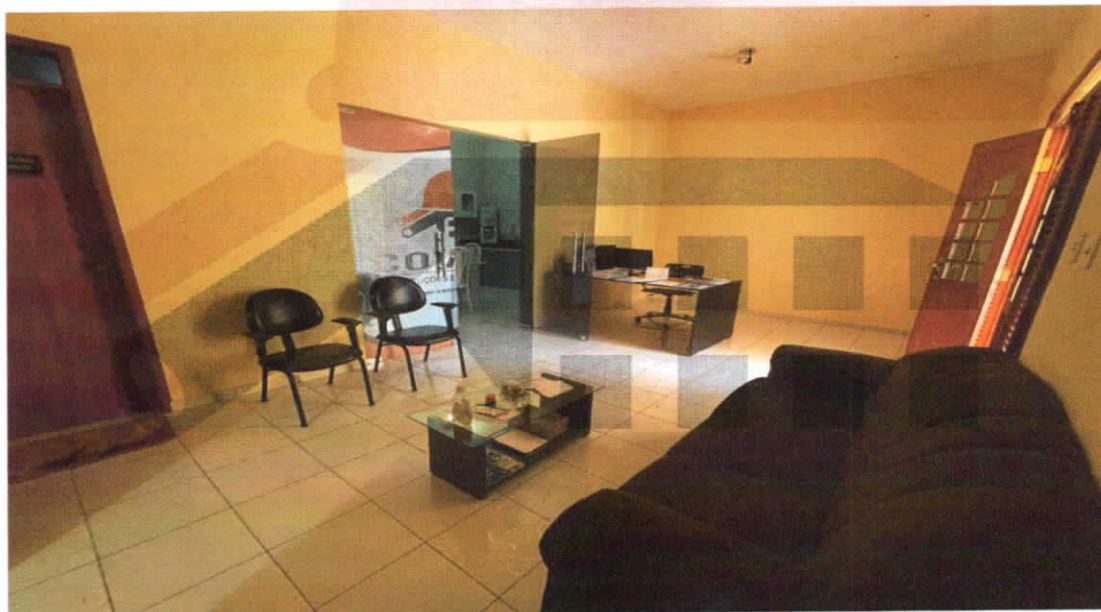
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE FOTOS (ITEM 8.10.C)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei, que: estar apresentando as respectivas fotos para possível "diligência in loco" da comissão (CPL), caso seja necessário, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

Sousa - PB, 16 de março de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador



Sousa - PB, 16 de março de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador



Sousa - PB, 16 de março de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-80
PAG 15/222

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREIRO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 02.09.1982, solteiro, empresário, portador do CPF (RPF) nº 036.500.784-78 e da Cédula de Identidade RG 2.247.232 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, N° 139, Areia, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.804-450 e DANILO MARQUES FORNISA, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 19.05.1980, solteiro, empresário, portador do CPF (RPF) nº 030.002.100-10 e Cédula de Identidade RG 2.247.232 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Sirlene Nazare, N° 115, São José, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.802-590, resolvem Constituir o Contrato de Constituição da Sociedade "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA", que será registrada na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, mediante as seguintes cláusulas:

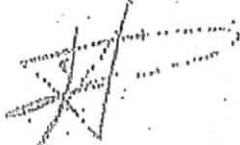
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá sede e domicílio na Rua João Móbrega Gadelha, N° 02, M. L. S. Melra, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.802-730.

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade principal da sociedade será Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas CNAE 4744-0/04 e as atividades secundárias serão, Construção de Edifícios CNAE 4120-4/00, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas CNAE 4299-5/01, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construção de Compostas, Etc., Obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador CNAE 7732-2/01, Locação de Mão-de-obra Temporária CNAE 7820-5/00, Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 4292-8/01, Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente CNAE 8129-0/00, Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras CNAE 4399-1/04.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa contratará um engenheiro devidamente habilitado no CREA para exercer as atividades da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	VALOR R\$	QUOTAS	%
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREIRO BARBOSA	45.000,00	45.000	50,00%
DANILO MARQUES FORNISA	45.000,00	45.000	50,00%
TOTAL:	90.000,00	90.000	100,00%


**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE
CONSTRUÇÕES LTDA"**

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRLL
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 16 / 222

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação do presente instrumento pela JUCEP/PB e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe a FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA e a DANILO MARQUES FORMIGA, com os poderes e atribuições de administrar e operar movimentação econômica, financeira e fiscal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio administrador pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENR
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 21

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

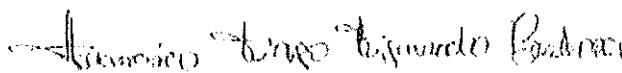
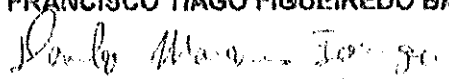
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente em 03 (Três) vias.

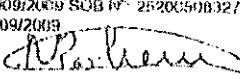
Sousa(PB), 16 de Setembro de 2009


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

DANILO MARQUES FORMIGA

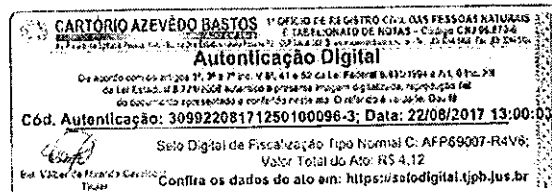


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICOU REGISTRO EM 21/09/2009 SOB Nº 28200500327
Protocolo: 00/031308-2. DE 21/09/2009

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA


NEUZA F. CHAVES BOTIM
SECRETARIA GERAL

3



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 1/1

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

CLÁUSULA 1ª

CLÁUSULA 2ª

[Handwritten signature]

Robert Young.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Cód. 309920812
Rua Manoel Azevedo Bastos, 11 - Centro - CEP: 44.010-000 - Ilhéus - BA

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.A. e 7º do Regulamento Federal nº 548/1968 e Art. 1º do
Decreto Estadual nº 771/2008, meu sobrenome é **AZEVEDO BASTOS**, apresento aqui o
documento apresentado e assinado neste ato. O valor é de R\$. Dou fe.
Cód. Autenticação: 30992208171250100096-4 Data: 22/08/2017 13:00:03

 **Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFP89006-ULIWS.**
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dir. Vítor de Oliveira Cavalcanti
Tribunal

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 191

CLÁUSULA 3ª

O SÓCIO DANILO MARQUES FORMIGA, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade COVALE CONSTRUÇÕES LTDA durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLÁUSULA 4ª

O sócio KLEBER CALADO BESERRA, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA 5ª

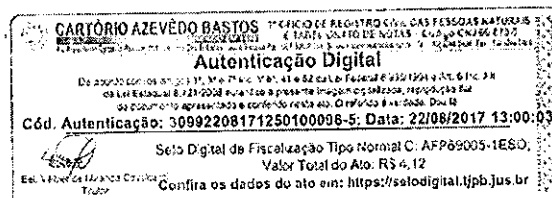
O capital social, que é de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) totalmente integralizado e dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas, cada uma valendo R\$1,00 (Um Real) passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil. Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país, por ambos os sócios e assim distribuídas:

NOME DO SÓCIO	NUMERO QUOTAS	VALOR (R\$)
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	242.500	242.500,00
KLEBER CALADO BESERRA	7.500	7.500,00
Total Geral	250.000	250.000,00

CLÁUSULA 6ª

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua João Nóbrega Gadellia, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Sargento Sarmento, 22 - A, Bairro - Estreito, CEP: 58.802-720, Sousa/PB.

2



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 20 /

CLÁUSULA 7ª

A administração caberá exclusivamente ao sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 8ª

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (Três) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

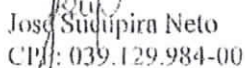
Sousa - PB, 07 de Maio 2012.

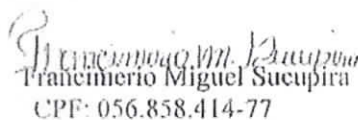

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

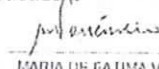

Danilo Marques Formiga


Kleber Calado Beserra

Testemunhas:


José Sudipira Neto
CPF: 039.129.984-00


Francisco Miguel Sucupira
CPF: 056.858.414-77

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
CERTIFICÓ O REGISTRO EM 29/05/2012 SOB Nº 20120106131
Protocolo: 12/019613-1, DE 09/05/2012
Empresa: 25 2 0050032 7
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA ME

MARIA DE FATIMA V. VEIRACCHI
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Art. Federal 8.933/1946 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 e Lei 11.069/2010 e Lei 11.340/2012, a presente autenticação digital
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30992208171250100096-6; Data: 22/08/2017 13:00:03
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP69004-R97X
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
End. Vitorino Mendes Cavalcante
Touffr Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 21

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 08:56:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992208171250100096-1 30992208171250100096-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab1fbc97f92693101fc87ed2e746d8dd41d5a2dcba87fa5e6ba7e801bc313d388b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

Os abaixo assinados,

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 22 / 1

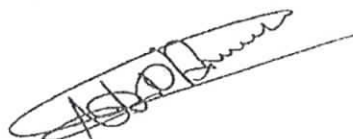
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passará a ser o seguinte:

Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	(Cnae 47.44-0-04)
Construção de edifícios	(Cnae 41.20-4-00)
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	(Cnae 42.13-8-00)
Construção de rodovias e ferrovias	(Cnae 42.11-1-01)
Construção de instalações esportivas e recreativas	(Cnae 42.99-5-01)
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	(Cnae 42.22-7-01)
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	(Cnae 77.32-2-01)
Locação de mão-de-obra temporária	(Cnae 78.20-5-00)
Montagem de estruturas metálicas	(Cnae 42.92-6-01)
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	(Cnae 81.29-0-00)
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	(Cnae 43.99-1-04)
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	(Cnae 77.39-0-03)



1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB Nº
20150425562.
PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/10/2015

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	(Cnae 77.39-0-99)
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	(Cnae 49.29-9-01)
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	(Cnae 49.23-0-02)
Perfuração e construção de poços de água	(Cnae 43.99-1-05)
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	(Cnae 01.61-0-99)
Obras de terraplanagem	(Cnae 43.13-4-00)
Obras de fundações	(Cnae 43.91-6-00)

CLÁUSULA 2ª

Fica consolidado neste instrumento de Alteração Contratual e Consolidação às, cláusulas que passarão a reger a presente sociedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 19 de Setembro de 2015.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 23

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Kleber Calado Beserra

JOSÉ NEVES MOREIRA
Título: Ed. Kleber Calado Beserra
Rua: ...
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
En test. da verdade. Sousa-PB 29/09/2015 08:57:39
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrevente
(2015-012339)EPL-RI 47.75 FNS-DR 0.23 ISS-RI 0.23
SELO DIGITAL: AEE24090-0032
Confira a autenticidade em <https://selodigital.10pb.us.br>

3º OFÍCIO DE REGISTRO
SOUSA - PB.
81.3521-2070

JOSÉ NEVES MOREIRA
Título: Ed. Kleber Calado Beserra
Rua: ...
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de KLEBER CALADO BESSERRA
En test. da verdade. Sousa-PB 29/09/2015 08:58:09
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrevente
(2015-012340)EPL-RI 47.75 FNS-DR 0.23 ISS-RI 0.23
SELO DIGITAL: AEE24090-0032
Confira a autenticidade em <https://selodigital.10pb.us.br>

3º OFÍCIO DE REGISTRO
SOUSA - PB.
81.3521-2070

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2015 16:16 SOB Nº 20150425562.
PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150425562

**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Retificação e Ratificação, os sócios abaixo assinados os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB resolvem rerratificar a sua 2ª Alteração Contratual, mediante as seg. cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

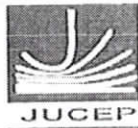
A sociedade rerratifica neste ato, o preâmbulo de sua 2ª Alteração Contratual arquivada nesta Junta Comercial em 02/10/2015 sob chancela 20150425562, na qual constou o em seu título "TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" quando trata-se da "SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" e endereço empresarial na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB, quando o endereço correto é Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB.

CLÁUSULA 2ª

As demais cláusulas e condições da 2ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 09/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB Nº 20150436840.
PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150436840. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 26/10/2015

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

E, por estarem assim, justo e acordados, assinam o presente instrumento de rerratificação destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Órgãos.

Sousa - PB, 05 de Outubro de 2015.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 25



Francisco Tiago Figueiredo Barbosa



Kleber Calado Beserra

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Tribunal, Ed. Paulo Henrique Rodrigues Neves
Rua Sérgio Lemos de Carvalho, 84 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58000-000 - Fone: (31) 3321-2070

Reconheço, por meio desta, a(s) firma(s) de: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA e KLEBER CALADO BESERRA, em 05/10/2015, às 15:50, em Sousa - PB, em Teste da Verdade, em nome de: Walcle Firmiano Cesarino Rodrigues Neves - Tabelião. Págoio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião. (2015-013391) JENL: R\$ 15,50 FAREJ: R\$ 0,46 FIPJ: R\$ 0,46 ISS: R\$ 0,46 SELO DIGITAL: ACG90096-1505, ACG90097-ANV. Confir: Autenticidade do https://selo.digital.pb.jus.br



Walcle Firmiano Cesarino Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial Substituto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB Nº 20150436840.
PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150436840. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 26/292

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22 -A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA 1ª - DA RETIRADA DO SÓCIO

Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **KLEBER CALADO BESERRA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 7.500 (Sete mil setecentos e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais) para o sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

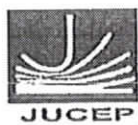
CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e distribuído da seguinte forma:

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

Kleber Calado Beserra

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702207150. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria da Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	250.000	R\$250.000,00
TOTAL	250.000	R\$250.000,00

Parágrafo único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO PARA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 5ª

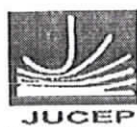
DÉCIMA SEXTA - "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

[Assinatura]

[Assinatura]

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702207150. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2017
www.redoim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 31 de Maio de 2017.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 28

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

3º OFÍCIO
SOUSA-PB



Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

Kleber Calado Beserra

Kleber Calado Beserra

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Tribun. Del. Pádua Henrique Rodrigues Nunes
Rua Sargento Eúlio de Carvalho, 64 - Centro - Sousa-PB
(35) 3543-337 - Fax: (35) 3541-2070

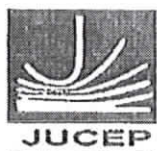
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
En test. da verdade, Sousa-PB, 09/06/2017, 10:14:23
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA (NETO) - ESCRIVENTE
(2017-006254)EVAL:R# 19-23 FARPEN/R# 0,72 FEPJ/R# 1,05 ISS:R# 0,28
SELO DIGITAL: RFG87310-7YH1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Tribun. Del. Pádua Henrique Rodrigues Nunes
Rua Sargento Eúlio de Carvalho, 64 - Centro - Sousa-PB
(35) 3543-337 - Fax: (35) 3541-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
KLEBER CALADO BESSERRA
En test. da verdade, Sousa-PB, 09/06/2017, 10:15:04
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA (NETO) - ESCRIVENTE
(2017-006255)EVAL:R# 19-23 FARPEN/R# 0,72 FEPJ/R# 1,05 ISS:R# 0,28
SELO DIGITAL: RFG87311-7YH3
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702207150. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 39

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22-A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa girará sob o nome empresarial COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

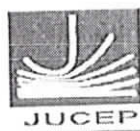
Cláusula Segunda - A empresa tem sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira

O objeto da empresa é:

ATIVIDADE ECONÔMICA	CNAE
Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	47.44-0-04
Construção de edifícios	41.20-4-00
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	42.13-8-00
Construção de rodovias e ferrovias	42.11-1-01
Construção de instalações esportivas e recreativas	42.99-5-01
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	42.22-7-01
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	77.32-2-01
Locação de mão-de-obra temporária	78.20-5-00

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702847353. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.redeim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Montagem de estruturas metálicas	42.92-8-01
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	81.29-0-00
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	43.99-1-04
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	77.39-0-03
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	77.39-0-99
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	49.29-9-01
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	49.23-0-02
Perfuração e construção de poços de água	43.99-1-05
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	01.61-0-99
Obras de terraplenagem	43.13-4-00
Obras de fundações	43.91-6-00

Cláusula Quarta

O prazo de duração da empresa é indeterminado tendo sido iniciado em 21/09/2009.

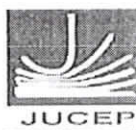
Cláusula Quinta

O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702847353. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 30 /

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Cláusula Oitava - A empresa será administrada pelo seu titular quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sousa - PB, 27 de Junho de 2017.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 31

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Empresário



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Del. Filinto Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edson do Carmo, 64 - Centro - Sousa/PB
CEP: 55100-330 - Fone: (31) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Fim(s) de: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

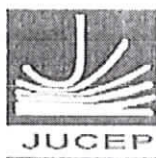
Em test. da verdade. Sousa-PB 19/07/2017 10:12:29

JOSE HALTER DA SILVA CESARINHO JUNIOR - ESCRIVENTE
[2017-000055] JEROL: R\$ 29,23 FINEI: R\$ 0,27 FEPI: R\$ 1,05 ISS: R\$ 0,28

SELO DIGITAL: AFL20100-YHVP

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jose Halter da Silva Cesarinho Junior
Escrivente Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB N° 20170245454.
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702847353. NIRE: 25600057284.

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, divorciado, filho de Francisco Assis de Figueiredo e Maria do Socorro do Socorro Barbosa de Figueiredo, natural de Sousa – PB, nascido em 02.09.1982, empresário, residente e domiciliado a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, portador da cédula de identidade nº 2.547.232 - SSP/PB e CPF nº 035.508.784 – 78. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, registrada sob o NIRE 25600057284 por despacho de 21.09.2009, 11.170.603/0001 - 58, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social é elevado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), dividido em 490.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	490.000	COTAS	R\$	490.000,00
TOTAL	490.000	COTAS	R\$	490.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social da Sociedade passa a ser:

- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula terceira. A empresa terá por sede a na Rua Sargentos Sarmiento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula quarta. O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS;

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Cláusula quinta. O capital da empresa é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTAS MIL REAIS), em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula sexta. A empresa iniciou suas atividades em 21.09.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 34

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula sétima. Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula oitava. A administração da empresa será exercida pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único. Fica facultado ao titular administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula nona. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUSA – PB, 14 DE MAIO DE 2020

3º OFÍCIO
SOUSA-PB



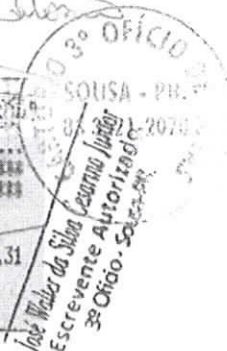
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Rof. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edúlio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 56800-330 - Fone: (33) 3521-2070

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firms(s) de:.....
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA.....
Em test. da verdade. Sousa-PB 20/05/2020 11:36:01
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE
[2020-005068]EML:R\$ 10,22 FAFEN:R\$ 0,50 FEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,31
SELO DIGITAL: AKB42318-04N7
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 14:55 SOB Nº 20204014220.
PROTOCOLO: 204014220 DE 16/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002040646. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 35 / 292

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	
Doc. Identificação Pessoal 2547212 SSP PB	
CPF 035.588.784-78	Data Nascimento 02/09/1992
Família FRANCISCO AGUIAR DE FIGUEIREDO MÁRIA DO SOCORRO BARBOSA DE FIGUEIREDO	
Permissão A	ACC ZB
Nº Registro 02139854200	Validade 04/10/2021
Observações	
<i>Assinado digitalmente</i>	
Assinatura do Portador	
Local SOLSA, PB	Data Emissão 07/10/2021
Assinado digitalmente DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES	
PARAÍBA	
DENATRAN	CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COVALE CONST. E SERVIÇOS FIELE
CNPJ: 11.70.503/0001-53
PAG 361



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 6831362072970187064.J
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF:
11170603000158
NOME FANTASIA:
COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE
Para estabelecer-se na:
R SARGENTO SARMENTO, 22, CASA ESTREITO, SOUSA/PB - 58602720
Com Atividade Principal de:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 10501	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD. ATIVIDADE 080202	PROFESSOR 1702953700	RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ANUAL
Emissão 22/05/2020 11:48:39 <i>Adriano A. Fereira Pereira</i> Matrícula: 115100 Fiscal de Tributos		CONTENIDO
Fiscal de Tributos		Superintendente de Arrecadação

Fica autorizada para o funcionamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 37



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30992205203900523960-1
Data: 22/05/2020 14:18:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54601-L2TE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Vitor Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJ/PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:05:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992205203900523960-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b6815f09de8313c0761919995cad9bf391a5fe0c1191cf853aa1916d7835417bfb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 38

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 32 /



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 4926004660224628120Q
COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF:
11170603000158
NOME FANTASIA:
COVALE CONSTRUÇOES DO VALE
Para estabelecer-se na:
R SARGENTO SARMENTO, 22, CASA, ESTREITO, SOUSA/PB - 58802720
Com Atividade Principal de:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 10501	VALIDADE 30/06/2022	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD.ATIVIDADE 0802302	PROCESSO 1702953700	RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ANUAL
EMIÇÃO 03/01/2022 08:44:33 Adriana A. Formiga Pordous Matrícula: 115100 Fiscal de Tributos		CONFERIDO Pedro Roberto Lima Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS
EIRELI:11170603000158
Assinado de forma digital por
COVALE CONSTRUÇOES E
SERVICOS EIRELI:11170603000158
Dados: 2022.01.03 11:30:28 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30990301220917591206>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30990301220917591206-1
Data: 03/01/2022 11:43:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49042-YGES;



CNPJ: 06.870.030-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5804 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 11:44:59 GMT-03:00, CNS: 06.870.030 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.503/0001-33
PAG 90 /

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2022 14:09:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 30990301220917591206-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f51ee6b98e3ef94f7db820dab76a29b22b8bc1dd3e856dec2dfbac3a5176c8fb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em:
20/12/2021
15:56:47

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.706.030/0001-53
PAG 2/1

Processo: 36709/2021

Validade: 20 de dezembro de 2022

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

CNPJ/CPF: 11170603000158

Área (m²): 9 (nove metros)

Nº de Pavimentos da Edificação: 1

Altura da Edificação (m): 0,00

Natureza da Ocupação: D - Serviço Profissional

Endereço: Rua Sargento Sarmento
22 casa
ESTREITO SOUSA

Nome do Proprietário: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO

CPF: 11170603000158

Telefone de Contato: (83) 99912-7980

E-mail: covale-construcao@hotmail.com

Local e Data: Sousa, segunda, 20 de dezembro de 2021

Registro do Documento Nº: 0000120565 do processo 36709/2021

Autenticação Eletrônica: 0bf1e94b81de37b74192a73874229f58



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.170.603/0001-58 PAG 52 /
---	---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 58.802-720	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jsneto2@hotmail.com	TELEFONE (83) 8704-7356
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 58.802-720	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jsneto2@hotmail.com	TELEFONE (83) 8704-7356
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 14:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 321



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **FD6C.3FA9.6493.3D3E**

Emitida no dia 07/03/2022 às 10:30:45

Nome Empresarial:

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço:

SARGENTO SARMENTO

Número:

22

Complemento:

CASA

Bairro:

ESTREITO

Município:

SOUSA

CEP:

58802-720

Inscr. Estadual:

16.163.511-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

11.170.603/0001-58

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 65 / _____



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 56 / 22

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
16.163.511-3	ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	
NOME FANTASIA	
COVALE CONSTRUÇOES	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
11.170.603/0001-58	2560005728-4
LOGRADOURO	NÚMERO
SARGENTO SARMENTO	22
COMPLEMENTO	BAIRRO
CASA	ESTREITO
MUNICÍPIO	CEP
SOUSA	58802-720

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
3600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
3600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
Tipo de Estabelecimento	
MANUTENZ	

TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	23/10/2009
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	035.508.784-78
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	25/05/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202111251611081052	25/11/2021 16:11:08

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-08
PAG 521



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.603/0001-58
PAG. _____

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.603/0001-58
PAG. 58 / _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Certidão nº: 51634544/2021
Expedição: 08/11/2021, às 08:56:29
Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.503/0001-53
PAG 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.503/0001-53
PAG 99 /

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

CPF: 035.508.784-78

Certidão nº: 51634811/2021

Expedição: 08/11/2021, às 08:57:01

Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **035.508.784-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.603/0001-58
PAC 501

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **11.170.603/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:56 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **680D.8255.C772.326D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Endereço: R SARGENTO SARMENTO 22 CASA / ESTREITO / SOUSA / PB / 58802-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2022 a 06/04/2022

Certificação Número: 2022030800433534288092

Informação obtida em 09/03/2022 14:58:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 51 / 292

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAC 52



Governo do Estado da Paraíba
Secret. do Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PAC2101126891	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (da Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600057284	CNPJ 11.170.603/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2009	Início de Atividade 21/09/2009
Endereço Completo Rua SARG.SARMENTO, Nº 22-A, ESTREITO - Sousa/PB - CEP 58802-720			
Objeto 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AÉREO, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIO 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES			
Capital R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA CPF 035.508.784-78		Administrador S	Início do Mandato 16/09/2009 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA CPF 035.508.784-78		Início do Mandato 16/09/2009	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 19/05/2021	Número 20211407780	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2021, às 13:35:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GCUMNGEJ.



PAC2101126891

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7285716

CPE/CNPJ: 11.170.603/0001-58

Nome/Razão Social/Endereço
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA SARGENTO SARMENTO
ESTREITO
SOUSA/PB 58802-720

Atividades Potencialmente Poluidoras**Categoria / Detalhe**

Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de barris, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAQ 53 /

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 13/12/2019

Autenticação: gafx.wf1s.hpyu.q87a



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7285716	03/01/2022	03/01/2022	03/04/2022

Dados básicos:

CNPJ : 11.170.603/0001-58

Razão Social : COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome fantasia : COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

Data de abertura : 21/09/2009

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 541

Endereço:

logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

N.º: 22-A

Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO

Município: SOUSA

CEP: 58802-720

UF: PB

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-4	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	TDULK29UAN1L8PS9
-----------------------	------------------



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG SS /

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 11170603000158

Nome: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

Data de abertura do CNPJ: 21/09/2009

Dados do responsável legal:

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Dados do declarante:

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

Endereços:

CEP: 58802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

(DDD) e n. de telefone: 08399127980

(DDD) e n. de fax: 83991434677



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 56 / 992

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 58802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: covale-construcao@hotmail.com

"E-mail" secundário: manololiveira.88@outlook.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 06 45 33.0 S

Longitude: 038 13 41.0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012:	29/06/2018	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Abertura de barragem, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art.	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 57 /

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Uso de Recursos Naturais	Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal	21/09/2009	29/06/2018
--------------------------	---	------------	------------

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2009	COM fins lucrativos	Microempresa			
2010	COM fins lucrativos	Microempresa			
2011	COM fins lucrativos	Microempresa			
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Microempresa			
2018	COM fins lucrativos	Microempresa			
2019	COM fins lucrativos	Microempresa			



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 22313716
Emitido em: 07/03/2022
Válida até: 06/04/2022

INTERESSADO: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 11.170.603/0001-58

NADA CONSTA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 58 /

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAC. 59

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4842

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, localizada na rua **sargento sarmento**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de Sousa - existe:

A) no âmbito extrajudicial, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e 2º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.048-2), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). Gilberto Nabor Vieira;
- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Uiraúna (Comarca de Sousa) (CNS 07.305-6), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). João Nonato Fernandes Neto;
- 3º Tabelionato de Notas, 2º de Protesto de Títulos e 3º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.333-8), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). Plínio Henrique Rodrigues Neves.

B) no âmbito judicial, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: h0v35u0z

Emitida às 09:13:18 do dia 08/11/2021.

Válida até 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

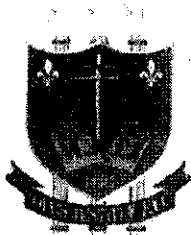
Certidão emitida às 14:06 de 04/03/2022.

Validade 30 dias

COVALE CONST E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 60 / 292

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: r19l.ldku. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇOES DO VALE

Certidão emitida às 14:06 de 04/03/2022.

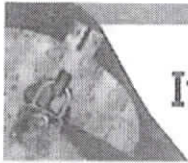
Validade 30 dias

COVALE CONSTRUÇÕES EIRELI
11.170.603/0001-58

61

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validar/certidao> e insira o código de validação: Isq7.ZF5K. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 62 /

Certifico que nesta data (17/01/2022 às 10:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.170.603/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E5.6B87.24BF.5223 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.170.603/0001-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:27:55 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **M5OW040322142755**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 63 / 092



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 65/1

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2022 11:39:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: 11.170.603/0001-58

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.503/0001-98
PAG 68 / 292



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDVAM MOREIRA DE SENA
REGISTRO.....	: PB-005277/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 025.483.614-38

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 07/03/2022 as 10:34:13.

Válido até: 05/06/2022.

Código de Controle: 7543.2579.9119.1540.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.503/0001-53
PAC 66 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA



CATEGÓRIA
CONTADOR

NOME
EDVAM MOREIRA DE SENA

Nº DO REGISTRO
PB-005277/O-8

FILIAÇÃO

MANOEL PERREIRA DE SENA

MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SENA

Edvard Mørén i næde Gona.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO

12/03/1977

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE

SOUSA PB

DIPLOMACIA

3402/2010

CRF

025 483 614-38

RG

2150347 SSP-PB

TÍTULO

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

MFCQ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1.º da Lei n.º 8.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
28/03/2010

9/30/2010

Friday

Elisalda de Sousa Barbosa
PRESIDENTE DO CRC

VALUADA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 671



Autenticação Digital Código: 30992805208201652935-1
Data: 28/05/2020 14:48:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB79260-ERJ1;



CNJ: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Pol. Václav Azevedo da Miranda Cirvelante

0.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:53:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992805208201652935-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a26250bbc755a69da0fbbbc97bf134a94c6604d63a44c81e788483186222dccc0ea65b
23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 081

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785
SOUSA / PB
CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58
NIRE : 25600057284 Inscrição Estadual: 161635113
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2020

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58
RUA SARGENTO SARMENTO, 22, CASA – ESTREITO, 58.800-785
Sousa – PB

NIRE : 25600057284 – Data: 21/09/2009

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 69 /

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/30992405218170729488>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30992405218170729488-1
Data: 24/05/2021 14:36:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47099-5V7C;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:37:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:10:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992405218170729488-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2ca69404198d5ab1b1eae65de1dc36f0e9bc1a2e7211be3797fba1d14b7c87889b23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 70



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI: 11.170.603/0001-58

Local de Registro: JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro: 21/09/2009 Nº do Registro: 25600057284

LIVRO: 0012

PÁGINA: 001

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 30 FOLHAS ELETRONICAMENTE
NUMERADAS DE 001 A 030 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NUMERO 12 DA FIRMA COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA - PB,
NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL - PB Nº 25600057284 EM 21/09/2009
CNPJ. 11.170.603/0001 - 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE
31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE
TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 01 DE JANEIRO DE 2020

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

EDVAM MOREIRA DE SENA

TEC. EM CONT. CRC/PB 5277

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Termo de Autenticação 21/000358-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CATOLÉ DO ROCHA

24/05/2021

JANDILSON DA SILVA LIMA
RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL

ra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30992405211992518925>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30992405211992518925-1
Data: 24/05/2021 14:36:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47100-ZH2I;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Edifício dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:37:47 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.111.111/0001-11
PAG. 22

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:07:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 30992405211992518925-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O emitido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cfab21dfb98d496e887de67a0f8eefb594af3842c848209e6e52b67ad3fbad4feb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

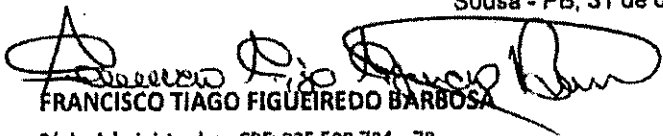
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
DISPONIVEL	
CAIXA GERAL	R\$ 1.742.043,12
CONTAS A RECEBER	R\$ -
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 1.742.043,12
ESTOQUE	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 32.679,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 32.679,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 15.304,00
BENS MÓVEIS	
IMOBILIZADO	R\$ 15.304,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 15.304,00
TOTAL DO ATIVO:	R\$ 1.790.026,12

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB,

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Pág. 731

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-786

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2008 Nº do Registro : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020**PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE****R\$ 269.105,78****EXIGIVEL****OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

IRPJ

R\$ 17.147,60

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

R\$ 15.432,83

PIS

R\$ 9.288,28

COFINS

R\$ 42.888,99

DEBITOS INSCRITOS NA PGFN**R\$ 152.798,62****TOTAL DO SUB-GRUPO:****R\$ 237.536,32****ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**

INSS

R\$ 758,66

FGTS

R\$ 250,80

TOTAL DO SUB-GRUPO:**R\$ 1.009,46****FORNECEDORES****DUPLICATAS A PAGAR****R\$ 30.560,00****TOTAL DO SUB-GRUPO:****R\$ 30.560,00****PATRIMÔNIO LÍQUIDO****R\$ 1.520.920,34****CAPITAL****CAPITAL SOCIAL**

CAPITAL SOCIAL

R\$ 490.000,00

LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO

LUCRO DO EXERCÍCIO

R\$ 215.043,22

LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

R\$ 1.085.877,12

LUCROS DISTRIBUIDOS

TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL

R\$ (240.000,00)

LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS**R\$ (30.000,00)****TOTAL DO SUB-GRUPO:****R\$ 1.520.920,34****TOTAL DO PASSIVO****R\$ 1.790.026,12**Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78
EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO DE 2020

RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 1.428.966,28
(-) DEDUÇÃO DE VENDAS	
PIS	R\$ 9.288,28
COFINS	R\$ 42.868,99
ISS	R\$ 36.858,55
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 1.339.950,46
(-) CUSTO DO SERVIÇOS APLICADOS	R\$ 502.743,59
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 837.206,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 285.793,26
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 302.646,79
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.143,17
LUCRO LIQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 247.623,65
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 15.432,83
LUCRO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO DO IRPJ	R\$ 232.190,82
PROVISÃO P/IRPJ	R\$ 17.147,60
LUCRO LIQUIDO NO EXERCICIO	R\$ 215.043,22

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 030
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**Ano Calendário de 2020****DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

MÊS	SERVIÇOS	NOTA
JANEIRO	R\$ 82.921,73	2
FEVEREIRO	R\$ 158.565,67	2
MARÇO	R\$ 38.381,41	2
ABRIL	R\$ 160.015,96	2
MAIO	R\$ 107.210,24	2
JUNHO	R\$ 101.679,99	2
JULHO	R\$ 144.176,36	2
AGOSTO	R\$ 65.418,67	2
SETEMBRO	R\$ 248.371,75	2
OUTUBRO	R\$ -	2
NOVEMBRO	R\$ 251.658,88	2
DEZEMBRO	R\$ 70.565,62	2
TOTAL	R\$ 1.428.966,28	2

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 5277

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 76

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

**DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
DO EXERCÍCIO DE 2020**

LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.2019	R\$ 1.085.877,12
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 240.000,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS	R\$ 30.000,00
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 215.043,22
SOMA DOS RECURSOS	R\$ 1.030.920,34
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.030.920,34

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 27 / 292

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE		R\$ 1.633.582,54	R\$ 1.774.722,12	R\$ 141.139,58	8,64%
Disponível		R\$ 1.627.912,54	R\$ 1.742.043,12	R\$ 114.130,58	7,01%
Caixa e Equivalentes		R\$ 1.627.912,54	R\$ 1.742.043,12	R\$ 114.130,58	
Conta a receber		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Realizável até o exercício seguinte		R\$ 5.670,00	R\$ 32.679,00	R\$ 27.009,00	476,35%
Medições a Faturar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Mercadorias em estoque	7	R\$ 5.670,00	R\$ 32.679,00	R\$ 27.009,00	
Clientes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSS a Recuperar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ 10.000,00	188,54%
Imobilizados		R\$ 5.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ 10.000,00	188,54%
Computadores		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Veículos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Móveis e Utensílios		R\$ 5.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ 10.000,00	
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Investimentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Vida e Previdência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Títulos de Capitalização		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO ATIVO		R\$ 1.638.886,54	R\$ 1.790.026,12	R\$ 151.139,58	9,22%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 71

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.803/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 1**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

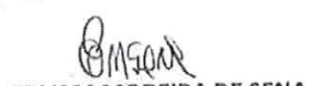
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

CONTAS DO PASSIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE	6	R\$ 303.009,42	R\$ 269.105,78	R\$ (33.903,64)	-11,19%
Obrigações com terceiros		R\$ 5.500,00	R\$ 30.560,00	R\$ 25.060,00	455,64%
Fornecedores (Duplicatas a pagar)		R\$ 5.500,00	R\$ 30.560,00	R\$ 25.060,00	
Empréstimos/Financiamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.170,22	R\$ 1.009,46	R\$ (160,76)	-13,74%
INSS		R\$ 882,46	R\$ 758,66	R\$ (123,80)	
FGTS		R\$ 287,76	R\$ 250,80	R\$ (36,96)	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obrigações Tributárias		R\$ 296.339,20	R\$ 237.536,32	R\$ (58.802,88)	-19,84%
ISS	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PIS / PASEP		R\$ 1.103,02	R\$ 9.288,28	R\$ 8.185,26	
CONFIS		R\$ 5.090,84	R\$ 42.868,99	R\$ 37.778,15	
IRRF a Recolher		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Provisão para IRPJ		R\$ 2.036,84	R\$ 17.147,60	R\$ 15.110,76	
Provisão para CSLL		R\$ 1.852,15	R\$ 15.432,83	R\$ 13.580,68	
Debitos Inscritos na PGFN		R\$ -	R\$ 152.798,62	R\$ 152.798,62	
Parcelamento		R\$ 286.256,35	R\$ -	R\$ (286.256,35)	
NÃO CIRCULANTE	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Contas a Pagar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	R\$ 1.335.877,12	R\$ 1.520.920,34	R\$ 185.043,22	13,85%
Capital Social Integralizado	11	R\$ 250.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 240.000,00	
Lucros Acumulados		R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	
Lucro Final do Exercício		R\$ 65.405,87	R\$ 215.043,22	R\$ 149.637,35	
Prejuízos Acumulados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Lucros Distribuídos		R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)	
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 1.638.886,54	R\$ 1.790.026,12	R\$ 151.139,58	9,22%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25800057284

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Pág. 10**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**

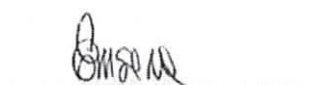
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
Receita Faturada	8	R\$ 194.004,62	R\$ 1.428.966,28	R\$ 1.234.961,66	636,56%
Receita de Serviços		R\$ 194.004,62	R\$ 1.428.966,28	R\$ 1.234.961,66	
Base de cálculo para PIS / COFINS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Dedução nas Vendas	8	R\$ 11.931,29	R\$ 89.015,82	R\$ 77.084,53	646,07%
ISS		R\$ 4.850,12	R\$ 36.858,55	R\$ 32.008,43	
PIS		R\$ 1.261,03	R\$ 9.288,28	R\$ 8.027,25	
CONFIS		R\$ 5.820,14	R\$ 42.868,99	R\$ 37.048,85	
Receita Líquida	8	R\$ 182.073,33	R\$ 1.339.950,46	R\$ 1.157.877,13	635,94%
(-) Custo dos Serviços Aplicados		R\$ 50.300,12	R\$ 502.743,59	R\$ 452.443,47	
Lucro Bruto	8	R\$ 131.773,21	R\$ 837.206,87	R\$ 705.433,66	535,34%
(-) Despesas Operacionais	8	R\$ 61.944,03	R\$ 589.583,22	R\$ 527.639,19	851,80%
Despesas com vendas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Administrativas		R\$ 18.430,44	R\$ 285.793,26	R\$ 267.362,82	
Despesas com Pessoal		R\$ 43.125,58	R\$ 302.646,79	R\$ 259.521,21	
Outras Despesas Operacionais		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Financeiras		R\$ 388,01	R\$ 1.143,17	R\$ 755,16	
(+) Receitas Financeiras		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Despesas com quotas de depreciações		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Lucro Operacional	8	R\$ 69.829,18	R\$ 247.623,65	R\$ 177.794,47	254,61%
(-) Provisão p/ Contribuição Social	8	R\$ 2.095,25	R\$ 15.432,83	R\$ 13.337,58	636,56%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 2.095,25	R\$ 15.432,83	R\$ 13.337,58	
Lucro Antes do Imposto de Renda		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	8	R\$ 2.328,06	R\$ 17.147,60	R\$ 14.819,54	636,56%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 2.328,06	R\$ 17.147,60	R\$ 14.819,54	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE		R\$ 65.405,87	R\$ 215.043,22	R\$ 149.637,35	228,78%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	6,41%
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ -	R\$ (240.000,00)	R\$ (240.000,00)	
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SÓCIOS		R\$ -	R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)	
TOTAL DO SUB-GRUPO		R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)	
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO	9	R\$ 65.405,87	R\$ 215.043,22	R\$ 149.637,35	228,78%
SOMA DOS RECURSOS	9	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.030.920,34	R\$ (54.956,78)	-5,06%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.030.920,34	R\$ (54.956,78)	-5,06%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 81

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-786

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**

HISTÓRICO	NOTA	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2019	10	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.335.877,12
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	10	R\$ 240.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240.000,00
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 215.043,22	R\$ 215.043,22
LUCROS DISTRIBUÍDOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)
SALDO EM 31.12.2020	10	R\$ 490.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.030.920,34	R\$ 1.520.920,34

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 821

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI: 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 26600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações****DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL**

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	3	R\$ 1.633.582,54	R\$ 1.774.722,12	R\$ 141.139,58	8,64%
PASSIVO CIRCULANTE	3	R\$ 303.009,42	R\$ 269.105,78	R\$ (33.903,64)	-11,19%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3	R\$ 1.330.573,12	R\$ 1.505.616,34	R\$ 175.043,22	13,16%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 231 292

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 84

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ano Calendário de 2020

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

LC = $\frac{AC}{PC}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	6,59

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	12	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	6,59

ET = $\frac{PC + ELP}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	ATIVO TOTAL	R\$ 1.790.026,12
	12	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,15

SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
	12	ATIVO TOTAL	R\$ 1.790.026,12
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	6,65

LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.520.920,34
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	0,99

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI: 11.170.603/0001-58

Local de Registro: JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro: 21/09/2009 Nº do Registro: 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**Ano Calendário 2020****ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2020, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 6,65 (SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA NOVE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (UM REAL) do **ATIVO TOTAL**. E por fim no índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de reservas suficientes de até R\$ 0,99 (NOVENTA E NOVE CENTAVOS) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado.

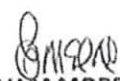
Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENNA
Contador - CRC: 005277/PBCOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 85 / 1

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste exercício de 2020 de R\$ 1.428.966,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) conforme notas fiscais de prestação de serviços emitidas na forma exigida por lei e a disposição de todos os órgãos competentes para fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO, SOUSA - PB, CEP 58802-720, mantém seu escritório central, a sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO; 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e pelo Lucro Presumido com pagamento dos impostos PIS e COFINS mensal e o IRPJ e a CSLL trimestral conforme reza o regime pelo Lucro Presumido.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

NOTA 07 - O estoque disponível referi-se a materiais de construção das obras.

NOTA 08 - Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada neste balanço esta discriminada em sua Receita, a Receita total faturada no valor de R\$ 1.428.966,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) e teve um Lucro Líquido em 31.12.2020 de R\$ 215.043,22 (DUZENTOS E QUINZE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Os Custos demonstrados foram das Obras Executadas para Órgãos Públicos, o lucro final é apurado tomando por base o faturamento total anual.

NOTA 09 - Como mostra na DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados a empresa teve um lucro razoável neste exercício de 2020, ficando um saldo a disposição dos sócios de R\$ 1.030.920,34 (UM MILHÃO, TRINTA MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

NOTA 10 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido correspondente principalmente ao lucro deste exercício de 2020, ficando um saldo final do patrimônio no valor de R\$ 1.520.920,34 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

NOTA 11 - O Capital Social em 2020 alterado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) totalmente integralizado.

NOTA 12 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020



FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 86 / 292



EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVAM MOREIRA DE SENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 5277, inscrito no CPF nº 02548361438, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02548361438	5277	EDVAM MOREIRA DE SENA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.602/0001-50
PAG. 82



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 14:05 SOB Nº 20211407780.
PROTOCOLO: 211407780 DE 19/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103519589. CNPJ DA SEDE: 11170603000158.
NIRE: 25600057284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI: 11.170.603/0001-58

Local de Registro: JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro: 21/09/2009 Nº do Registro: 25600057284

LIVRO: 0012

PÁGINA: 030

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 88 / 292

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 30 FOLHAS ELETRONICAMENTE
NUMERADAS DE 001 A 030 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NUMERO 12 DA FIRMA COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA - PB,
NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL - PB Nº 25600057284 EM 21/09/2009
CNPJ. 11.170.603/0001 - 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE
31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE
TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 31 DE DEZEMBRO DE 2020


COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA


EDVAM MOREIRA DE SENA
TEC. EM CONT. CRC/PB 5277

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30992405213112876105>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30992405213112876105-1
Data: 24/05/2021 14:36:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47101-NAPU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:37:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.661/0001-58
PAG. 09

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:05:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 30992405213112876105-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cf649c4408d2cdfebd82d99e3d358e09ddf1fc17c82f635a5d1f57ff4824d15fb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172710/2022
Emissão: 15/02/2022
Validade: 14/08/2022
Chave: xWbbx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Registro: 0000339773

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 490.000,00

Data do Capital: 21/05/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AÉREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 33.30-4-99 ? OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 43.21-5-00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, CONFORME 01ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SARGENTO SARMENTO, 22-A, CASA, ESTREITO, SOUSA, PB, 58800785

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/11/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000005524PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ LUCIELIO DE ARAUJO FERREIRA

Registro: 1620228530

CPF: 107.215.834-58

Data Início: 14/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172710/2022

Emissão: 15/02/2022

Validade: 14/08/2022

Chave: xWbbx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES. 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1619438046

CPF: 070.915.854-88

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1617138363

CPF: 090.178.004-96

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104919029

CPF: 238.179.254-68

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RES. 1048/2013

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 1618597051

CPF: 112.552.124-46

Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Registro: 1614021520

CPF: 080.315.514-05

Data Início: 26/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

COVALE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.70.803/0001-50
 PAG 91





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172710/2022
Emissão: 15/02/2022
Validade: 14/08/2022
Chave: xWbbx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0508211131
CPF: 955.206.005-20
Data Início: 18/09/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE MINAS
Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.503/0001-53
PAG 92 / 202



Procurador de A. Carlos Neto
Escritório Autorizado
em 06/02/2022 - 09:30:49

FIS 261

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 33/1

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. LUIZ LUECIÉLIO DE A. FERREIRA, brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA nº 162022853-0, CPF nº 107.215.834-58, residente e domiciliado na RUA ASSIS CHATEUBRIAND, 34, JARDIM SORRILÂNDIA I, Fones (83) 993603003, município Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Infra os dados do ato em: <https://scedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/30991602225721445359>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30991602225721445359-1
Data: 16/02/2022 09:30:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20118-UD2U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>



TJPE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 09:56:05 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fis 262

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 01

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escritor Autorizado
28/02/2022

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 07 de fevereiro de 2022.

COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

LUIZ LUCIÉLIO DE ARAÚJO FERREIRA
CONTRATADO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CPF: 035.508.784-78
Sócio Administrador

JOSÉ NEVES MOREIRA
Sócio Administrador e Representante

Titular: Ed. Paulo Henrique Rodrigues Neves
Rua Sérgio Eduardo Cavalcanti, 11 - Centro - Sousa/PB
CEP: 50100-000 - Fone: (35) 3221-0000

Reconhecido, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmado(s) de:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
LUIZ LUCIÉLIO DE ARAÚJO FERREIRA
Em test. da verdade. Sousa-PB, 08/02/2022. (09:02:48)
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRITÓRIO
(2022-00152) RENOV. R\$ 22,36 FASEN: R\$ 0,68 FASEN: R\$ 0,68
SELO DIGITAL: AMN13662-V06N1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Testemunhas:

André Pereira Dias 070-915.854-88

Raimundo Soares de Azevedo 099.294.234-99

JOSÉ NEVES MOREIRA
Sócio Administrador e Representante

Titular: Ed. Paulo Henrique Rodrigues Neves
Rua Sérgio Eduardo Cavalcanti, 11 - Centro - Sousa/PB
CEP: 50100-000 - Fone: (35) 3221-0000

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Documento protocolado no Livro 4-0002, registrado no Livro 0-0001
sob No. 019713 e arquivado nos Serviços "Certifico e dou fe".
Sousa-PB, 08/02/2022 09:12:27
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRITÓRIO
EVAL: R\$ 244225,60 FASEN: R\$ 2410,45 FASEN: R\$ 2410,45
SELO DIGITAL: AMN13662-V06N1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escritor Autorizado
28/02/2022

Assinado de forma digital por COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI:11170603000158
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - FFB, ou=RFB e CNPJ/IA, ou=ARONLINE NORDESTE
CERTIFICADORA, ou=Videoconferência, ou=1601603/000124,
cn=COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:11170603000158
'Dados: 2022.02.15 17:22:02-0300
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

COVALE CONSTRUCOES
E SERVICOS
EIRELI:11170603000158

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/30991602225721445359>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30991602225721445359-2
Data: 16/02/2022 09:30:50
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20119-70F0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo da M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 09:55:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.503/001-53
PAG 951

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 14:05:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991602225721445359-1 a 30991602225721445359-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbd4a7a66e82c7dc42d457ad6f47b4c768b47507606c4139d092529f5065b550df9db3c1db517dabfbaee5b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172738/2022

Emissão: 15/02/2022

Validade: 23/06/2022

Chave: a2772

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ LUCIELIO DE ARAUJO FERREIRA

Registro: 1620228530

CPF: 107.215.834-58

Endereço: RUA ASSIS CHATEaubRIAND, 34, SORRILÂNDIA, Sousa, PB, 58805000

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 23/06/2021

Data Final: 23/06/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218 73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 26/03/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 23/06/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 14/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 04H/DIA - 08:00 AS 12:00

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 96



Fis 209

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 92

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitaria e ambiental e engenheiro de segurança do trabalho, com registro no CREA n° 161713836-3 e técnico em segurança do trabalho, com registro no MTE n° 0987, CPF n° 09017800496, residente e domiciliado Rua Manoel Alves de Oliveira, 793, Apt. 303 A, Fones (83) 988481424, município da cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Raphael Almeida de Lima
Engenheiro Sanitaria e Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 161713836-3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro de segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente,

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CPF 035.508.722-76
Sócio Administrador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30991409206244721358-1
Data: 14/09/2020 14:36:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76377-PVV1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Bastos
TJ/PB



Fis 210

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELÃO E OFICIAL

independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 01 de Setembro de 2020.

GOVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CPF 035 508 784-78
Sócio Administrador

RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA
CONTRATADO

Raphael Almeida de Lima
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 161713836-3

Testemunhas:

Bruno Pereira de Sousa CPF 112.552.124-46

Ailson Martins de Oliveira CPF 701.907.384-05

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Engenheiro Estácio de Sá, 1115 - Centro - Sousa/PB
CEP 55000-000 - Fone: (35) 3321-5552

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0091
sob No. 019515 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Sousa-PB, 11/09/2020 08:06:37
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
EML:RS 444204,50 FAP:PB:RS 4413,84 FEP:PB:RS 4440,90 ISS:RS 4446,14
SELO DIGITAL: 44403576-1109
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELÃO E OFICIAL

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
IAS 98/1

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Engenheiro Estácio de Sá, 1115 - Centro - Sousa/PB
CEP 55000-000 - Fone: (35) 3321-5552

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELÃO E OFICIAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30991409206244721358-2
Data: 14/09/2020 14:36:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76378-7J6B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válio Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor



TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.563/0001-58
PAG 99

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:46:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991409206244721358-1 30991409206244721358-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73b1e9c08ab1b23deda1958c7557a76bd385cb16030612f3bce0d67e79492fc0bceb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173288/2022
 Emissão: 07/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: DW8d4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1617138363

CPF: 090.178.004-96

Endereço: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 793, APT 303 A, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58410575

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 2º, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

Data de Formação: 23/12/2017

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 04/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAC 100 / 252



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONSULT. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 101 / 222

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. ANDRÉ PEREIRA DIAS brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 1619438046, CPF n° 070.915.854-88, residente e domiciliado na Rua Alto da Gruta, São Gonçalo, Fones (83) 981458130, município Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

COVALE CONSULT. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Sócio Administrador



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30991409202654716481-1
Data: 14/09/2020 14:36:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76375-VJZ7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válio Azevêdo Bastos Cavalcanti
Tutor

TJPB



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.503/0001-58
PAG. 1001

FLS. 232

8

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 11 de Setembro de 2020.




COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CPF: 035.508.784-78
Sócio Administrador


ANDRÉ PEREIRA DIAS
CONTRATADO



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Título: Esl. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CPF: 00000-000 - Fone: (35) 3521-2070
Atestado, por semelhança, de:
ANDRÉ PEREIRA DIAS
FRANCISCO TIAGO FIOQUETREDO BARBOSA
Em test. da verdade, Sousa-PB 14/09/2020 11:58:00
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
[2020-09281] EML:R\$ 20,44 FAPEN:R\$ 0,60 FEPJ:R\$ 0,08 ISS:R\$ 0,62
SELQ DIGITAL: ABL70642-RN2S, ABL70643-RN12
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Testemunhas:

Plínio Henrique Rodrigues Neves CPF 332.552.324-46

Ailson Martins de Oliveira



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Título: Esl. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CPF: 00000-000 - Fone: (35) 3521-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0001
sob No. 019516 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.
Sousa-PB, 14/09/2020 12:00:52
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
EML:R\$ 444204,50 FAPEN:R\$ 4413,04 FEPJ:R\$ 4440,70 ISS:R\$ 4444,44
SELQ DIGITAL: ANG70003-2REY
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Plínio Henrique Rodrigues Neves
Tabelião



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 309914092020654716481-2
Data: 14/09/2020 14:36:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76376-AZE1;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Est. Válor Anuário Miranda Cavalcanti
Tábu



Documento Autenticado Digitalmente do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/309914092020654716481>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 102 / 292

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:53:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

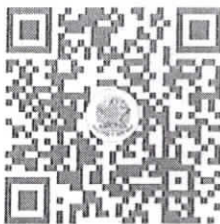
¹Código de Autenticação Digital: 30991409202654716481-1 30991409202654716481-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

95b1d734fd94f05712d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73bfaef7c6a8407415c8043ca4f416317b9767463a957ade67266b3cd71fe0c0ae1b23
f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173286/2022

Emissão: 07/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: d1Zxx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1619438046

CPF: 070.915.854-88

Endereço: RUA ALTO DA GRUTA, SN, SÃO GONÇALO, SOUSA, PB, 58814000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/06/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 02/06/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-59

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11. 70.603/0001-59
PAC 1031





Fls 227

Francisco da S. Pedrosa Neto
Escritório Autorizado
39 Offício - Sousa - P

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 105 /

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, casado, com título profissional de engenheiro civil, RG n° 343167 SSP-RN com registro no CREA n° 210491902-9, CPF n° 238.179.254-68, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida n° 02, Bairro Maria Rachel, Fones (83) 99616-2454, município da cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

[Handwritten signature]



Fis 2218

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escritor, Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 25 de julho de 2019.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 106

Francisco de S. Pedrosa Neto

COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

Francisco Pereira de Sousa
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
CONTRATADO

Testemunhas:

Francisco de S. Pedrosa Neto
01191118298420
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
097253.258-77

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Tutor: Ed. Paulo Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Estoril de Carvalho, 61 - Centro - Sousa-PB
CEP 58000-000 - Fone: (35) 3521-2010

Reconheço, por semelhança, a(s) Fim(s) de:.....
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARROS
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Em test. da verdade, Sousa-PB 25/07/2019 11:17:28
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE
E-2019-0007751001-19.82 FAPEN:R4 0.58 FAPJ:R4 1.96 ISS:R4 0.60
SELO DIGITAL: AIX34711-KLZC
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR
Escritor Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Tutor: Ed. Paulo Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Estoril de Carvalho, 61 - Centro - Sousa-PB
CEP 58000-000 - Fone: (35) 3521-2010

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0088
sob No. 019367 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Sousa-PB, 25/07/2019 11:22:19
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
E-2019-0007751001-19.82 FAPEN:R4 0.58 FAPJ:R4 1.96 ISS:R4 0.60
SELO DIGITAL: AIX34711-KLZC
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

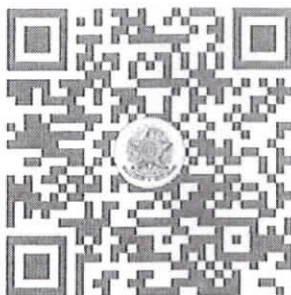
¹Código de Autenticação Digital: 30991208191515300824-1 30991208191515300824-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab6de1571e6d2ec20d541c7ed46a9dc72c3c7ef29252d2bffa299a175121fb99687b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1021

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 108



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

210491902-9

Nome

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Filiação

JOÃO PEREIRA DE SOUSA

ASCENDINA PEREIRA DE SOUSA

C.P.F.

238.179.254-68

Documento de Identidade

343.167 SSP/RN

Tipo Sang.

O-

Nascimento

10/11/1957

Naturalidade

SOUSA

UF

PB

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea do Registro

CREA-RN

Emissão

01/07/2015

Data de Registro

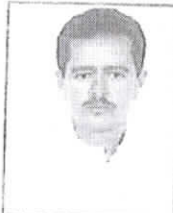
18/09/1987

Ass. Presidente

Francisco Pereira de Sousa

Registro no Crea

2637D RN



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Francisco Pereira de Sousa

Vale como Documento de Identidade o Item 16 da Portaria (524) de 04.05.2011 do CREA-RN e Lei nº 5191 de 24/12/68 e Lei nº 8203 de 07/05/75

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CADENAU 20 270-2
R. Frederico Lobo nº 110 - Jd. Santa Helena - 01045-000 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3061-1000 Fax: (11) 3061-1001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. X do
da Lei Estadual 9.721/2009 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30991308190859100512-1; Data: 13/08/2019 09:05:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIX14857-H1JS;
Valor Total do Ato. R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

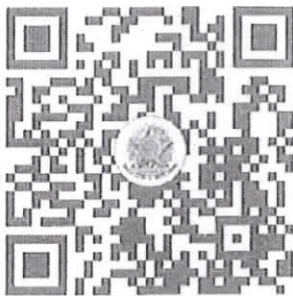
¹Código de Autenticação Digital: 30991308190859100512-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abccc6f4649e0c0877d9ed674adf5e03374f0f9dcbef25286d615707408cc5b801b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 109



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161198/2021
 Emissão: 25/02/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 6615W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
 Registro: 2104919029
 CPF: 238.179.254-68
 Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, SOUSA, PB, 58804685
 Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 10/02/2010
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 2757

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1101 292

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RES 1048/2013
 Data de Formação: 30/01/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA



041

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 1/1

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a rua Sargento Sarmiento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro de Minas, com registro no CREA n° 050821113-1, CPF n° 955.206.005-20, residente e domiciliado à rua José Pereira Fontes n° 16 ap 305, Alto Capanema CEP 58807-630, Fones (83) 98197-5332, na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de *engenheiro de minas*, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos vigentes no país nessa data sendo reajustado de acordo com o reajuste Nacional pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

412

Φ

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 1121

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA
CONTRATADO

[illegible][illegible]

OMASCENZIC SIMCO MARIAS
CPB 768 795 504-87

Alfred Ayres Martin
CPR 607 962 434 68

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 11:21:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992208171250090749> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992208171250090749-1 30992208171250090749-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bac90ab3f612e169260f74885eac144d5e20e6930b1c433bbe394ee36c6d703cdd17a8eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2/2

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 1141

República Federativa do Brasil
Conselho Federal da Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional: 090821113-1

Nome: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

Filiação: MARIA DAS GRACAS DE CASTRO TEIXEIRA

C.P.F.: 855.228.005-20 | Documento de Identidade: 05457528-05 SEP/DA | Tipo Emp.: R

Nascimento: 27/02/1975 | Nacionalidade: BR | UF: SP | Nacionalidade: BRASILEIRA

Cidade do Registro: CREA-PA | Endereço: 16/05/2013 | Data de Registro: 11/08/1999

Ass. Profissional: [Assinatura] | Registro no Crea: 11943

Título Profissional
Engenheiro de Eletricidade
Atividade de Engenharia

Ass. do Profissional: [Assinatura]

Código de Verificação: 30992208171250100047-1

CARFÓRIO AZEVEDO GASTOS | OFICINA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DO BRASIL - CONFEÇÃO DE CARFÓRIOS

Autenticação Digital

Os dados aqui presentes são os dados de identificação e autenticação digital do documento original, conforme o protocolo de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 30992208171250100047-1 | Data: 22/08/2017 12:59:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFE68003-DHFC
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.gpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

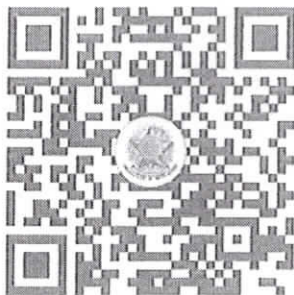
¹Código de Autenticação Digital: 30992208171250100047-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abf91af505d1ca85c5ea4fe0783093d11c2e608e4f1c1e40336f9beac89b5b7e16b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAO 1151



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173506/2022
Emissão: 14/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: bb84W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

Registro: 0508211131

CPF: 955.206.005-20

Endereço: RUA JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA, s/n, APT. 702, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802090

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 10/04/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 16/06/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 18/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

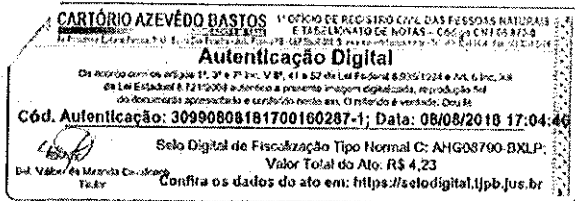
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (08:00 ÀS 12:00HS).

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 161292





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1131

FLS 009

Assinatura Técnica
Inscrição e Oficial

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA, brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitarista e ambiental, com registro no CREA nº 1614021520, CPF nº 080.315.514-05, residente e domiciliado na rua Sebastião Pereira da Paixão, s/n, Centro, CEP 58880-000, Fones (83) 99650-92000, na cidade de Brejo dos Santos, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Rub

[Assinatura]



FLS. 010

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1/1

Plênio Henrique Rodrigues Neves
TABELIAO E OFICIAL

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 14 de setembro de 2017.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

João Carlos de Sousa
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATANTE

Rodrigo de Andrade Barbosa
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

CONTRATADO

3º OFÍCIO
SOUSA-PB
14/09/2017 16:15:59
Plênio Henrique Rodrigues Neves
TABELIAO E OFICIAL

João Carlos de Sousa Junior
Escritor Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB

Testemunhas:

Antônio Carlos de Sousa CPF - 104.135.717-28

Edson Roberto de Sousa CPF - 027.778.384-45



JOSE NEVES MOREIRA
Tabelaio Eireli
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0004
sob No. 019114 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Sousa-PB, 14/09/2017 16:15:59
Plênio Henrique Rodrigues Neves - Tabelaio
EIRL: R\$ 228184,64 FAPEN: R\$ 2212,44 FEPE: R\$ 2436,93 ISS: R\$ 2215,51
SELO DIGITAL: 1F052412-UNU
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Plênio Henrique Rodrigues Neves
TABELIAO E OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vólber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:23:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.auldigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código da Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

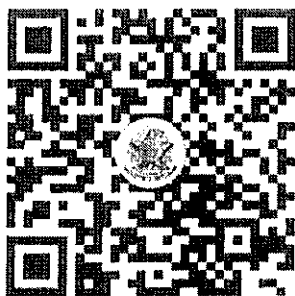
¹Código de Autenticação Digital: 30990808181700160287-1 30990808181700160287-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d/34fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abc3647ee889988b5f372b8051f9e94c7b0c8c36414b6b63066ab02facb26270d2b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAQ 1131

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1201

CONFEA CREA



NOME
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Data do Registro no Crea- PB
16/07/2015

Título Profissional
ENGENHEIRO AMBIENTAL

CREA- PB
Registro CREA PB
1032458/2015



Registro Nacional
1032458/2015
Data de Emissão
16/07/2015

Recibo de entrega de documento
O documento foi entregue em 16/07/2015 às 14h30min, pelo(a) Sr(a) RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA, para o(a) Sr(a) ENGENHEIRO AMBIENTAL, no valor de R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos).

CONFEA CREA

NOME
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Plano de
DEBORA FERREIRA DE ANDRADE
MAURO PRUDENTE BARBOSA

Nascimento
10/09/1990 CPF 080.313.514-05 Data de Emissão 002735826 55P-RN

Naturalidade
JATUBÁ MG

Tipo Cartão
Título de Emissão
038102041287

Cria de Registro
CREA-PB



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Cópia CNJ 55.870.5
Autenticação Digital
De acordo com a Lei nº 11.247/2006 e a Lei nº 11.418/2007, o presente documento foi autenticado digitalmente pelo
Cód. Autenticação: 30991708181045560064-1; Data: 17/08/2018 10:57:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ23458-1U17;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:25:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991708181045560064> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991708181045560064-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abe015980d0bfa60a2d7d9a368e56b469faf2a789454f1c3b2022cdfefaf76b7b1b23
f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1211



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173307/2022
 Emissão: 08/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: Zx46z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Registro: 1614021520

CPF: 080.315.514-05

Endereço: RUA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO FILHO, 1434, AP1205, ITARARÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58411000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/02/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 16/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 26/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HRS/DIA. (06:00 ÀS 10:00)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11. 70.603/0001-53
PAG 122





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 123.1

Fis 125

Francisco de S. Brattona Neto
Escritor Autorizado
3ª Ofício Sousa-PB.

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. BRUNO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 161859705-1, CPF n° 112.552.124-46, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida, n° 02, Bairro Maria Rachel, Sousa-PB, Fones (83) 99616-2454, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
38 Ofício Sousa-PB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:54:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

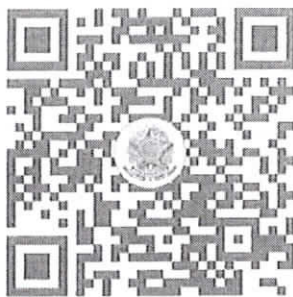
¹Código de Autenticação Digital: 30992805191617110367-1 30992805191617110367-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a26220c82d71705aebbf7702686753ee540541185087a61058993ef255e1c2ba3192b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1251

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Montagem Profissional

CREA-PB
 Registro Crea 10
 11099742019

Nome
BRUNO PEREIRA DE SOUSA

Data do Registro no Crea-PB
 21/05/2019

Profissão Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 111897031
 Data de Emissão
 11/05/2019

Assinatura

Presidência do CREA-PB
 Verificação de autenticidade em todo o documento e em qualquer sistema de segurança e 1.º de 45, 30 e 15 dias de validade de 24/23/18 e 12/11/2019

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Montagem Profissional

CREA-PB

Nome
BRUNO PEREIRA DE SOUSA

Filiação
**IRMA MARIA DE SOUSA FERREIRA
 IPANOLCO PEREIRA DE SOUSA**

Nascimento CPF Doc de Identidade
 29/12/1994 112.552.124-45 4061949-5505-13

Naturalidade
 SOUSA PB

Nacionalidade
 BRASILEIRA

Tipo Selo Título de Eletor
 013369761277

Assinatura
 Bruno Pereira de Sousa
 Assinatura do Profissional

PV/PASEP

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 126.1292



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30992205209553317475-1
 Data: 22/05/2020 14:18:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB54607-ZZ2Y;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bol. Valério Azevêdo Miranda Cavalcanti
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:09:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992205209553317475-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bd5f68ddf2e5f27b3b4993881211c9af83e7c93807af1230e62c693b6feb17f63b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Modelo Presidência nº 2.203-2
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 121



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 173312/2022

Emissão: 08/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Zcyz1

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 1618597051

CPF: 112.552.124-46

Endereço: RUA JULIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, Sousa, PB, 58804685

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/05/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 13/12/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data início: 29/05/2019

Data fim: Indefinido

Data fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11. 70.603/0001-58
PAG 128





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

168847/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional ANDRÉ PEREIRA DIAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS
Registro: 11270372020PB RNP 1619438046
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.903/0001-60
FAG 129

Número da ART: PB20200331411 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2020 Baixada em: 23/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66

Endereço do contratante: RUA INÁCIO LIRA

Nº: 363

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

UF: PB

CEP: 58940000

Contrato: 00178/2020-CPL

Celebrado em: 04/09/2020

Valor do contrato: R\$ 330.176,97

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA BOM JESUS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: DISTRITO BOM JESUS

Cidade: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

UF: PB

CEP: 58940000

Data de início: 21/09/2020

Conclusão efetiva: 21/02/2021

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 1861,47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1861,47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1861,47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1861,47 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIA DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS OBJETO DE CONTRATO Nº 001178/2020-CPL FIRMADO ENTRE A COVALE E APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 168847/2021
06/10/2021, 17:28
W4ZYx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

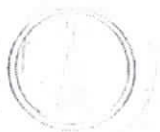
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W4ZYx



CREA-
PB





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAO 130

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB
CNPJ 08.924.052/0001-66

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que o Engenheiro Civil André Pereira Dias, CREA: 161943804-6, da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603.0001/58, Registrado no CREA sob numeração 0000339773, concluiu os Serviços de Execução de Obra de Melhoria da Reforma da Praça do Distrito de Bom Jesus Município de São José de Piranhas. Objeto do Contrato Número 00178/2020-CPL.

ART N° PB20200331411.

Período de Execução: 21/09/2020 a 15/06/2021.

QUANTIDADES

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m ²	10
2	FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	53.17
2.2	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m ³	33.37

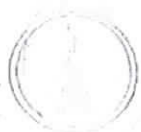
C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lira - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 168847/2021, emitida em 06/10/2021



Certidão n° 168847/2021
07/10/2021, 08:54
Chave de Impressão: W4ZYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.903/0001-60
RUA 131, 292

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
CNPJ 08.924.052/0001-66

2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	285.08
3	ALVENARIAS, ESTRUTURAS E REVESTIMENTOS		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS (ESP 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA IGUAL OU MAIOR QUE 6M² E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	287.75
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS (ESP 19CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M² E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	214.84
3.3	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS	m²	1005.19
3.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1005.19
3.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	21.01
3.6	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	14.58
3.7	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, linha cetim branco ou similar, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	144.56
3.8	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	281.71
4	PISOS		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	m³	55.06

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lira - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168647/2021, emitida em 06/10/2021

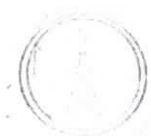


Certidão nº 168647/2021
07/10/2021, 08:54

Chave de Impressão: W4ZYx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas





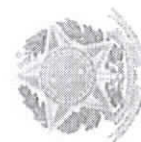
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.903/0001-40
PAA 1321

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB
CNPJ 08.924.052/0001-66

USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016			
4.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	284,41
4.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, linha cetim branco ou similar, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	14,52
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	649,4
4.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	681,00
4.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	248,07
4.7	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	294,21
4.8	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m²	39,75
4.9	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	5,55
4.10	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	m²	201,39
4.11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 10 CM. AF_07/2019	m³	20,14
4.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO	m²	201,39

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lima - S/N- Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 06/10/2021

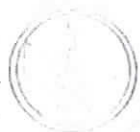


Certidão nº 168847/2021

07/10/2021, 08:54
Chave de impressão: W4ZYx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS ELETR
CNPJ: 11.70.903/0001-40
RUA, 133

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
CNPJ 08.924.052/0001-66

EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA
12 CM, ARMADO. AF_07/2016

4.13	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COLORIDO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	671,11
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3
5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65
5.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
5.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500
5.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130
5.7	CAIXA DE PASSAGEM 30x30x40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	16
6	DIVERSOS		
6.1	Guarda-corpo em tubo de aço inox Ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox Ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	m	66,28
6.2	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	m	166,4
6.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 20 cm com abertura de encaixes	m	151,2

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lira - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 06/10/2021



Certidão nº 168847/2021

07/10/2021, 06:54

Chave de Impressão: W4ZYx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas



COVALE CONST. E SERVIÇOS ENR
CNPJ: 11.70.903/0001-80
PAG. 134

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
CNPJ 08.924.052/0001-66

6.4 PINTURA DE PROTEÇÃO EM VERNIZ SINTÉTICO III 144,88
BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS

São José de Piranhas, 10 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Rafael Pereira da Silva Junior – Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal

CREA: 161600184-4 – Matrícula: 0010328

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Francisco Mendes Campos – Prefeito

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Inácio Lara, 281, Centro, São José de Piranhas - PB

Recebido por e-mail (Eduardo) (Eduardo) de
FRANCISCO MENDES CAMPOS
Data: 10/09/2021 - São José de Piranhas - PB - 21/09/2021
Telefone: (33) 3533.2525 - ANILAMARIA RAMALHO DE ANDRADE
Site Digital: M5.274343K5
Consulte a autenticidade em: <https://sede.digitalpb.org.br>
Email: R510.47188 R50.52 Parana R50.31 MP R50.17 Faj R52.10



Anilma Maria Ramalho de Andrade
OFICIAL
1º Serviço Notarial e Registral
Zuza Holanda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 06/10/2021

Certidão nº 168847/2021
07/10/2021, 08:54
Chave de Impressão: W4ZYx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lara - S/N - Centro - Fone. (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

165877/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO PEREIRA DE SOUSA**
Registro: **11099742019PB** RNP: **1618597051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
RAC: 135.1.292

Número da ART: **PB20190255888** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/05/2019** Baixada em: **08/07/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb** CPF/CNPJ: **09.090.689/0001-67**
Endereço do contratante: **PRAÇA Estandisau de Medeiros** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: Antônio Bento de Moraes**
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **PB** CEP: **58600000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 488.382,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA São Sebastião** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: São Sebastião**
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **PB** CEP: **58600000**
Data de início: **27/05/2019** Conclusão efetiva: **27/11/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb** CPF/CNPJ: **09.090.689/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 40 - MONTAGEM 906.84 metro quadrado;**

Observações

Construção de uma quadra coberta no município de Santa Luzia-Pb, conforme convênio nº 862694/2017/Ministério do Esporte/Caixa

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **165877/2021**
12/07/2021, 13:11
Cx4ba

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRO) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cx4ba





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
RAG: 1361

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o **ENGENHEIRO CIVIL, BRUNO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CREA sob o nº 1618597051, através da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com inscrição no CREA nº 5524/PB, executou satisfatoriamente, no município de Santa Luzia – PB, a **IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA** no perímetro urbano, deste município, conforme contrato 1047916/2017 anotado na art de execução nº PB20190255888 e art de fiscalização PB20190256452 – conforme planilha descrição de serviços e de quantitativos abaixo.

- Objeto: Implantação e Modernização de m Infraestrutura Esportiva no Município de Santa Luzia/PB.
- Agente promotor: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB.
- Empresa Contratada: Covale Construções e Serviços Eireli0119/2019.
- Localização: Perímetro urbano – Município de Santa Luzia-PB.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
QUADRA			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	10,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas ponteladas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	957,22
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas	m³	20,51
2.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência.	m²	37,29
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES (TODA A QUADRA)		
3.1	Sapatas Isoladas/Arranque dos Pilares		
3.1.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m³	38,60
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m²	24,90
3.1.3	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	1,25
3.1.4	Forma tábua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 4x.	m²	86,05
3.1.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	172,30

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.556-50
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-53
PAG 157

3.1.6	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 16 mm - montagem	kg	495,50
3.1.7	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem	kg	41,20
3.1.8	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem	kg	66,00
3.1.9	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem	kg	78,00
3.1.10	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	12,74
3.1.11	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	12,74
3.1.12	Reatero manual apiloado com soquete	m³	25,86
3.2	Alvenaria de pedra argamassada		
3.2.1	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência	m²	37,29
3.2.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cint/areia 1:4	m³	14,92
3.3	Vigas Baldrame (cintamento)		
3.3.1	Forma tábua p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 4x.	m²	27,97
3.3.2	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	kg	57,43
3.3.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem	kg	91,37
3.3.4	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	2,80
3.3.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,80
3.4	Alvenaria de embasamento		
3.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	39,79
4.0	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES) - TODA A QUADRA		
4.1	Concreto Armado para Pilares da Edificação		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	311,32
4.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	363,60
4.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	kg	224,30
4.1.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	57,40
4.1.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem	kg	1463,60
4.1.6	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	36,20
4.1.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	36,20
4.2	Concreto Armado para Vigas da Edificação		

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.234 - 55
Fed. Adm. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021

Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém: 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 138

4.2.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	121,49
4.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem	kg	143,20
4.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem	kg	153,10
4.2.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem	kg	46,00
4.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16.0 mm - montagem	kg	168,20
4.2.6	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	5,93
4.2.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	5,93
4.3	Cintamento (blocos de canaleta)		
4.3.1	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta	m	109,58
4.4	Concreto Armado para Vergas e Contravergas		
4.4.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	1,80
4.4.2	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão.	m	6,00
5.0	ELEVAÇÃO (murada)		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.)	m²	221,47
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Portão de ferro		
6.1.1	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m²	12,00
6.2	Elemento Vazado		
6.2.1	Cobogo cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	182,34
7.0	COBERTURA		
7.1	Fabricação e instalação de tesoura em arco inteira em aço, para vãos de 6 a 24 m e para qualquer tipo de telha, incluso içamento.	kg	5892,71
7.2	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento	m²	798,84
7.3	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 33cm	m	72,00
7.4	Drenagem Pluvial		
7.4.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	m	30,90
7.4.2	Joelho 90 graus, pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	Unid.	2,00
7.4.3	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	Unid.	2,00
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	128,00
9.0	REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS		
9.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachada, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	442,95

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894-63
Prof. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Morais
ENFERMEIRO CIVIL
CREA: 181600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 139

9.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	442,95
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 5 cm, armado	m²	602,10
10.2	Piso em granilite, marmorete ou granilina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas e regularização de e=2,0cm	m²	602,10
10.3	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos.	m	126,36
10.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m²	22,25
10.5	Piso podotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	31,44
11.0	PINTURA		
11.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	807,63
11.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m²	807,63
11.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	807,63
11.4	Pintura acrílica em piso cimentado, duas demãos	m²	26,19
11.5	Pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	24,00
12.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA (REFERENTE À TODA QUADRA)		
12.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	3,00
12.2	Interruptor simples (1 módulo), com 1 tomada de embutir 2P+T 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	2,00
12.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	8,00
12.4	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação	Unid.	2,00
12.5	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação	Unid.	1,00
12.6	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação	Unid.	1,00
12.7	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	129,40
12.8	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	234,20
12.9	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	162,60
12.10	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	4,80
12.11	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	67,70
12.12	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	1,00
12.13	Abracadadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e cunha de fixação	Unid.	87,00
12.14	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN25 (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	94,90
12.15	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	Unid.	27,00

José Alexandre da Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894-53
Prof. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
RAC: 140.1792

12.16	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida e lampada fluorescente 2x36 W, completa, fornecimento e instalação	Unid.	6,00
12.17	Refletor retangular fechado com lampada vapor metálico 400 w	Unid.	8,00
12.18	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	Unid.	14,00
12.19	Caixa retangular 4" x 2", PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	Unid.	13,00
12.20	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 50a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	Unid.	1,00
13.0	RAMPAS		
13.1	Concreto Fck=15 Mpa, traço 1:3,5:3,5 (cimento/areia média/brita 1), preparo com betoneira, sem lançamento	unid	1,00
14.0	COMBATE A INCÊNDIO		
14.1	Extintor incêndio água-pressurizada 10l incl suporte parede carga completa fornecimento e colocação	Unid.	3,00
14.2	Extintor incêndio tp po químico 6kg - fornecimento e instalação	Unid.	3,00
14.3	Bloco autônomo de iluminação de emergência 2x8W	Unid.	13,00
14.4	Placas de Sinalização de Orientação e Salvamento (saídas de emergência/rotas de Fuga) - Placa identificação acrílica 20x40cm - fornecimento e colocação	Unid.	13,00
14.5	Placa fotoluminescente para sinalização extintor 30x30cm - fornecimento e colocação	Unid.	3,00
15.0	EQUIPAMENTOS		
15.1	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	unid	1,00
15.2	Estrutura completa oficial p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	unid	1,00
15.3	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h = 255" cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	unid	1,00
16.0	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	Limpeza final da obra	m²	957,22
BANHEIROS E VESTIÁRIOS			
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h ≤ 1 m	m³	10,37
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontelateadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	44,15

João Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894-53
1. ref. mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, às 15:24

Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.170.603/0001-58
RAC 141 292

2.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
2.1	Alvenaria de pedra argamassada		
2.1.1	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m²	15,96
2.1.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m³	6,38
2.2	Vigas Baldrame (cintamento)		
2.2.1	Forma tábua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x.	m²	11,97
2.2.2	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	kg	24,64
2.2.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem	kg	39,10
2.2.4	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,20
2.2.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	1,20
2.3	Laje Pré-Moldada (Edificação)		
2.3.1	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m², vãos até 3,50m/e=8cm, c/ajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/ escor.o (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	40,54
2.4	Concreto Armado para Vergas e Contravergas		
2.4.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	6,00
3.0	ELEVAÇÃO		
3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.)	m²	150,12
4.0	ESQUADRIAS		
4.1	Portas de Alumínio e Madeira		
4.1.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m²	19,08
4.2	Elemento Vazado		
4.2.1	Cobogo cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	7,36
5.0	COBERTURA		
5.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	39,78
6.0	REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS		
6.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachadas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	304,65
6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	304,65
6.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes	m²	178,10
6.4	Contrapiso autonivelante, aplicado sobre laje, aderido, espessura 3cm.	m²	40,54
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 4 cm.	m²	39,78
7.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 35x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m²	m²	39,78

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.884-53
Prof. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24
Chave de Impressão: Cx4db

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 142

8.0	PINTURA		
8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	113,55
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	113,55
9.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
9.1	Tubulações e Conexões em PVC		
9.1.1	Bucha de redução soldável longa 50mm-32mm	Unid.	2,00
9.1.2	Joelho 90° soldável 25mm	Unid.	11,00
9.1.3	Joelho 90° soldável 32mm	Unid.	1,00
9.1.4	Joelho 90° soldável 40mm	Unid.	2,00
9.1.5	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm	Unid.	3,00
9.1.6	Luva de redução pvc soldável 40mm-32mm	Unid.	1,00
9.1.7	Joelho de 90° soldável com bucha de latão 25mm-3/4"	Unid.	1,00
9.1.8	Tubo PVC Rígido soldável 20mm	m	8,07
9.1.9	Tubo PVC Rígido soldável 25mm	m	34,94
9.1.10	Tubo PVC Rígido soldável 32mm	m	4,27
9.1.11	Tubo PVC Rígido soldável 40mm	m	5,64
9.1.12	Tubo PVC Rígido soldável 50mm	m	9,95
9.1.13	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, DN 25mmx1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água	Unid.	6,00
9.1.14	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, DN 50mmx1.1/2", para caixa d'água.	Unid.	2,00
9.1.15	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água	Unid.	12,00
9.1.16	Luva soldável e com rosca, pvc, soldável, DN 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
9.1.17	Joelho 90g pvc soldável c/ rosca p/água fria predial 20mmx1/2"	Unid.	3,00
9.1.18	Joelho redução 90g pvc soldável c/ rosca p/água fria predial 25mmx1/2"	Unid.	3,00
9.1.19	Tê, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	Unid.	8,00
9.1.20	Joelho redução 90g pvc sold c/ bucha de latão 25mm x 1/2"	Unid.	7,00
9.1.21	Tê de redução, pvc, soldável, DN 50mmx40mm instalado em prumada de água	Unid.	2,00
9.1.22	Tê de redução, pvc, soldável, DN 50mmx25mm instalado em prumada de água	Unid.	3,00
9.2	Acessórios e Complementos		
9.2.1	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	Unid.	4,00
9.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada 1.1/4"	Unid.	2,00
9.2.3	Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4"	Unid.	6,00
9.2.4	Bolsa de ligação em pvc flexível para vaso sanitário 1.1/2"	Unid.	6,00
9.2.5	Chuveiro plástico branco simples 5" para acoplar em haste 1/2", água fria	Unid.	6,00
9.2.6	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	Unid.	1,00
10.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
10.1	Tubulações e Conexões de PVC		
10.1.1	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	9,00
10.1.2	Bucha de redução de pvc, soldável, longa, 50X40 mm para esgoto predial	Unid.	2,00
10.1.3	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.1.4	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	5,00
10.1.5	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	2,00

João Alexandre da Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.154-63
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24
Chave de Impressão: Cx4ba
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 143

10.1.6	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.1.7	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Unid.	9,00
10.1.8	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	2,00
10.1.9	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	1,00
10.1.10	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	1,00
10.1.11	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	14,19
10.1.12	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	13,37
10.1.13	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	45,15
10.2	Acessórios e Complementos		
10.2.1	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.2.2	Ralo sifonado, pvc, 100X40 mm, junta soldável, fornecimento e instalação em ramais	Unid.	3,00
10.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa lipo c - escavação e confecção	Unid.	5,00
10.3	Sistema de Ventilação		
10.3.1	Terminal de Ventilação 50 mm	Unid.	6,00
10.3.2	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	Unid.	7,00
10.3.3	Te, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	Unid.	7,00
10.3.4	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	18,04
11.0	LOUÇAS E METAIS		
11.1	Louças		
11.1.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
11.1.2	Lavatório de louça branca com coluna, 44x35,5cm, padrão popular, inclusive sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - Fornecimento e Instalação	Unid.	6,00

ARQUIBANCADA

1.0	INFRA-ESTRUTURA: EMBASAMENTO		
1.1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1.1	Escavação manual de valas	m³	5,84
1.1.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência	m²	19,47
1.1.3	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	32,51
1.2	Alvenaria de pedra argamassada		
1.2.1	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m³	5,84
1.3	Elevação		

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.004 - 52
Prof. Iamir de Santa Luzia - PB

Guilherme Araújo D. de Moraes
Engenheiro Civil
CREA: 161600162-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165677/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165677/2021
12/07/2021, 16:24
Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 8 folhas



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-53
PAG 1491

1.3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²	58,13
1.4	Concreto Armado para arquibancada		
1.4.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações	m²	43,37
1.4.2	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço CA-60, 4,2 mm, malha 15x15	kg	183,39
1.4.3	Concreto fck= 15 mpa, preparo mecânico com betoneira	m³	6,67
1.4.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	6,67
2.0	REVESTIMENTO		
2.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachadas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	43,37
2.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	43,37
3.0	PINTURA		
3.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	43,37
3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	43,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Santa Luzia, 27 de Maio de 2021.

M
 CANTO ENILIO MACHADO - P. O. BOX - SANTA MARIA - RS
 P. O. BOX 117 - C. P. 97001-100 - SANTA MARIA - RS
 COORDENADOR DE SEGURANÇA E FISCAL DE SOFTE
 EXATIDÃO DE APROVE. EM LOCAL. 2016 de variação.
 01/06/2021 - 01/06/2021
 DANIEL DOBBS GOMES
 DANIEL DOBBS GOMES
 Digital de identificação tipo HMT-1-AL-00552-NHY3
 Confirmação de dados de identificação tipo HMT-1-AL-00552-NHY3
 EMISSÃO: 03/10/2021 08:31

Guilherme Augusto D. de Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600182-8

Engenheiro Fiscal; Guilherme Augusto Duda de Moraes
CREA 161660182-8

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
Alexandre de Araújo
de Araújo
1915 - 53
1915 - PE

[illegible]

Condição nº 165877/2021

Chave de Impressão: Cx4ba
12/07/2021, 16:24

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB

1001650 enr 12/07/2021, 25,2624





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

165902/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional BRUNO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 11099742019PB RNP: 1618597051
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-53
PAC: 145

Número da ART: PB20200313428 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2020 Baixada em: 09/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb CPF/CNPJ: 09.090.689/0001-67
Endereço do contratante: PRAÇA Estanislau de Medeiros Nº: s/n
Complemento: Bairro: Antônio Bento de Moraes
Cidade: SANTA LUZIA UF: PB CEP: 58600000
Contrato: 00036/2020 Celebrado em: 16/03/2020
Valor do contrato: R\$ 227.820,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: RUA BRANDÃO CAVALCANTI Bairro: CENTRO
Complemento: UF: PB CEP: 58600000
Data de início: 04/06/2020 Conclusão efetiva: 04/09/2020
Finalidade: CPF/CNPJ: 09.090.689/0001-67
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2124.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2124.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2124.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2124.00 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 00036/2020, CELEBRADO ENTRE A COVALE CONSTRUÇÕES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165902/2021
12/07/2021, 13:12
1B2Ww

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1B2Ww





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAC: 146

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o ENGENHEIRO CIVIL, BRUNO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CREA sob o n° 1618597051, através da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Inscrita no CNPJ n° 11.170.603/0001-58, com inscrição no CREA n° 5524/PB, executou satisfatoriamente, no município de Santa Luzia – PB, a REFORMA E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, no perímetro urbano, deste município, conforme contrato 000036/2020 anotado na art de execução n° PB20200313428 e art de fiscalização PB20200313697 – conforme planilha descrição de serviços e de quantitativos abaixo.

- Objeto: Reforma e Readequação do Cemitério Público Municipal São Miguel.
- Agente promotor: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB.
- Empresa Contratada: Covale Construções e Serviços Eireli.
- Localização: Perímetro urbano – Município de Santa Luzia-PB.

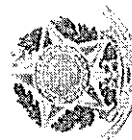
PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	DEMOLIÇÃO		
1.1	DEMOLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS	M²	139,3
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3	M²	376,5
3	QUADRAS DE TERRENO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	318,6
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	200,3
4	LÓCULOS		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	14,8
4.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	14,8
4.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	4,91
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	492,7

José Alexandre do Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.394 - 53
Prof. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Menezes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 165902/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão n° 165902/2021
12/07/2021, 16:26

Chave de Impressão: 182Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 147 / 292

4.5	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	492,7
4.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	405
4.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	835,7
4.8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	835,7
4.9	DIVISÓRIA EM PLACA DE CONCRETO ARMADO, FCK - 15MPa, ESPESSURA DE 5CM	M²	659,9
4.10	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5" CM	m²	136,9
4.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	m²	98,64
4.12	PARAFUSO DE LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	936
4.13	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8
4.14	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
4.15	LUMINÁRIA PÚBLICA SUPER LED 100W BRANCO FRIO CORPO EM ALUMÍNIO	UN	8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165902/2021, emitida em 12/07/2021



Santa Luzia, 27 de Maio de 2021.

M. CARTEIRO INACIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
Título - Registro de Engenharia - 165902/2021
Assinatura POR SEMELHANÇA a TÍTULO de JOÃO ALEXANDRE DE ARAÚJO. Em test. 01/06/2021.
1.ª. Santa Luzia-PB, 01/06/2021.
DANIELE NÓBREGA GOMES
Digital de fiscalização Tipo Normal B-AL05953-9REV
Confira os dados do ato em <https://atodigital.tpb.jus.br>
EOLUBR. RS: 41.12.100000000.031.FEPIJRS: 251



Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600162-8

Engenheiro Fiscal: Guilherme Augusto Duda de Moraes
CREA 161600162-8

IM
CARTEIRO INACIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
Título - Registro de Engenharia - 165902/2021
Assinatura POR SEMELHANÇA a TÍTULO de JOÃO ALEXANDRE DE ARAÚJO. Em test. 01/06/2021.
1.ª. Santa Luzia-PB, 01/06/2021.
DANIELE NÓBREGA GOMES
Digital de fiscalização Tipo Normal B-AL05954-CSYH
Confira os dados do ato em <https://atodigital.tpb.jus.br>
EOLUBR. RS: 41.12.100000000.031.FEPIJRS: 251



José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.594 - 53
Prof. Mun. de Santa Luzia - PB



DANIELE NÓBREGA GOMES
- Escrevente -
SANTA LUZIA - PB

Certidão nº 165902/2021
12/07/2021, às 16:26

Chave de Impressão: 1B2VW

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 2 folhas



CREA-
PB

Impresso em 12/07/2021, às 16:26





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

147428/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA**
Registro: **3006PB** RNP: **0508211131**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE MINAS**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: **11.170.603/0001-58**
PAG **148 /**

Número da ART: **PB20150046650** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/10/2015** Baixada em: **26/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**
Endereço do contratante: **RUA Etelvina Maria da Conceição** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM SUCESSO** UF: **PB** CEP: **58887000**
Contrato: **00055/2015-CPL** Celebrado em: **24/09/2015**
Valor do contrato: **R\$ 1.039.675,85** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Oulros**
Endereço da obra/serviço: **CAMPO Zona Rural** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **BOM SUCESSO** UF: **PB** CEP: **58887000**
Data de início: **19/10/2015** Conclusão efetiva: **26/02/2016**
Finalidade: **Rural**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> PERFURAÇÃO DE POÇO -> #0980 - TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 27.00 unidade;**

Observações

Execução de obra de perfuração de vinte sete poços artesanais no município de Bom Sucesso-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147428/2019
11/11/2019, 16:52
WB6wB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WB6wB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADE
0.0	Placa de obra, em chapa de aço galvanizado, com dimensões 4,00 x 2,20 m - Fornecimento e assentamento	m²	8,80
1.0	Perfuração do Poço Tubular em Cristalino		-
1.1	Locação e relatório técnico do poço	und	14,00
1.2	Limpeza manual geral, com remoção de cobertura vegetal	m²	1.400,00
1.3	Montagem, instalação e desinstalação de perfuratriz e compressor, equipamentos e acessórios	und	14,00
1.4	Perfuração em solo ou rocha decomposta em 8" com perfuratriz rotapneumática	m	112,00
1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm, comprimento 2 m - Fornecimento e assentamento	m	112,00
1.6	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual - incluso aditivo impermeabilizante	m³	3,36
1.7	Perfuração em rocha cristalina sã em 6" com perfuratriz rotapneumática	m	588,00
1.8	Realização do desenvolvimento e limpeza do poço, com perfurador e compressor de ar pelo método "Air-Lift"	h	56,00
1.9	Fornecimento e instalação de tampa do poço de 6"	und	14,00
1.10	Realização de desinfecção do poço, incluindo material de limpeza, instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	und	14,00
1.11	Realização do teste de vazão do poço, incluindo instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	h	168,00
1.12	Realização de análise físico-química da água, incluindo coleta da amostra da água	und	14,00
2.0	Montagem e Instalação do Poço		-
2.1	Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com dimensões 0,50x0,50x0,40 m	und	14,00
2.2	Construção da laje de proteção em concreto não estrutural, incluindo aplicação e adensamento, nas dimensões 1,00 x 1,00 x 0,08 m	m³	0,72
2.3	Casa de abrigo para o quadro de comando da eletrobomba, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e cobertura de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de grade de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m	und	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: WB6wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1501 292

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

2.4	Eletróbomba submersa 1 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	7,00
2.5	Eletróbomba submersa 1,5 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.6	Eletróbomba submersa 2 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.7	Catavento com torre triangular de 10 m de altura, máquina banhada a óleo com 4 engrenagens (2 condutores e 2 conduzidos), bomba de 3" com 50 cm de altura, válvula de esfera emborrachada e junção de poliuretano injetado, incluindo freio manual e/ou automático	und	7,00
2.8	Cerca com mourões de concreto reto 15x15 cm, espaçamento 1,67 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 5x5 metros e com portão do gradil com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
3.0	Implantação do Reservatório e chafariz		-
3.1	Construção da base de sustentação do reservatório (chafariz) em alvenaria de tijolos cerâmicos, com fundação de pedra argamassada e laje de piso cimentado rústico, incluindo chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com diâmetro de 2 m e altura de 0,60 m	und	14,00
3.2	Caixa d'água em fibra de vidro capacidade 5 m³, incluindo tubulação de dreno, lavagem e ladião e torneiras (chafariz) - Fornecimento e assentamento	und	14,00
3.3	Cerca com mourões de concreto reto 15x15 cm, espaçamento 1,67 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 5x5 metros e com portão do gradil com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
4.0	Implantação do Clorador de Pastilhas		-
4.1	Clorador de pastilhas, incluindo registros da esfera, tubulação de 25 mm, tê de redução 32 mm x 25 mm - Fornecimento, montagem e instalação	und	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: WBBwE

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 151

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou PARCIALMENTE (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos PARCIAIS a seguir:

4.2	Casa de abrigo para o clorador, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e cobertura de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de gradil de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m	und	14,00
5.0	Implantação de Rede Adutora em Tubos PVC 32 mm		-
5.1	Implantação de rede adutora em tubos PVC soldáveis para água fria de 32 mm, incluindo limpeza com remoção da cobertura vegetal da faixa (2 m de largura), escavação manual de vala nas dimensões 0,30x0,40 m em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade, assentamento de tubos e reaterro manual da vala com reaproveitamento de material	m	1.771,00
6.0	Implantação da Rede Elétrica em Baixa Tensão		-
6.1	Rede elétrica de baixa tensão, com cabo de alumínio de 25 mm² (3+1), postes e acessórios - Fornecimento, montagem e implantação	m	510,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: WB6wE
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 192/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Santana Guedes Calixto
Oficial Substituto
Brejo dos Santos-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Selo Digital: AIV34240 - B3WK
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.jus.br>

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019

Francisco da Paixão Freitas

FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS

Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 1612137333

Francisco Moreira de Assis

FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS

Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

Reconheço a *assinatura* de *Francisco da Paixão Freitas* em *25 de julho de 2019* no *Cartório de Brejo dos Santos-PB* a *verdade*.
Em teste *da verdade*.
Assinatura: *[assinatura]*
Público



PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constitucional

RECONHEÇO a(s) firma(s) *Supra di* *Pedro Caetano Sobrinho* em *25 de julho de 2019* no *Cartório de Brejo dos Santos-PB* a *verdade*.
Em teste *da verdade*.
Assinatura: *[assinatura]*
Público

Selo Digital: AIX41292 - HGGP
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.jus.br>

Cartório-Distrital do
Distrito de Serrinha
MARIA DA PAZ DE SÁ

Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: WB6w5

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1521

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PB, inscrita no CNPJ 08.920.571/0001-56, certifica que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 00002/2015 celebrado entre as partes através de licitação nº 00002/2015, tendo como objeto a: **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB.** A administração tendo vistoriado os serviços e constatado que os mesmos foram executados em percentagem suficiente de quantitativos (14 SISTEMAS COMPLETOS) e em conformidade com as exigências contratuais no que concerne aos elementos visíveis, resolve: **receber PARCIALMENTE** a obra supracitada, não eximindo a contratada das responsabilidades e obrigações previstas no Código Civil Brasileiro e de Defesa do Consumidor.

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.

Selo Digital: AIV34242 - B8DI
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.pb.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



[Assinatura]
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ N. 11.170.603/0001-58

[Assinatura]
FRANCIELLO DA PAIXÃO FREITAS
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

[Assinatura]
FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS
Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

[Assinatura]
PEDRO CAETANO SOARES HO
Prefeito Constituinte

Santina Guedes Calixto
Oficiala Substituta
Brejo dos Santos-PB

Reconheço a *[Assinatura]* firma *[Assinatura]*
[Assinatura] Brejo dos Santos PB, 26 de 07 de 2019.
Em test: *[Assinatura]*, da verdade
[Assinatura] p/ Escrivão Público



Reconheço a *[Assinatura]* firma *[Assinatura]*
por AUTENTICAÇÃO: *[Assinatura]*
Em test: *[Assinatura]* da verdade
Dist. de Serrinha PB, 31 de 07 de 2019.
[Assinatura]
Maria da Graça S. D. Silva
Selo Digital: AIX41295 - 675X
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.pb.gov.br>
Cartório de Registro de Imóveis
Distrito de Serrinha
ÁRIA DA PAZ DE SÁ
Município de Serrinha

Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02
Chave de Impressão: WB6wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 110981/2015

Emissão: 23/12/2015

Validade: Indefinida

Chave: 7B556xAbxAACz06x95DD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RICARDO LIMA RODRIGUES

Registro: 160044531-4

CPF: 036.388.934-56

Endereço: RUA Leopoldo Jose de Melo, 172, Jardins, SOUSA, PB, 58800000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 18/04/2006

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7.º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

C00011395

Certidão nº 110981/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
CNPJ 01.615.653/0001-48

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 155/292

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova diante do CREA - PB (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba), que a obra para construção de uma creche tipo PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, conforme especificações do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Governo Federal. Foi executada pela firma CONSTRUTORA COVALE - CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ 11.170.603/0001-58. Cujo responsável técnico pela EXECUÇÃO Engenheiro Civil RICARDO LIMA RODRIGUES, Número CREA 160.044.5314, Sob ART de EXECUÇÃO número C00011395. Com a FISCALIZAÇÃO por parte da Prefeitura Municipal de Poço Dantas através do Engenheiro Civil Fraçalles Stefano Rolim Silva (Crea nº 160.162.9966), cuja Art. N° 0000C000011480.

A execução da obra atendeu todas exigências técnicas para o perfeito andamento dos serviços, e que a planilha resumo de quantitativos abaixo expressa o volume de serviços executados.

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: Poço Dantas - PB
Endereço: Estrada de Acesso à Localidade Angico Torto

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa da obra m²	m²	4
1.2	Ligações provisórias de água	und	1
1.3	Ligações provisórias de energia elétrica em baixa tensão	und	1
1.4	Barracão provisório para depósito inclusive escritório de obras	m²	20
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	564,47
2.0 MOVIMENTO DE TERRAS			
2.1	Reaterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso	m³	220
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	116,85
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	87,78
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	89,58
3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES			
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	69,01
3.1.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m³	23,16
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm-preparo mecânico - incluso aditivo	m²	28,87
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m³	15,79
4.0 SUPERESTRUTURA			

Engenheiro Civil
RICARDO LIMA RODRIGUES
CREA 160.044.5314

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015

Certidão nº 110981/2015
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

GOV. CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1561

4.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	7,36
4.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS DE RESPALDO		
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m³	41,38
4.3	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS		
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15 Mpa - 10 x 10 cm	m³	1,1
4.4	LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.4.1	Laje pré-moldada para 1,0 Kn/m² - vãos 4,40 m, inclusive vigotas, lajetas, armadura negativa, capeamento com 3,00 cm de concreto fck 15 Mpa, escoramento, material e mão de obra.	m²	634,04
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de concreto - 7,0 x 50,0 x 50,0 cm assentado com argamassa traço 1:4	m²	51,28
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m²	281,88
5.2.2	Alvenaria Aparente 15,0 cm em tijolos cerâmicos 21 furos-23x11x6-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m²	560,56
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	33,85
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira - P01 e P02 - conforme projeto de esquadrias	und	13
6.1.2	Porta de Madeira - P03 e P05 - conforme projeto de esquadrias	und	15
6.1.3	Porta de Madeira - PM04B e PM04C - conforme projeto de esquadrias	und	4
6.1.4	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13
6.2	PORTAS DE FERRO		
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 e PF2 - conforme projeto de esquadrias	m²	5
6.3	JANELAS DE FERRO		
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,95
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	1,8
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	12,96
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	2,15
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	34,36
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	11,52
7.0	COBERTURA		
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	641,55
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo Plan	m²	641,55
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	164,23
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,5
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e muros de arrimo	m²	148,52
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	176,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B5556xAbxAACz0R95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

9.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES			COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI	
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1218	CNPJ: 11.170.603/0001-58
9.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas m	m²	634,04	PAG 1521
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	757,84	
9.4	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m²	460,67	
9.5	Reboco tipo paulista, e=20mm para Lajes	m²	634,04	
9.6	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m²	481,63	
9.7	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 10 x 10 - incl. rejunte - conforme projeto	m²	276,05	
10.0 PAVIMENTAÇÃO				
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	665,02	
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	665,02	
10.3	Piso de alta resistência em massa granulítica	m²	665,02	
10.4	Polimento de piso de alta resistência em massa granulítica	m²	665,02	
10.5	Rodapé em massa granulítica	m²	476,39	
10.6	Placas de concreto magro pré-fabricadas - traço 1,4:3 - espessura = 5,00 cm	m²	133,39	
10.7	Lastro de areia para o Play Ground	m²	7,03	
11.0 RODAPÉS E PEITORIS				
11.1	Rodapé em piso cerâmico Pei IV - h=7 cm	m²	77,85	
11.2	Soleira em granito	m	19,0	
11.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,4	
12.0 PINTURA				
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	460,67	
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	634,04	
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	460,67	
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	634,04	
12.5	Pintura hidrofugante com solução de silicone, para aplicação em tijolo e concreto aparente.	m²	560,56	
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	133,39	
13.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
13.1	Luminária tipo calha de sobrepor 2x20-completa inclusive com reator de partida rápida	unid	10	
13.2	Luminária tipo calha de sobrepor 2x40-completa inclusive com reator de partida rápida	unid	62	
13.3	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 60W	unid	9	
13.4	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 100W	unid	2	
13.5	Tomada Universal simples 2P+T	unid	62	
13.6	Tomada universal dupla 2P+T	unid	15	
13.7	Interruptor de corrente uma tecla simples, de embutir, completa	unid	39	
13.8	Interruptor de corrente duas teclas simples, de embutir, completa	unid	6	
13.9	Interruptor de corrente para ventilador de teto	unid	4	
13.10	Quadro de distribuição completo, uso ao tempo, pintura eletrostática, com isolamento em Cu, dispositivos de proteção, módulos, trilhos para fixação, acessórios	unid	3	
13.11	Padrão de entrada completo, ligação aérea, poste de concreto, base de aterramento, acessórios	unid	1	
13.12	Eletroduto PVC rígido 2", anti-chama, inclusive conexões	m	49	
13.13	Eletroduto PVC rígido 1 1/2", anti-chama, inclusive conexões	m	60	
13.14	Eletroduto PVC rígido 1", anti-chama, inclusive conexões	m	160	
13.15	Eletroduto PVC rígido 3/4", anti-chama, inclusive conexões	m	210	
13.16	Cabo rígido isolado em PVC de 10,0 mm², 70°C	m	150	
13.17	Cabo rígido isolado em PVC de 4,0 mm², 70°C	m	400	
13.18	Cabo rígido isolado em PVC de 2,5 mm², 70°C	m	3.500	
13.19	Caixa pré-moldada para inspeção de aterramento	m	3	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015

Certidão nº 110981/2015
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAAC06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

16.3.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.3.5	Torneira metálica cromada para parede	und	13
16.3.6	Papeleira de louça branco	und	4
16.3.7	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	und	9

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1591

17.0	TANQUES E BANCADAS		
17.1	Bancada - Preparo de Verduras - Granito espessura 2cm	m	1,65
17.2	Bancada - Preparo de Carnes e Coaccao - Granito espessura 2cm	m	4,97
17.3	Bancada - Lavagem pratos cozinha - Granito espessura 2cm	m	4,2
17.4	Bancada - Banho creche I - Granito espessura 2cm	m	4,05
17.5	Bancada - Creche I e Creche II - Granito espessura 2cm	m	6,9
17.6	Bancada - Preparo de Carnes e Coaccao - Granito espessura 2cm	m	4,97

18.0	DIVERSOS		
18.1	SOLARIUM - CRECHE I E II		
18.1.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.1.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	28
18.2	SOLARIUM - CRECHE III e PRE-ESCOLA		
18.2.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.2.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	21
18.3	Solarium - ENTRADA ADMINISTRATIVO		
18.3.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	12
18.3.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25

19.0	CASTELO D'ÁGUA		
19.1	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
19.1.1	MOVIMENTO DE TERRAS		
19.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	2,58
19.1.1.2	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,88
19.1.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
19.1.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	2,56
19.1.2.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m³	1,52
19.1.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
19.1.3.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	5,23
19.1.3.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m³	1,05
19.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
19.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/bano - 1 2.6- 1/2 vez	m²	86,1
19.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
19.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	86,1
19.3.2	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m²	86,1
19.3.3	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m²	86,1
19.3.4	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25

OBS: ITENS ADICIONADOS AO PROJETO PADRÃO:

20.0	MURADA DE CONTORNO		
20.1	INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES / CONCRETO		
20.1.1	MOVIMENTO DE TERRAS		
20.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	52,80
20.1.1.2	Alvenaria em Pedra Argamassada	m³	52,80
20.1.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
20.1.2.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m³	14,28
20.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		

Certidão nº 110981/2015
29/12/2015, 14:11

Chave de Impressão: 7B556xAcxAcCz8t8x5DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015

20.2.2	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m²	391,65
20.3	REVESTIMENTOS / PINTURA		
20.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	783,30
20.3.2	Pintura a Cal sobre Chapisco	m²	1566,60
20.4	ESQUADRIAS		
20.4.1	Portão em Chapa de Aço	m²	9,85
20.4.2	Gradil de Ferro de 2"	m²	36,00
21.0	VEGETAÇÃO E PLAYGROUND		
21.1	ÁRVORE		
21.1.1	Sombreiro	und	2,00
21.1.2	Manga	und	2,00
21.1.3	Palmeira Imperial	und	3,00
21.2	COBERTURA DO SOLO		
21.2.1	Grama	m²	243,55
21.3	PLAYGROUND		
21.3.1	Playground	und	1,00
22.0	DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS		
22.1	REDES		
22.1.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø150mm, inclusive conexões	m	30,20
22.1.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm, inclusive conexões	m	11,32
22.1.3	Caixa de Distribuição (60X60x50) cm, em alvenaria e concreto	unid	1,00
22.2	TANQUE SÉPTICO		
22.2.1	Escavação	m³	19,00
22.2.2	Alvenaria de 1 vez	m²	25,36
22.2.3	Chapisco	m²	25,36
22.2.4	Reboco	m²	25,36
22.2.5	Piso em Concreto Simples	m²	4,86
22.2.6	Laje em Concreto Armado	m²	0,73
22.3	SUMIDOUROS		
22.3.1	Escavação	m³	42,40
22.3.2	Alvenaria de 1 vez	m²	106,40
22.3.3	Lastro de Brita	m²	9,72
22.3.4	Laje em Concreto Armado	m²	4,68

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 160.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015

Cadastro nº 110981/2015
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B555xAbxAAC:20Bx65DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART ART
Nº 0000C00011395

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RICARDO LIMA RODRIGUES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 160044531-4

Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 161/1

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N

Complemento:

Cidade: POÇO DANTAS

Telefone: 35621037

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 561.795,24

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Barro: CENTRO

UF: PB

CNPJ: 01.615.653/0001-48

Nº:

CEP: 58933000

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Data da Situação: 30/04/2015

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Solicitação de baixa por motivo de conclusão da obra

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

SEM DEFINIÇÃO RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N

Complemento:

Cidade: POÇO DANTAS

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início:

Provisão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Barro: CENTRO

UF: PB

CNPJ: 01.615.653/0001-48

Nº: 0

CEP: 58933000

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

- | | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ENS EDUCACIONAIS | 564,47 | M2 |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | 564,47 | M2 |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA | 564,47 | M2 |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B0121 - TUBULACAO E CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL | 564,47 | M2 |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ENS RESID./COMERC. | 564,47 | M2 |

5. Observações

EXECUCAO DA CONSTRUCAO DE ESCOLA NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA (CRECHE).

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO LIMA RODRIGUES - CPF: 036.393.934-56

Local: _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - CNPJ: 01.615.653/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento da contribuição no site do Crea

* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Certidão nº 110961/2015
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556A9vAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART ART
Nº 0000C00011395

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 474,50

Pago em: 18/10/2010

Nosso Número: 550290

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 162

Certidão nº 110981/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAcz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

145198/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional JOSE VICENTE NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE VICENTE NETO
Registro: SN PB RNP: 0805110984
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 163

Número da ART: PB20160103387 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2016 Baixada em: 01/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56
Endereço do contratante: RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000
Contrato: 00036/2016CPL Celebrado em: 27/06/2016
Valor do contrato: R\$ 759.850,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DO SÍTIO CAIÇARA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CASAS POPULARES
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000
Data de início: 20/11/2016 Conclusão efetiva: 20/05/2017
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS 1, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145198/2019
16/08/2019, 14:47
z943a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z943a





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 164

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	m²	754,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETEADAS	m²	754,00
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	und	1,00
1.4	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
1.5	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	12,00
1.6	PLACA DA OBRA	m²	10,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	-	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m³	84,22
2.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	57,99
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	21,32
2.4	SAPATA EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPa	-	-
2.4.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	26,23
2.4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	1.049,20
2.5	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPa	-	-
2.5.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	10,66
2.5.2	FORMA TÁBUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	m²	106,60
2.5.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	639,60
3.0	SUPERESTRUTURA	-	
3.1	PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPa	-	-
3.1.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	44,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31
Chave de Impressão: 2943a
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 165 /

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

3.1.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	588,48
3.1.3	ARMADURA AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	2.525,30
3.1.4	ARMADURA DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	720,46
3.2	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO	m²	637,39
3.3	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA	m	99,85
3.4	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO LARGURA = 50 CM, ESPESURA 5 CM, REVESTIDA COM CERÂMICA 20 X 20 CM	m	9,84
4.0	ELEVAÇÃO	-	
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9 X 19 X 19 CM, 1/2 VEZ E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 1 CM	m²	1.132,47
4.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	6,60
4.3	DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	24,19
5.0	COBERTURA	-	
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, VAOS DE ATÉ 7M	m²	628,59
5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PAULISTA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	m²	628,59
5.4	CALHA DE ZINCO, LARGURA 50 CM	m	67,35
5.5	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESURA 7CM	m	215,24
5.6	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	628,59
6.0	IMPERMEABILIZAÇÕES	-	
6.1	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO O 1:3, E = 2,0 CM	m²	55,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31
Chave de Impressão: z943a
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1661 222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTÔMEROS, 3 DEMÃOS	m²	55,87
7.0	ESQUADRIAS	-	
7.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	19,00
7.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	5,00
7.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 70X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	2,00
7.4	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	und.	8,00
7.5	PORTA DE FERRO TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m²	18,62
7.6	FECHADURA PARA PORTAS	und	38,00
7.7	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 6 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS	m²	27,24
7.8	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	m²	4,80
7.9	BOX DE ALUMÍNIO COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRÍLICO LISO, COR CRISTAL OU FUMÊ, INSTALADO	m²	-
7.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE METÁLICO DE ALUMÍNIO FIBROCELL OU SIMILAR	m²	21,12
8.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	-	
	SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO - NBR 9160	-	-
8.1	CAIXA DE INSPEÇÃO (60X60X60)CM, TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	und	5,00
8.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA EM CONCRETO	m²	1,00
8.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	und	7,00
8.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 40 MM (PIAS DE COZINHA, MAQUINAS DE LAVAS, LAVATÓRIO, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC)	und	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31
Chave de Impressão: 2943a
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 162 / 292

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

	SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA -- NBR 5626	-	-
8.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	und	3,00
8.6	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	und	-
8.7	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.8	HIDRÔMETRO 3,00M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.9	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, COM MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25 MM	und	24,00
	LOUÇAS, METAIS, BANCADAS E ACESSÓRIOS	-	-
8.10	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA STYLUS 39353/07570, CELITE OU SIMILAR, INCLASSENTO CELITE STYLUS 39383 OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE CROMADO OU SIMILAR	und	7,00
8.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M	und	2,00
8.12	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO	und	1,00
8.13	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA	und	1,00
8.14	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO	und	2,00
8.15	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM, DIM 1,00 X 0,60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA	und	8,00
8.16	CHUVEIRO CLEAN JET CROMADO, (ORIENTE REF1994), C/REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1416) OU SIMILARES	und	4,00
8.17	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 5 PEÇAS (01 CABIDE, 01 SABONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA TOALHA ROSTO E PORTA TOALHA BANHO):	und	5,00
8.18	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO	und	5,00
8.19	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX, D=1 1/4 X 60 CM, EM FORMA DE MEIA LUA	und	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31
Chave de Impressão: 2943a
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 168/1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

8.20	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, REMOVÍVEL, P/DEFICIENTE FÍSICO, DECA OU SIMILAR	und	3,00
8.21	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" -	und	-
8.22	EXTINTOR DE PQS 4KG	und	-
8.23	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L	und	-
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-
9.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA COM PONTALETE DE MADEIRA 7 X 5 CM, FIXADO NO TELHADO	und	1,00
9.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM LENTE PARA LEITURA, COM FIAÇÃO	und	1,00
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO	und	1,00
9.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO -LINHA PRETA) 10 A 30A 240V, OU DIN (PADRÃO EUROPEU-LINHA BRANCA)	und	18,00
9.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO	und	4,00
9.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9,00
9.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA	und	15,00
9.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA	und	30,00
9.10	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	und	8,00
9.11	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31
Chave de impressão: 2943a
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 169/1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Efelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

9.12	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA NA PAREDE	und	2,00
9.13	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO E FIAÇÃO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	64,00
9.14	PONTO DE TELEFONE	pt	1,00
9.15	PONTO DE TOMADA TRIFÁSICA PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM CANALETA PLÁSTICA C/DIVISÓRIA 20X10 MM, APARENTE, INCLUINDO CENTRO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	11,00
9.16	PONTO DE TOMADA 2P+T ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5mm² (fio 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	39,00
9.17	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA	und	27,00
9.18	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLA	und	4,00
9.19	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
9.20	PONTO DE TV A CABO	pt	5,00
9.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS	und	2,00
9.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	und	4,00
9.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	und	2,00
9.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	und	2,00
9.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	und	1,00
10.0	REVESTIMENTOS	-	-
10.1	CHAPISCO PARA PAREDES, APLICADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO : AREIA MÉDIA), ESPESURA 0,5 CM	m²	2.264,94
10.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESURA DE 20 MM	m²	443,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31
Chave de Impressão: z943a
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém: 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 170 /

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 1 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	443,76
10.4	RODAPÊ EM GRANILITE, ALTURA 10 CM	m	337,76
10.5	REBOCO MASSA ÚNICA - TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO:CAL E AREIA), ESPESSURA DE 2 CM	m²	1.820,63
11.0	PAVIMENTAÇÃO	-	
11.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m³	189,90
11.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, C/ CONTR. DO GC >= 95% DO PN(C/COMPACTADOR SOLOS C/ PLACA VIBRATORIA MOTOR DIESEL/GASOLINA 7 A 10 HP)	m³	189,90
11.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	467,48
11.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 2 CM, ACABAMENTO REFORÇADO	m²	467,48
11.5	PISO EM GRANILITE, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	467,48
11.6	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA 10 CM	m²	211,78
11.7	SOLEIRA EM GRANILITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	-
12.0	PINTURA	-	
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	2.009,59
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	m²	628,59
12.3	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	752,91
12.4	EMASSAMENTO DE FORRO DE GESSO, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	628,59
12.5	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS (FACHADA), COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	116,07
12.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	628,59
12.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	m²	1.505,82
12.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	m²	332,25
12.9	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS EM MUROS EXTERNOS	m²	314,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31
Chave de impressão: 2943a
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

12.10	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMÃOIS	m ²	126,59
12.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	94,50
12.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOIS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	m ²	64,54
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-
13.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m ²	-
13.2	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	und	-
13.3	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	und	-
13.4	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60M	und	-
13.5	CONJUNTO DE 06 LIXEIRAS FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50 L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	und	-
13.6	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L	und	-
13.7	RAMPA DE ACESSO P.N.E (2 unidades)	-	-
13.7.1	PINTURA EPOXI, TRÊS DEMÃOIS	m ²	12,60
13.7.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	m ²	13,50
13.7.3	PISO DE BORRACHA FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m ²	2,70
13.8	BEBEDOURO METÁLICO MASTERFRIO PURIFICADOR MFA-40 INOX OU SIMILAR	und	-
13.9	ESTRUTURA METÁLICA EM LONA ADESIVADA, COM NOME DO EMPREENDIMENTO	m ²	-
13.10	BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300	und	-
13.11	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	und	2,00
13.12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	754,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31
Chave de Impressão: 2543a
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1721

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.

Selo Digital: AIV34239 - 9WON
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.jus.br>

Reconheço a assinatura de Francieli da Paixão Freitas,
Brejo dos Santos PB, 26 de 07 de 2019.
Em test. da verdade,
Escritório Público

FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Santina Guedes Calixto
Oficiala Substituta
Brejo dos Santos-PB

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constitucional



CARTÓRIO DISTRITAL DO
DISTRITO DE SERRINHA-PB
Bom Sucesso-PB
CEP 58887-000
CNPJ: 09.107.594/0001-05
RECONHEÇO a(s) firma(s) Santina Guedes Calixto
Substituta
AUTENTICIDADE da verdade
Em test. da verdade,
Dist. de Serrinha-PB, 31 de 07 de 2019
Maria da Paz de Sá Oficiala
Selo Digital: AIX41291 - KGVE
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.jus.br>
Cartório Distrital do
Distrito de Serrinha
MÁRIA DA PAZ DE SÁ
Escritório Público

Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31
Chave de Impressão: z943a
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas



CREA-
PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

134732/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional JOSE VICENTE NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE VICENTE NETO
Registro: SN PB RNP: 0805110984
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 173

Número da ART: PB20180178315 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/03/2018 Baixada em: 18/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56
Endereço do contratante: RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000
Contrato: 00002/2018-cpl Celebrado em: 15/01/2018
Valor do contrato: R\$ 52.047,17 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Jose etelvina mariua da conceição Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 58887000
Data de início: 15/02/2018 Conclusão efetiva: 16/04/2018
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado;

Observações

reforma da UBS do centro do bom sucesso

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134732/2018
16/08/2019, 14:48
17CBd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17CBd





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 124/

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	5,00
2.2	DEMOLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	50,91
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	17,00
3.3	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	4,00
3.4	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE / FLUORESCENTE COMPACTA	UN	-
3.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	47,20
3.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	31,00
3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	329,70
3.8	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	UN	-
3.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	6,00
3.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00
3.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 45 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	-
3.12	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00
3.13	REBAIXAMENTO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LAJE PARA FORRO. COMPOSTO POR EMENDA DE FIO E PASSAGEM EM FORRO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA LUMINÁRIA.	UN	31,00
4.0	FECHAMENTOS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	37,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018

19/08/2019, 17:30

Chave de Impressão: 17CBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 1751

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

	PREPARO EM BETONEIRA		
5.0	REVESTIMENTOS		
5.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA DE 20MM	M2	125,70
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	125,70
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00
7.0	PINTURA		
7.1	PAREDES		
7.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	25,59
7.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	M2	-
7.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	270,06
7.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	365,49
7.2	TETO		
7.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	-
7.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	233,91
7.3	PORTAS		
7.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	74,34
8.0	COBERTURAS E FORROS		
8.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	M2	233,91
8.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	18,00
8.3	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1A. ITABAIANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M2	50,00
9.0	DIVERSOS		
9.1	LASTRO DE BRITA PARA CANTEIROS	M3	5,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018

19/08/2019, 17:30

Chave de Impressão: 17CBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1761.292

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

9.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	-
9.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	-
9.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	-
9.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	233,91
10	DISCRIMINAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS		
10.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	126,13
10.2	PINTURA A CAL, HIDRATADA PARA PAREDES	M2	247,00
10.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	9,00
10.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	1.210,00
10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20	M2	49,77
10.6	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	13,00
10.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	12,00
10.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CEMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	3,00
10.9	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	54,00
10.10	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	30,00
10.11	Película (filme) tipo fumê - aplicado	m2	21,80
10.12	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	5,58
10.13	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 100 X 100 CM	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018
19/05/2019, 17:30

Chave de Impressão: 17C8d
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 174

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

10.14	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,10
10.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
10.16	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	31,00
10.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	un	1,00
10.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
10.19	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10.20	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015_P	un	5,00
10.21	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	0,80
10.22	Granito cinza polido para bancada E=2,5cm	M2	4,72
10.23	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00
10.24	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM OU EQUIVALENTE	UN	3,00
10.25	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	4,00
10.26	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, handicapped (p/deficiente), linha stylus excellence, 54359/54510, CELITE ou similar, incl. assento CELITE stylus excellence 54981 ou similar, conj. fix. DECA SP13, anel de ved. e eng. plástico ou similar	UN	1,00
10.27	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox, d=1 1/4" x 600mm, para lavatório, em forma de meia lua	UN	2,00
10.28	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Tascibra ou similar	UN	2,00
10.29	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, SEM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018
19/08/2019, 17:30
Chave de Impressão: 17CBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 178 1.292

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:



Selo Digital: AIV34241 - MEVB
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.jus.br>

Bom Sucesso-PB, 30 de abril de 2019.



Francielio da Paixão Freitas
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Reconheço a *Assinatura* **Assinatura** *de Francisco da Silva*
Francisco da Silva
Bairro dos Santos PB, 30 de 04 de 2019
Em testº *Assinatura*, a verdade.

Assinatura
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constitucional

Escritório Público
Santina Guedes Calixto
Oficiala Substituta
Brejo dos Santos-PB

CARTÓRIO DISTRITAL DO
DISTRITO DE SERRINHA-PB
Distrito de Serrinha
Bom Sucesso-PB
CEP: 58387-000
CNPJ: 09.107.594/0001-09
RECONHEÇO a(s) firma(s) *Assinatura* **Assinatura**
Assinatura
AUTENTICIDADE DE: *Assinatura* Dou fé
Em testº *Assinatura* da verdade.
Dist. de Serrinha-PB, 31 de 04 de 2019
Assinatura
Maria da Paz de Sá - Oficiala

Selo Digital: AIX41293 - LISO
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.jus.br>
Cartório Distrital do
Distrito de Serrinha
MARIA DA PAZ DE SÁ
Oficial do Registro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 134732/2018
19/08/2019, 17:30
Chave de Impressão: 17C8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 120510/2017

Emissão: 21/02/2017

Validade: Indefinida

Chave: 060Z3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 179/1

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/11/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160109164

Certidão nº 120510/2017

20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 060Z3

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saralva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 180 / 202

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira, registrado no CREA sob nº 161262080-5, responsável técnico da empresa Covale Construções LTDA - ME, CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia Covale Construções do Vale, registrada no CREA sob o nº 0990319773, localizada na rua Sargento Sarmento, nº 22, Bairro Estrelito, Sousa-PB. Executou parte dos serviços previstos para a Construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, do município de São José do Brejo do Cruz/PB.

Dados da Obra:

Responsável técnico pela execução: Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira CREA 161262080-5;

ART de execução: ART Nº 0020100103164 em substituição à ART 10000000000070916;

Responsável técnico pela fiscalização: Engenheiro Civil Silvano Santos Filho CREA 2102914356;

ART de fiscalização: ART Nº 10000000000073251 em substituição à 10000000000073056;

Contrato Administrativo: Contrato nº 0024/2014;

Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 002/2014;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa de obra (4,00 x 2,50)	m²	10,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaladas, com reaproveitamento de 10 vezes.	m²	661,50
1.3	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de árvores entre 0,00m até 0,15m	m²	710,50
1.4	Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/canteiro obra, chave 100a carga 3kwh, 20cv excl fora medidor	UND	1,00
1.5	Ligação de esgoto em tubo pvc esgoto serie-R dn 100mm, de caixa até a rede, incluindo escavação e reaterro até 1,00m, composto por 10,55m de tubo pvc serie-R esgoto dn 100mm, junção simples pvc para esgoto predial dn 100x100mm e curva pvc 90 graus pra te	UND	1,00
1.6	Ligação provisória de água	UND	1,00
1.7	Barracão de obra em chapé de madeira compensada com banheira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidrosanitárias e elétricas	m²	30,00
MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m³	131,79
2.2	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m³	5,38
2.3	Aterro aplicado mecanicamente compactado, com material de empréstimo	m³	81,98
2.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	334,48

Artur Ami Pereira Vieira

Silvano Santos Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2102914356
CPF: 047.831.314-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG: 121

3	FUNDÇÃO		
3.1	Alvenaria em pedra rachada ou pedra de mão, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1:6	m³	133,79
3.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez assentados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:1:6, juntas 12mm (emassamento)	m³	200,69
3.3	Concreto armado Fck= 21MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos)	m³	20,07
4	ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1	Concreto armado Fck= 21MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos)	m³	34,75
5	ELEVÇÃO		
5.1	Alvenaria de tijolos cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez assentada em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), esp= 1,2cm	m³	1.204,63
5.2	Verticais 10x10cm, penduradas c/ concreto Fck=21mpa preparo mecânico, tipo CA-10 com formas planas de plano 34	m	26,40
6	COBERTA		
6.1	Laje pré-moldada para laje, vão acima de 4,40m, inclusive capeamento e escoramento (esp= 12cm, fck=20mpa)	m²	297,16
6.2	Estrutura de madeira para telhas de fibrocimento em laje plana	m²	262,08
6.3	Cobertura em telha de fibrocimento	m²	262,08
6.4	Calha em chapão de aço galvanizado, número 24 desenvolvimento de 1,1m	m	46,75
6.5	Raio em chapão de aço galvanizado, número 24 desenvolvimento de 25cm	m	115,84
6.6	Ferro de gesso em placas de 60x60cm, espessura de 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	268,16
7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldrares)	m²	20,07
7.2	Impermeabilização c/ manta asf. 3mm lajes marquise	m²	0,00
7.3	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise	m²	0,00
8	REVESTIMENTO PAREDES		
8.1	Chapisco de aderência com argamassa traço 1:1 (cimento / areia), esp= 1,2cm	m²	1.963,40
8.2	Emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 30 mm	m²	163,80
8.3	Reboco de traço 1:1 (cimento / areia) final, espessura 6,1cm	m²	1.938,00
8.4	Revestimento em superfície vertical em cerâmica, tipo A, PEI IV ou V, dimensões 20 x 20 cm, assentada com argamassa industrializada, rejuntado.	m²	163,50
9	PISO		
9.1	Lustro em concreto (esp= 3cm)	m²	272,60
9.2	Regularização de piso/base em argamassa 1:3 (cimento e areia), esp 2cm	m²	272,60
9.3	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso e 2,5cm	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:02
Chave de Impressão: 06023
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

Roberto Marcos Targino Santos

Silvano Santos Filho
Silvano Santos Filho
Engenheiro Civil
Crea/PB 2102/14366
CPF: 037.836.344-15

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

9.4	Piso cerâmico, tipo A, PEI IV, assentado com argamassa de cimento colante rejuntado com cimento branco	m²	27,57
10	ESQUADRIAS		
10.01	MADEIRA		
10.01.01	PM1 - Porta em madeira lisa 0,80x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.02	PM2 - Porta em madeira lisa 0,90x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.03	PM4 - Porta em madeira lisa 0,70x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.04	PM1 - Porta em madeira lisa 2,00x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.05	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	und	0,00
10.02	ALUMÍNIO		
10.02.01	PA1 - Porta de abrir, em alumínio 0,20x2,10, chapa corrugada com quatinho	m²	0,00
10.02.02	PA2 - Porta de abrir, em alumínio 0,60x2,10, chapa corrugada com quatinho	m²	0,00
10.02.03	PA1 - Janela de alumínio 0,60x1,60, tipo maxim ar inclusive quatinhos e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.04	JA2 - Janela de alumínio 0,90x0,80, tipo maxim ar inclusive quatinhos e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.05	JA3 - Janela de alumínio 0,90x0,80, tipo maxim ar inclusive quatinhos e vidro fantasia	m²	0,00
10.03	VIDRO		
10.03.1	PV1 - Porta de vidro 0,20x2,10 temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	0,00
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
11.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QDLF)		
11.01.01	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	0,00
11.01.02	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02	DISJUNTORES		
11.02.01	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02.02	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa soldada 20A 500V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03	INTERRUPTORES		
11.03.01	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 1 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.02	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 2 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.03	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 3 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04	LUMINÁRIAS		
11.04.01	Luminária completa de 840mm tipo caixa 1x40w c/reator/lamp. Fluoresc. completa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04.02	Luminária caixa de sobrepôr, com reator de partida	und	0,00

Silvano Marcos da Silva Junior

Silvano Marcos da Silva Junior
Silvano Marcos da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA-PA 01/0414356
CPF 037.835.344-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:02
Chave de Impressão: 06023
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1831

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

	rápida e lâmpada 2x40W fluorescente, completa, fornecimento e instalação		
11.05	PONTO DE LUZ		
11.05.01	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	und	55,00
11.06	PONTOS DE TOMADAS		
11.06.01	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm2 trio 12, inclusive placa em pvc e aterramento	und	60,00
11.06.02	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4" inclusive conjunto astop/30a-220v	und	6,00
11.07	TOMADAS		
11.07.01	Tomada de embutir 2p+1 15A/250V, com placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.07.02	Tomada dupla de embutir 2p+1 15A/250V, com placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.08	CAIXA DE INSPEÇÃO		
11.08.01	Caixa de passagem 40x40x80cm fundo de brita com tampa	und	0,00
11.09	POSTE DE CONCRETO		
11.09.01	Poste de concreto de 2,5m de altura, com luminária e acabamento, fornecimento e instalação	und	0,00
12	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		
12.01	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
12.01.01	Vaso sanitário c/ caixa de descarga acoplada c/engaste pvc e assentado	pt	0,00
12.01.02	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 100mm (vaso sanitário)	pt	5,00
12.01.03	Bancada em granito lisa aderência, 2x2cm, larg-0,60 para pia e lavatório	m	0,00
12.01.04	Cuba de inox 70x40, fiambores 34x56 cm, pra fix em bancada, c/valvula c/rotação, sifão armado, torneira cromada engaste	und	0,00
12.01.05	Tanque de louça com pia, com torneira metálica, c/valvula de plástico e conjunto de fixação	und	0,00
12.01.06	Torneira cromada para lavatório, esteves, convencional, 1/2"	und	0,00
12.01.07	Chuveiro elétrico de plástico	und	0,00
12.01.08	Saboneteira para sabão	und	0,00
12.01.09	Papeleira de louça, 15x15 cm	und	0,00
12.02	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
12.02.01	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo cozido, reborçado internamente com barra lisa 8mm, com tampa de concreto e fundo de concreto 15 cm	und	1,00
12.02.02	Caixa sinfonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d=150x165x75mm, acabamento branco	und	1,00
12.02.03	Caixa sinfonada quadrada, com tres entradas e uma saída, de 100x100x75mm pvc, branca com tampa bege	m	1,00
12.02.04	Caixa sinfonada quadrada, com cinco entradas e uma saída, de 100x100x75mm pvc, branca, com tampa bege	und	1,00
12.02.05	Raio sinfonado em pvc d=100mm altura regulavel saída 4mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	1,50

Silvano Santos Filho

Silvano Santos Filho
Empresário
CPF: 21.641.435-0
CNPJ: 00.000.000-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:02
Chave de impressão: 06023
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 184 / 292

12.02.01	Revestimento em cimento Portland 1:1:4 - Forno (cimento e areia)	und	1,00
12.02.02	Revestimento em cimento Portland 1:1:4 - Forno (cimento e areia) - Instalação	und	2,00
12.02.03	Fossa séptica de 1.500L, de dimensões 1,90 x 1,10 x 1,40m, com tampa em concreto armado	und	1,00
12.02.04	Sumidouro em alvenaria de tijolos cerâmicos vazados, D = 1,20 e H = 5,00m, com tampa em concreto	und	0,00
12.03	TUBULACAO E CONEXÕES - ESGOTO		
12.03.01	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 100 mm vaso sanitário	und	12,00
12.03.02	Tubo pvc rígido e/anel de borracha, serie normal, p/sgosto predial, d=100mm	m	104,23
12.03.03	Tubo pvc rígido e/anel de borracha, serie normal, p/sgosto predial, d=50mm	m	4,00
12.03.04	Tubo pvc rígido e/anel de borracha, serie normal, p/sgosto predial, d=75mm	m	126,89
12.04	TUBULACAO E CONEXÕES - INST. HIDRÁULICAS		
12.04.01	Ponto de água com emboim, material pvc rígido, escovado 1/4"	pt	25,00
12.04.02	Tubo de pvc rígido soldável marrom p/água d=25mm	m	129,47
13	PINTURAS		
13.01	Emassamento com massa pva, uma demão	m²	0,00
13.02	Pintura latex acrílica, uma demão	m²	0,00
13.03	Pintura em esmalte acrílica em madeira, duas demãos	m²	0,00
13.04	Pintura à base de óleo em madeira, duas demãos	m²	0,00
14	REDE DE COMBATE A INCÊNDIO		
14.01	Extintor de arena pressurizada, 1kg, classe ABC, tempo de descarga 40s, alcance de jato 5m, instalado	und	0,00
14.02	Extintor de pó químico ABC, capacidade 1 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR 9443, 9444, 10721	und	0,00
14.03	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 4,30x0,12m	und	0,00
15	REDE AR COMPRIMIDO		
15.01	Tubo cobre aparente, lanta soldada, d=15mm(1/2")	m	0,00
15.02	Valvula de esfera lateral, lanta 1/2"	und	0,00
15.03	Posto de consumo dupla retenção	und	0,00
15.04	Filtro regulador de pressão 1/4" x 1/2" 1/2" 1/2"	und	0,00
16	DIVERSOS		
16.01	URBANIZAÇÃO		
16.01.01	Plantio de grama batataia em placas	m²	0,00
16.01.02	Plantio de arbusto com altura 50 a 100 cm, em cava de grama, inclusive a preparo do solo	und	0,00
17.01	LIMPEZA DA OBRA		
17.01.01	Limpeza geral	m²	0,00

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2017.

Roberto Moura Targino Junior

Silvano Santos Filho
Engenheiro Civil
CREA/PB 2102-14.156
CPF 007.830.344-35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:02
Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160109164

Página 7/8

SUBSTITUIÇÃO à
10000000000070916
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262080-9

Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 185 / 200

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEAO

Complemento:

Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: TP 002/20014

Celebrado em: 30/06/2014

Valor: R\$ 407.158,13

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91

Nº: 192

CEP: 58893000

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO

Atendido: SIM

Data da Situação: 16/02/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

RUA CONEGO SANDOVAL

Complemento:

Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 03/07/2014

Provisão de término: 04/11/2014

Finalidade: Saúde

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91

Nº: 167

CEP: 58893000

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	297,10	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO	44,57	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1.703,63	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1222 - MOVIMENTO DE SOLOS E ROCHAS	139,17	m³



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Página 8/8

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160109164

SUBSTITUIÇÃO à
10000000000070916
INDIVIDUAL

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 64,00
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1406 - ATERRO 61,05
COMPACTADO

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1861292

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, COM UM CONVENIO
MINISTÉRIO DA SAÚDE E PREFEITURA

6. Declarações

7. Entidade do Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 000.704.124-95

Local

de

dia

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - CNPJ:
01.612.692/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 26/12/2016

Nosso Número: 1880301

Cortidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:03

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

**ATESTADO TÉCNICO SOCIEDADE OPERÁRIA
BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ
CNPJ: 08.841.785/0001-37**

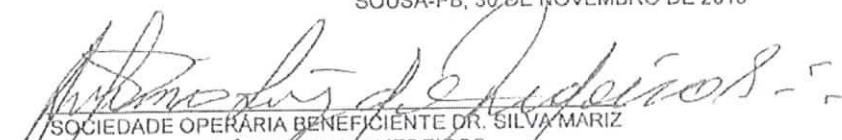
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 187

Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra, que a EMPRESA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por intermédio de seu Engenheiro Arthur Ami Pereira Vieira, CREA 161262080-9, prestou para Sociedade Operária Beneficiente Dr. Silva Mariz, através do contrato, decorrente do Contrato de prestação de serviços de reforma sob regime de empreitada, os serviços abaixo relacionados:

Art: PB 20150041649

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quantidade
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO	mês	2,00
01.02	PLACA DA OBRA	m²	6,00
01.03	CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
01.04	DEMOLIÇÃO DO REBOCO ANTIGO	m²	150,00
01.05	LOCAÇÃO DE ANDAIMES	und	100,00
01.06	LOCAÇÃO DE BALACIM	und	1,00
02.00	REVESTIMENTOS		
02.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m²	90,00
02.02	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m²	60,00
02.03	EMBOÇO TRAÇO 1:2:4	m²	90,00
02.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHA DE 10X10 CM	m²	90,00
03.00	PINTURA		
03.01	PINTURA EM TINTA PVA, COR CONCRETO PARA PAREDES EXTERNAS	m²	400,00
03.02	PINTURA EM FERRO, NAS JENELAS EXTERNAS	und	15,00
04.00	LIMPEZA		
04.01	LIMPEZA GERAL	m²	410,00
04.02	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
05.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.01	LETRAS DE INOX (IDENTIFICAÇÃO)	und	45,00

SOUSA-PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2015


SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ
ANTÔNIO LUIZ DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115526/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 115526/2016
07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cx9y292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 115526/2016
Emissão: 08/06/2016
Validade: Indefinida
Chave: 2Y48CY2d3cx9y292w5D

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) a/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Registro: 161262080-9
CPF: 066.704.124-95
Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 188

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.
Data de Formação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150041649

Certidão nº 115526/2016

07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cx9y292w5D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150041649

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262080-9
Registro: 000033977-3

2. Contratante

Contratante: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ
RUA CORONEL JOSÉ VICENTE
Complemento: 1 ANDAR
Cidade: SOUSA
País: Brasil
Telefone:
Contrato: 001
Valor: R\$ 35.000,00
Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.841.705/0001-37
Nº: 24
CEP: 58800005

Email:

Celebrado em: 11/09/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Baixa de ART por conclusão.

Data da Situação: 04/12/2015

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ
RUA CORONEL JOSÉ VICENTE
Complemento: 1 ANDAR
Cidade: SOUSA
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 14/09/2015
Finalidade: Outro

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.841.705/0001-37
Nº: 24
CEP: 58800005

Email:

Previsão do término: 14/11/2015

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	150,00	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	490,00	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1106 - FACHADA	490,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	90,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1138 - CANTEIRO DE OBRA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1291 - ANDAIMES	100,00	un

5. Observações

REFORMA COM PINTURA E REVESTIMENTO CERÂMICO DAS FACHADAS DO PRÉDIO DA SEDE DA SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR SILVA MARIZ.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 189

Certidão nº 115526/2016
07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y46CY2d3cx9y292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150041649

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ da _____ de _____
Local data

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 065.704.124-95

SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DIL. SILVA MARIZ - CNPJ:
08.841.785/0001-37

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1901

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 15/09/2015

Nosso Número: 1298500

Certidão nº 115526/2016
07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cx09y292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 113850/2016

Emissão: 14/04/2016

Validade: Indefinida

Chave: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 101

Título(s)GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

10000000000071246

Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
CEP 58.893-000 – fone (83) 3446-1017

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 192/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA Nº 161262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, com o nome de fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o Nº 0000339773, localizada na Rua Sarjento Sarmiento, nº 22, Bairro Estreito, Sousa-Pb. Executou e concluiu os serviços de Reforma da Escola de Ensino Fundamental Plácido F. Saraiva Leão, em São José do Brejo do Cruz/PB, não restando mais serviços a ser concluída, esta obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇOS sob o Nº 10000000000071246, datada de 07 de agosto de 2014. Obra fiscalizada pelo o ENGENHEIRO CIVIL SILVANO SANTOS FILHO, CREA Nº 210291435-6, anotada na ART sob Nº 10000000000083098, datada em 13 de outubro de 2014. Esta obra foi concluída no dia 26 de agosto de 2015. Nesta obra foram executados os seguintes serviços abaixo relacionados.

ITEM	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Quantidade
01.00	PRELIMINARES		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	2,00
01.02	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m2	28,20
01.03	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	28,20
02.00	MOVIMENTO DE TERRA/FUNDAÇÕES		
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m3	7,72
02.02	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	14,10
02.03	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m3	7,72
02.04	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20 CM	m2	0,66
03.00	ALVENARIAS		
03.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m2	123,52
03.02	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	2,00

Aldineide Saraiva de Oliveira
Prefeita Municipal
CPF: 030.695.744-24

Silvano Santos Filho
CREA 2102914356
CPF 007.830.844-55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

04.00	SUPER-ESTRUTURA (CONCRETO)		
04.01	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	5,60
05.00	COBERTURA		
05.01	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m2	28,20
05.02	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m2	28,20
06.00	ESQUADRIAS		
06.01	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	und	4,00
07.00	REVESTIMENTO DE PAREDES (INT. E EXT.)		
07.01	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	247,04
07.02	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	247,04
08.00	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	m2	28,24
08.02	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m2	28,24
08.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	m2	28,24
09.00	PINTURA		
09.01	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAS	m2	247,04
09.02	PINTURA A OLEO, 2 DEMAS	m2	15,12
10.00	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.01	PONTO DE LUZ	und	6,00
10.02	PONTO DE TOMADA EMBUTIDO, INCLUSIVE TOMADA	und	6,00
10.03	QUADRO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA COM HASTE	und	1,00
10.04	DISJUNTOR	und	1,00
11.00	INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIAS		
11.01	PONTO DE ÁGUA	und	18,00
11.02	PONTO DE ESGOTO DE 100MM	und	10,00
11.03	PONTO DE ESGOTO DE 50MM	und	8,00
11.04	CAIXA DE INSPEÇÃO	und	2,00
11.05	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	und	10,00
11.06	LAVATORIO SEM COLUNA LOUCA	und	4,00
11.07	CAIXA D'ÁGUA 1000 litros	und	2,00
11.08	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 193

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Aldineide Saraiva de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 030.695.744-24

Certidão nº 113850/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

2ª PARTE			
12.00	DEMOLIÇÃO		
12.01	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m2	817,90
13.00	PAVIMENTAÇÃO DA ESCOLA		
13.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	m2	817,90
13.02	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m3	817,90
13.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m2	817,90

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1341

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ-PB, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Silvano Santos Filho
SILVANO SANTOS FILHO
ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 210291435-6
ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATO

Aldineide Saraiva de Oliveira
ALDINEIDE SARAIVA DE OLIVEIRA
CPF: 030.695.744-24
PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB

CARTÓRIO RODRIGUES
Rua João Dutra de Almeida, 05, Centro
Bairro (POR SEMELHANÇA) a firma de: ALDINEIDE SARAIVA DE OLIVEIRA, DOB FR. Brejo do Cruz Paraíba, 07/03/2016.
João Paulo de Oliveira
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Spa Digital de Identificação Tipo Normal B AL11695-010
Confirmação de dados do ato em: 07/08/2016 às 17:15:26
EMULUM RS: 8331AR000164 PAFIS: 170
CARTÃO SEMPRE COM SEU NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO RODRIGUES
Maria de Lourdes Rodrigues de Melo
1º Oficial Tabelião
Doméstica Patrocinada
Brejo do Cruz-PB

Certidão nº 113850/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000071246

Página 5/10

INICIAL
INDIVIDUAL

ENTIDADE DE CLASSE: NENHUMA - NAO OPTANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 193/1

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 161262080-9 ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ: 11.170.603/0001-58 Registro Nacional: 036033977-3 Empresa Contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 11.170.603/0001-58 Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.612.692/0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Contrato: TP 063/2014 Celebrado em 30/09/2014

Valor: R\$ 100.648,89 Tipo do Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Data de Início: 03/07/2014 Previsão de Término: 03/07/2015

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 01.612.692/0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PB CEP: 58593000 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

Nível da Atividade: 1 - DIRETA

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1002 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1003 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO

Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1004 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO PLUVIAL

Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1005 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO SANITÁRIA

Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1006 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA

Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1007 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO DE ÁGUA

Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1008 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1009 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - LIGAÇÃO DE GÁS

Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1204 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAIS - ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO

Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1276 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAIS - LIGAS - CONCRETO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A10D4Zxx4Y81wb65bY8x
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:26 por: adapi, ip: 187.110.168.20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A10D4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000071246

Página 2/2

Página 6/10

INICIAL
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 156/1

Quantidade: 28,24 Unidade: m²
Atividade: 15 - EXECUÇÃO
Atividade Profissional: 0677 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA - ARQUITETURA DE INTERIORES - DETALHAMENTO - PISO
Quantidade: 817,90 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá prosseguir a obra desta ART

5. DESCRIÇÃO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB.

6. VALOR

Valor do ART: R\$ 167,68

Pago em: 30/07/2014

Nosso Número: 1113433

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS
INFORMAÇÕES ACIMA

S. JOSÉ DO CRUZ, 31 de JULHO de 2014
Local Data

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 11.170.603/0001-58

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



A autenticidade desta ART pode ser verificada no site: <http://crea.pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1DD4Zxx4Y81wt65bY8x
registrado em 13/08/2016 por: ARTHUR AM PEREIRA - CPF: 000.000.000-00

Certidão nº 113850/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wt65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000083098

Página 1/2

Página 7/10

INICIAL
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 1971

ENTIDADE DE CLASSE: SENGE-PB

1 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 210291435-6

SILVANO SANTOS FILHO

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2 DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 01.612.692/0001-91

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CNPJ: 01.612.602/0001-51

Proprietário: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO

Nº 192 Complemento

Bairro: CENTRO

UF: PB CEP: 58893000

Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Telefone Contratante: (33)3446-1008

Contrato: 02

Celebrado em: 03/07/2014

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de Contrato: CONTRATANTE

Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Data de Início: 03/07/2014

Previsão de término: 01/12/2014

3 DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 01.612.692/0001-91

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO

Complemento:

Nº: 134

Bairro: CENTRO

UF: PB CEP: 58893000

Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Coordenadas Geográficas: Latitude Longitude

4 ATIVIDADES TÉCNICAS

Nível da Atividade:

1 - DIRETA

Atividade:

5 - PROJETO

Atividade Profissional:

1242 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - EM ALVENARIA

Quantidade: 28,24

Unidade: m²

Atividade:

17 - FISCALIZAÇÃO

Atividade Profissional:

1254 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - EM ALVENARIA

Quantidade: 28,24

Unidade: m²

Atividade:

5 - PROJETO

Atividade Profissional:

1254 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAIS - ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO

Quantidade: 28,24

Unidade: m²

Atividade:

17 - FISCALIZAÇÃO

Atividade Profissional:

1258 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAIS - ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO

Quantidade: 28,24

Unidade: m²

Atividade:

5 - PROJETO

Atividade Profissional:

1614 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - REDE HIDRO-SANITÁRIA

Quantidade: 28,24

Unidade: m²

Atividade:

17 - FISCALIZAÇÃO

Atividade Profissional:

1614 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - REDE HIDRO-SANITÁRIA

Quantidade: 28,24

Unidade: m²

Atividade:

5 - PROJETO

Atividade Profissional:

0269 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

Quantidade: 28,24

Unidade: m²

Atividade:

17 - FISCALIZAÇÃO

Atividade Profissional:

0269 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

Quantidade: 28,24

Unidade: m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://cra.pb.org.br/publico/>, com a chave: 6YD6B2
Impresso em: 13/10/2014 às 13:28:58 por: SILVANO SANTOS FILHO, ip: 187.40.168.204

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 100000000000083098

Página 2/2

Página 8/10

INICIAL
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1981

Após a conclusão das atividades técnicas a profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. DESCRIÇÃO

ART DE FISCALIZAÇÃO E PROJETO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PLACIDO FRANCISCO SARAYÁ LEÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 28,24 M². ART DE EXECUÇÃO N 100000000000071246.

6. VALOR

Valor da ART: R\$ 63,64

Pago em 08/10/2014

Processo Número: 1126193

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS
INFORMAÇÕES ACIMA

Silvano Santos Filho
SILVANO SANTOS FILHO - CPF: 007.850.844-55

Silvano Santos Filho

CREA 00000000000000000000

Aldineide Saraiva de Oliveira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO CRUZ - CNPJ

01.012.022/0001-91

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://art.crea.org.br/publico/> com a chave: 6YD0G2
Impresso em: 12/10/2014 às 13:28:58 por: SILVANO SANTOS FILHO id: 18710189204

Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb55bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000071246

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262080-9
Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1991

2. Contratante

Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA
RUA SARGENTO SARMENTO
Complemento: A
Cidade: SOUSA
País: Brasil

Bairro: ESTREITO
UF: PB

CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58
Nº: 22
CEP: 58802720

Telefone: (83) 9912-7980

Email: covale-construcao@hotmail.com

Contrato: TP 003/2014

Celebrado em: 30/06/2014

Valor: R\$ 100.648,69

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Órgão Público

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Data da Situação: 07/04/2016

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Solicitação de baixa por conclusão dos serviços.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA
Complemento:
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 03/07/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91
Nº: SN
CEP: 58893000

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Atividade	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	817,90	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1276 - CONCRETO	28,24	m²

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000071246

INICIAL
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 2021

6. Declarações

7. Entidade da Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 055.704.124-95

Local _____ de _____ de _____
data

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 30/07/2014

Nosso Número: 1113433

Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD42xx4Y81w666bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 119546/2016
Emissão: 17/01/2017
Validade: Indefinida
Chave: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 20/1

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160068759

Certidão nº 119546/2016

17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 202 / 2022

E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 19.493.565/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA N° 161262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o N° 0000339773, localizada na Rua Sargento Sarmento, n° 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Projetou e Executou serviço de infra-estrutura em terraplenagem, esgotamento sanitário, abastecimento, calçadas, pavimentação entre outros serviços no loteamento André Gadelha em Sousa-PB, não restando mais serviços a ser concluído, esta obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇO sob o N° PB20160068759, datada 17 de MARÇO de 2016. Obra fiscalizada pelo o Engenheiro Civil RANULFO TOMAZ DA SILVA, CREA N° 020366301-2, anotada na ART OBRA/SERVIÇO sob N° PB20160071027, data de 06 de ABRIL de 2016. Para a empresa E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. Esta obra foi concluída no dia 17 de agosto de 2016.

Nesta obra foram projetadas e executadas os seguintes serviços abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da Obra (4,00m x 3,00m)	12,00	m²
1.2	Locação e nivelamento topográfico	8000,00	m²
1.3	Limpeza mecanizada da área, com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	8000,00	m²
2.0	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Certidão n° 119546/2016
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Pag 203/1

2.1	Escavação de material de 1ª categoria	500,00	m³
2.2	Escavação de material de 2ª categoria	300,00	m³
2.3	Escavação de material de 3ª categoria	82,00	m³
2.4	Reaterro com material de 1ª categoria	260,00	m³
2.5	Reaterro com material de 2ª categoria	200,00	m³
2.6	Bota-fora de material de 1ª e 2ª categoria	440,00	m³
2.7	Bota-fora de material de 3ª categoria	82,00	m³
2.8	Aterro com aquisição de material, compactado em camadas de 15cm	1400,00	m³
2.9	Regularização e compactação do sub-leito até 20cm (área do pavimento)	2000,00	m²
3.0	Pavimentação		
3.1	Transporte com caminhão basculante, DMT 65 KM (paralelepípedo)	13650,00	Km x m³
3.2	Meio fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3	600,00	m
3.3	Meio fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3 - CORDÃO	102,00	m
3.4	Pavimento em Paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	2000,00	m²
4.0	CALÇADAS		
4.1	Calçadas de concreto simples com espessura de 7,00 cm inclusive rampas de acesso	1200,00	m²
4.2	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 08 furos para contenção das calçadas	550,00	m²
4.3	Rampas de acesso (NBR 9050/04)	12,00	und
5.0	REDE DE ESGOTO (ESGOTAMENTO)		
5.1	Poço de visita em anel de concreto pre-moldado DN=1,20m, em profundidade ATE 1,20m, com tampão em aço (PV TIPO I)	6,00	unid
5.2	Ligações intra-domiciliares, em piso de concreto, DN=100mm	36,00	unid
5.3	Caixa de passagem em anel pre-moldado DN=0,60m e E=7,00cm em tampa de concreto pre-moldado	36,00	unid
5.4	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=100 mm	200,00	m
5.5	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=150 mm	120,00	m
5.6	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=200 mm	75,00	m
5.7	Emissário em tubo pvc, DN=200mm	100,00	m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Certidão nº 119546/2016
17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

6.0	Rede de Água (abastecimento)		
6.1	Ligação de água, com medidor e caixa pre-moldada	36	m
6.2	Rede de água com tubo de pvc, DN=32mm	130	m
6.3	Rede de água com tubo de pvc, DN=25mm	265	m
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.1	Limpeza final	3200,00	m²

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 204/

SOUSA PB, 17 DE AGOSTO DE 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Assinatura manuscrita

Eng. Civil PAULO RIBEIRO DA SILVA
Insc. no CREA nº 119546/2016

119546/2016 - CERTIDÃO DE REGISTRO - Emissão: 17/01/2017 - 14:30
Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5WY



Assinatura manuscrita

Certidão nº 119546/2016
17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160068759

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
RNP: 161262080-9
Registro: 000033977-3

2. Contratante
Contratante: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA PADRE APRÍGIO DE SÁ
Complemento:
Cidade: SOUSA
País: Brasil
Telefone: (83) 99616-1423
Contrato: 001
Valor: R\$ 50.000,00
Ação Institucional: Outros
Bairro: CENTRO
UF: PB
CPF/CNPJ: 19.493.565/0001-86
Nº: 03
CEP: 58800090
Email:
Celebrado em: 14/03/2016
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG: 205/

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Baixa de ART N PB20160068759 pelo motivo de conclusão dos serviços.
Data da Situação: 16/09/2016

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA LUIZ LUCÉLIO FERREIRA
Complemento:
Cidade: SOUSA
Telefone: (83) 99616-1423
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 17/03/2016
Finalidade: Outro
Bairro: GATO PRETO
UF: PB
CPF/CNPJ: 19.493.565/0001-86
Nº: 00
CEP: 58802158
Email:
Previsão de término: 17/04/2017

4. Atividade Técnica		
1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #1452 - ARRUAMENTO	8.000,00	m²
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE	8.000,00	m³
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO	8.000,00	m³
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO	8.000,00	m²
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO	8.000,00	m³
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE ÁGUA	8.000,00	m³

5. Observações
Serviços de projeto e execução de terraplanagem, esgotamento sanitário, calçadas e pavimentação de ruas no Loteamento André Gadelha em Sousa-PB.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

Certidão nº 119546/2016
17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5WY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAI COM REGISTRO DE ATENDIMENTO

00823.2015

Atividade Complementar

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 26370 - RN RNP: 2104919029
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Número ART: 210491902900066 Tipo ART: Normal
Forma de registro: Participação Técnica
Empresa contratada: A.T.L. CONSTRUTORA LTDA ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Endereço: PRAÇA DIRCEU DE FIGUEIREDO, S/N CENTRO
Cidade / UF: JUAZEIRO DO NORTE / CE CEP: 63000000
Endereço obra/serviço: JOÃO MACHADO, SN
Bairro: SANTA TERESA Cidade / UF: JUAZEIRO DO NORTE / CE
Data do início: 12/02/2014 Previsão de Término: 14/03/2014
Proprietário: SECRETARIA DE SAÚDE
CPF/CNPJ: 1142207300019
CPF: 63000000
Valor obra/serviço (R\$): 194.347,10
CPF/CNPJ: 11422073000198

Atividade Técnica:
1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - LDE - DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS, 1,00 UNIDADE.
Informações Complementares (ART):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATENDIMENTO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 034 765 a 034 769, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 00823/2015

30/09/2015, 10.14

Autenticação Digital: 763F9-78FC1-5W5P8

A CAT, a partir do atestado, está vinculada ao profissional que compõe o registro do atestado no Crea

A CAT, a partir do atestado, está vinculada ao profissional que compõe o registro do atestado no Crea, conforme selos de segurança 034 765 a 034 769, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, cadastrais e pessoais, ou seja, em caso de alteração da situação de registro do ART

A validade e a veracidade desta certidão, bem como a conformidade com o atestado, podem ser conferidas no site do CREA-CE (www.crea-ce.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, nos termos do artigo 297, III, do Código Penal Brasileiro

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Costa e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.033-010
Fone: (85) 3153.5634 E-mail: certidao@crea-ce.org.br





Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 034.765

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 201

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS

(ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA)

OBRA: Contratação De Empresa Apta A Prestar Serviços De Reforma Do Centro De Dermatologia, Localizado Rua Tabelaão João Machado, Neste Município, Junto A Secretaria De Saúde.

CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.07.29.03

VALOR: 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

OBS: PLANILHA EM ANEXO.

CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME

CNPJ: 15.621.138/0001-85

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

ENGº CIVIL CREA/RNP 2104919029

ART: 210491902900066

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão totalmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Francisco Am. Sousa





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160068759

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 006.704.124-95

Local: _____ de _____ de _____
data

E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 19.493.565/0001-86

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 18/03/2016

Nosso Número: 1437995

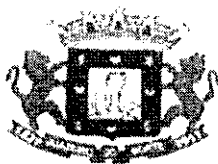
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 208/

Certidão nº 119546/2016

17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d86abxbya1YBwd6ADSWy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



Atestado registrado mediante
vinculação a resolução FEA
CREA - CE
A 024.705
COVALE CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2001

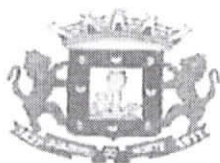
OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA
MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

	FONTE:
	TABELA SEINFRA 019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA (1,50x2,00)	M2	3,00	78,06	234,18
1.2	C2899	PINTURA LOGOTIPO PREFEITURA - PADRÃO ESTADO	UND	3,00	134,60	403,80
1.3	C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	138,13	78,40	10.829,39
1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	138,13	11,20	1.547,06
					Sub-total	13.014,43
2.0		REVESTIMENTO				
2.1	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	36,37	56,32	2.048,36
2.2	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	36,37	4,21	153,12
					subtotal	2.201,48
3.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
3.1	C2506	TONEIRA DE PVC	UND	5,00	21,75	108,75
3.2	C0000	ASSENTO SANITÁRIO	UND	4,00	25,00	100,00
3.3	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND	2,00	38,25	76,50
3.4	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UND	9,00	14,25	128,25
3.5	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (4,00x0.60)m	UND	1,00	512,12	512,12
					subtotal	925,62
4.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL	UND	8,00	8,29	66,32

Rafael A. M. D.



Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



Atestado registrado mediante
vinculação a respectiva CAT

CREA - CE
A 034 767

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 210 / 292

4.2	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND	6,00	13,11	78,66
4.3	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00	10,66	159,90
4.4	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00	10,66	159,90
4.5	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND	10,00	8,38	83,80
4.6	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND	10,00	17,20	172,00
					subtotal	720,58
5.0		PISO				
5.1	C1089	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO	M2	594,58	50,84	30.228,45
					subtotal	30.228,45
6.0		ESQUADRIAS				
6.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UND	1,00	78,74	78,74
6.2	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) ((1,44x0,85)x1,00) - ((1,45x2,00)x4,00)	M2	12,82	150,00	1.923,00
6.3	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UND	16,00	15,76	252,16
6.4	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	12,82	22,99	294,73
6.5	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND	1,00	152,89	152,89
					subtotal	2.701,52
7.0		COBERTURA				
7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	1.353,19	25,70	34.776,98
					subtotal	34.776,98
8.0		PINTURA				
8.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	510,45	11,67	5.956,95
8.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	193,80	19,49	3.777,16

Requisito 1m U





Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - CE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 211 1

8.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	186,91	11,17	2.087,78
8.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	608,48	10,49	6.382,96
8.5	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM FORRO S/MASSA	M2	747,93	10,49	7.845,79
8.6	C0588	PINTURA SUPER CAL	M2	656,49	2,47	1.621,53
8.7	C2466	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	M2	379,54	20,08	7.621,16
8.8	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	67,47	8,03	541,78
					subtotal	35.835,12
9.0		DIVERSOS				
9.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	557,44	29,43	16.405,46
9.2	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	128,80	38,26	4.927,89
9.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	195,20	39,41	7.692,83
9.4	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	263,50	22,95	6.047,33
					subtotal	35.073,50
					TOTAL PARCIAL	155.477,68
					TOTAL PARCIAL DOS ORÇAMENTOS	155.477,68
					BDI 25%	38.869,42
					TOTAL GERAL	194.347,10

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Agosto de 2015

Reinaldo Am. C.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 212

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:29:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991508191733220964-1 30991508191733220964-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abb6e2685eef4c1a99736e2cf34f1dd36f08c67001e5448d66078c64cd679ff5d9b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
114164/2016
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**
Registro: **38649CE** RNP: **2104919029**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: **11.170.603/0001-58**
PAG 213 / 292

Número da ART: **CE20160046461** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/04/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU** CPF/CNPJ: **06.738.132/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA Luiz Rolim** Nº: **121**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Caririáçu** UF: **CE** CEP: **63220000**
Contrato: **0103.01/2016-05** Celebrado em: **01/03/2016**
Valor do contrato: **R\$ 637.582,19** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **Caririáçu** UF: **CE** CEP: **63220000**
Data de início: **01/03/2016** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU** CPF/CNPJ: **06.738.132/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, JUNTO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 114164/2016
25/10/2016
ZY1wC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-co.silac.com.br/publico/>, com a chave: **ZY1wC**





Caririáçu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Pag 264

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS

(ATESTADO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTES MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATO Nº 0103.01/2016-05

VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoito Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/03/2016 TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/12/2016

OBS: PLANILHAS DE QUANTITATIVO COMO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 1.025/2009.

CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME CONFEA/CREA-CE: 42133-2

CNPJ: 15.621.138/0001-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

ENGº CIVIL CONFEA/CREA: 2637D/RN – RNP: 210491902-9

ART: CE20160046461

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão parcialmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

CARIRIÁÇU – CE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A.I.L. Construtora Ltda
CNPJ: 15.621.138/0001-87
Francisco Pereira de Sousa
Engº CIVIL CREA - RN 2637 D

Geraldo Gilberto Werton Cruz
ENGº CIVIL
CREA - 6245-D

Parque Roberto Burle Marx nº 10, Centro, Caririáçu, Ceará CEP 60.220-000 FONE (85) 3453-5804 FAX (85) 3453-5804 E-MAIL: faleconosco@crea-ce.org.br

01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016
08/08/2019, 11:21
Chave de Impressão: ZY1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 4 folhas





Carinaçu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 215 /

PLANILHAS DE QUANTITATIVO

Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA CACHOEIRINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	15,27	50,41	769,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,46	557,93
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,3125	274,62	85,82
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	25,22	28,59	721,04
VALOR TOTAL MENSAL					2.824,43
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	2.824,43	33.894,94

33.894,94 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA FEITOSA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	42,88	33,32	1.428,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,8772	424,68	372,53
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	30,42	51,62	1.570,28
VALOR TOTAL MENSAL					4.625,31
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	4.625,31	55.503,72

55.503,72 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

A.L.L. Construtora Ltda
CNPJ 15.521.138/0001-86
Francisco Pereira de Sousa
Engº Civil CREA - RN 26372-1

Gerente: Fátima Maria Cruz
Engª. Civil
CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Carinaçu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (88) 3547-1122.

02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016
08/08/2019, 11:21
Chave de Impressão: ZY1wC
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas





Caririáçu
TAXAS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAO 216/1292

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA, VILA MIRAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	110,94	20,12	2.232,11
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	2,2692	250,42	568,25
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	101,99	15,40	1.570,65
VALOR TOTAL MENSAL					6.976,81
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	6.976,81	83.721,74

83.721,74 (Oitenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA PRIMAVERA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	26,88	29,45	791,62
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,5500	338,62	186,24
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	28,08	55,92	1.570,23
VALOR TOTAL MENSAL					3.801,83
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	3.801,83	45.621,95

45.621,95 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

A.I.L. Construtora Ltda
CNPJ: 15.622.138/0001-10
Francisco Pereira de Sousa
Engº CIVIL CREA - RN 2632-D

Geraldo Francisco Cruz
Engº CIVIL
CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (88) 3547-1122.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016
08/08/2019, 11:21
Chave de Impressão: ZY1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

03





Caririáçu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2/7

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA VALENÇA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	88,752	18,80	1.668,54
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA DIAGUA	KM	34,220	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,810	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	1,815	394,37	715,78
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	63,180	52,98	3.347,28
VALOR TOTAL MENSAL					8.337,40
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	8.337,40	100.048,75

100.048,75 (Cem Mil Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco centavos).

VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoito Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Geraldo Roberto da Cruz
Eng. Civil
CREA - 6245-D

A.L.L. Construtora Ltda
CNPJ: 15.821.138/0001-85
Francisco Pereira de Sousa
Eng. Civil CREA - RN 2647-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (88) 3547-1122.

04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016
08/08/2019, 11:21
Chave de Impressão: ZY1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

113402/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 2757PB RNP: 2104919029
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2881

Número da ART: PB20150025083 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2015 Baixada em: 31/03/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Endereço do contratante: RUA RUA ANTONIO VIEIRA

CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00
Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: NAZAREZINHO

UF: PB

CEP: 58817000

Contrato:

Celebrado em: 25/05/2015

Valor do contrato: R\$ 292.617,09

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: NAZAREZINHO

UF: PB

CEP: 58817000

Data de início: 08/06/2015

Conclusão efetiva: 08/09/2015

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3841,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NAZAREZINHO-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 113402/2016
04/04/2016
aZb49

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aZb49



CREA-PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
CNPJ: 08.999.708/0001-00

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 2/0

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CNPJ: Nº 08.999.708/0001-00, localizada na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, CEP: 58.817-000 atesta que a empresa **VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.635.878/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Gadelha, nº 06, Centro, Sousa – PB, executora dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS**, localizada na sede do município, referente a Tomada de Preços 01/2015, tendo como responsável técnico o engenheiro Francisco Pereira de Sousa, CREA: 210491902-9 e ART nº PB20150025083.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos, de acordo com os serviços e quantitativos na planilha em anexo.

Nazarezinho, 31 de Março de 2016.

CARTÓRIO
ÚNICO

Salvan Mendes Pedroza

Prefeito Constitucional do Município



CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO

São Paulo, 23 - Zona Rural

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
Salvan Mendes Pedroza
Dou fe. Nazarezinho/PB - 31/03/2016
Notário: Francisca Valdilene Carolina Braga
Selo Digital: ADB57853-KC04
Acesse o site <https://selodigital.tpb.jus.br>



[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016
08/08/2019, 11:15

Chave de Impressão: azb49

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 220

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZARETH				
LOCAL: RUA 01			Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78172 REF		m²	225,16	0,40	
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF		m²	225,16	1,48	
02.02	Corte com remoção e bola-fora mecânico até 5,0cm	CPU		m³	13,84	21,49	
02.03	Alterro mecanizado p/ conformação do lençulo	74005/001 REF		m³		1,57	
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002 REF		m	82,28	21,21	
03.02	Calçamento em paralelepíedros graníticos sobre colchão de areia	72799 REF		m²	225,16	44,08	
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Alterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719 REF		m²	20,57	49,06	
04.02	Alvenaria de 1 vez	73587/001 REF		m²	13,86	59,73	
04.03	Passeio em concreto simples (1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73592/002 REF		m²	93,55	37,67	
04.04	Placa de sinalização viária vertical	CPU		un	1,00	139,80	
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002 REF		un	1,00	92,15	
04.06	Rampa de acessibilidade	CPU		un	2,00	113,45	
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Calção do meio-fio granítico em duas demãos	75390 G/D		m²	17,97	0,78	
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523 G/D		m²	225,16	0,27	
TOTAL							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016
08/08/2019, 11:08
Chave de Impressão: x8bAO
Se este registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

CARTÓRIO
CIVIL

Salomundo Mendes Pedrosa

Salomundo Mendes Pedrosa

Prefeito Municipal
Mairatuba-PB

CARTÓRIO CIVIL DE NAZARETH

Sociedade Civil de Interesse Público

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de

Salomundo Mendes Pedrosa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Impressão em 08/08/2019, 11:08

CREA-CEA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 221.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO				
LOCAL: RUA TRAVESSA RENE MACIEL DE SOUSA			Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF		m²	159,60		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF		m²	159,60		
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânico até 5,0m	CPU		m³	0,49		
02.03	Atorro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001 REF		m³	0,93		
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio fio granítico	74223/002 REF		m	60,20		
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72793 REF		m²	159,60		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Atorro com empréstimo para passeio de pedestre	5719 REF		m²	11,92		
04.02	Alvenaria de 1 vez	73387/001 REF		m²	15,20		
04.03	Passeio em concreto simples (1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002 REF		m²	54,15		
04.04	Faixa de sinalização viária vertical	CPU		un	1,00		
04.05	Faixa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002 REF		un	1,00		
04.06	Rampa de acessibilidade	CPU		un	2,00		
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Colação do meio fio granítico em duas demãos	75390 G/D		m²	19,42		
05.02	Limpeza final da obra com variação e remoção de entulho	84523 G/D		m²	159,60		
TOTAL							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016
08/08/2019, 11:08
Chave de Impressão: x6bA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

CERTIDÃO (CÓDIGO DE NAZAREZINHO)

São Paulo, 29 - Zona Rural

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
Salvan Mendes Pedrosa
Doutor. Nazarezeiro/PB - 31/09/2016
Notário: Francisca Valdirene Araújo Braga
Selo Digital ADSS17840BF02
Acesse o site <https://selodigital.tribj.br>



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 220 / 292

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO				
LOCAL: RUA CLOVES MENDES FILHO			Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF		m²	630,00		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72351 REF		m²	630,00		
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânico até 5,0km	CFU		m³	81,93		
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001 REF		m³			
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002 REF		m	150,50		
03.02	Calçamento em paralelepíedros graníticos sobre colchão de areia	72799 REF		m²	630,00		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719 REF		m³	38,29		
04.02	Avenaria de 1 vez	73587/001 REF		m²	26,00		
04.03	Passeio em concreto simples (1:3:5), 12M/Pa - e=7,0cm	73892/002 REF		m²	174,04		
04.04	Placa de sinalização viária vertical	CFU		un	2,00		
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73816/002 REF		un	1,00		
04.06	Rampa de acessibilidade	CFU		un	2,00		
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Ciação do meio-fio granítico em duas demãos	75350 GID		m²	43,50		
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523 GID		m²	630,00		
06.00	PLACA INDICATIVA DA OBRA						
06.01	Placa (4,00x2,50)m - padrão OGU	74209/001 REF		m²	10,00		
TOTAL							

CANTO DO UNICO DE NAZAREZINHO

São Sara, 29 - Nazareno

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 Salvan Mendes Pedrosa
 Dou fe, Nazareno/PB - 31/03/2016
 Notário: Francisca Valdirene Carino Braga
 Selo Digital: 12657830-YUMA
 Acesso a este https://selodigital.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016
 08/08/2016, 11:08
 Chave de Impressão: x8bAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 224 /

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS		PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO					
LOCAL: RUA PROJETADA 5		Encargos sociais: 87,31%				BDI: 24,23%	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472	REF	m²	1.033,90		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72561	REF	m²	1.033,90		
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânico até 5,00m	CFU		m³	128,70		
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001	REF				
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002	REF				
03.02	Colçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72759	REF				
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719	REF				
04.02	Alvenaria de 1 vez	73957/001	REF				
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73992/002	REF				
04.04	Placa de sinalização viária vertical	CFU					
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002	REF				
04.06	Rampa de acessibilidade	CFU					
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Colação do meio-fio granítico em duas demãos	75350	G/D				
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523	G/D				
TOTAL							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016
08/08/2019, 11:08
Chave de Impressão: x6bA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO

Soc. Ema, 29 - 2019 P.104

Resposta, por semelhança, af(5) final(3) de:
Salvan Mendes Pedrosa
Doutr. Nazareznho/PB - 31402016
Notário: Francisca Valdirene Carmo Braga
Selo Digital: AD657850-2101
Acesse o site: <https://selodigital.pb.jus.br>





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

129151/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 2757PB RNP: 2104919029
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 235/

Número da ART: PB20170133325 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2017 Baixada em: 26/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: EBG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800970
Contrato: Celebrado em: 05/06/2017
Valor do contrato: R\$ 150.950,83 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR JOSÉ GONÇALVES FORMIGA Nº: sn
Complemento: Bairro: AUGUSTO BRAGA
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58808470
Data de início: 05/06/2017 Conclusão efetiva: 07/08/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado;

Observações

Art de execução da construção de uma praça pública, praça do mutirão, no Município de Sousa-Pb

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129151/2018
29/01/2018, 11:01
x56BZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x56BZ





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 226/1

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro Francisco Pereira de Sousa - CREA Nº 210491902-9, através da empresa EBG CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 26.425.016/0001-30, executou no município de Sousa-PB, os serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DO MUTIRÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, conforme ART 20170133325, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2017, conforme planilha de quantitativos.

PLANILHA			
Empresa: EBG Construtora Eireli-ME		CNPJ: 26.425.016/0001-30	
Obra: Construção de Praça Pública - Praça do Mutirão		Período da obra:	
Local: Conjunto Mutirão		05/06/17 a 07/09/17	
Cidade: Sousa-PB			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da Obra da praça	m²	2.335,05
1.2	Locação da Obra do palco	m²	32,00
1.3	Placa de Obra para construção civil em chapa galvanizada	m²	4,41
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação Manual de Valas para sapatas	m³	46,86
2.2	Escavação Manual de Valas para baldrame	m³	13,23
2.3	Reaterro de vala com compactação manual	m³	35,98
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	Lastro de concreto magro	m³	2,39
3.2	Concreto armado para sapatas	m³	9,14
3.3	Concreto armado para arranques	m³	4,68
3.4	Concreto armado para baldrame	m³	9,37
3.5	Alvenaria de embasamento em bloco cerâmico (9x9x19) assentado em uma vez (bloco deitado)	m²	9,69
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado para pilares e vigas do palco	m³	1,27
4.2	Laje do palco e da escada, treliçada, para piso, com lajotas e capa com concreto Fck = 20 Mpa e 4cm, com escoramento e ferragem negativa	m²	44,42
4.3	Armação para vigas e pilares do pórtico, utilizando aço CA-50 10.0 mm - montagem	kg	621,65
4.4	Concretagem de vigas e pilares com concreto Fck = 20 Mpa, com baldes - lançamento, adensamento e acabamento	m³	22,98
4.5	Montagem e desmontagem de fôrmas de pilares e vigas retangulares, em chapa de madeira compensada resinada, com 8 reutilizações	m²	245,07
5.0	ALVENARIAS		

Francisco Pereira de Sousa
Engenheiro Civil
CREA Nº 210491902-9

Valdeir Gonçalves da Silva Filho
Engenheiro Civil
Matr. 304109

Inojosa Francisco Neto
Secretário de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Certidão nº 129151/2018
08/08/2019, 11:03
Chave de Impressão: x566Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 221

5.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico 9x9x19, assentado em meia vez	m²	21,70
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	Chapisco aplicado em alvenaria, com colher de pedreiro, argamassa no traço 1:3 preparado em betoneira	m²	15,58
6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo em betoneira, aplicado manualmente, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	15,58
7.0	COBERTA		
7.1	Estrutura metálica, vão livre de 12 m, fornecimento e montagem	m²	52,00
7.2	Telhamento com telha zincalum, incluso içamento	m²	52,00
8.0	PISOS		
8.1	Execução de passeio com concreto moldado in loco, acabamento convencional não armado	m³	74,35
8.2	Junta de dilatação com brita 0, argamassada, esp. 3x3 cm	m	3.125,64
8.3	Pavimento em paralelepípedo, sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa no traço 1:3	m²	184,94
8.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira, aplicado sobre laje, com espessura de 2 cm	m²	50,36
8.5	Assentamento de meio-fio em concreto	m	161,00
9.0	PINTURA		
9.1	Textura acrílica em parede, uma demão	m²	15,58
9.2	Aplicação de tinta látex acrílica em paredes externas, duas demãos	m²	387,86
9.3	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica, duas demãos, incluindo uma demão de fundo corrosivo e utilização de revolver (ar-comprimido)	m²	10,70
9.4	Pintura para telhas de alumínio com tinta esmalte automotiva	m²	52,00
9.5	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica	m²	7,60
9.6	Pintura acrílica em piso, duas demãos	m²	160,49
9.7	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica do guarda-corpo	m²	6,47
10.0	ILUMINAÇÃO PRAÇA		
10.1	Poste de aço cônico contínuo curvo duplo, com janela de inpe. H=9,0m, fornecimento e instalações	Und.	14,00
10.2	Lâmpada Vapor de Sódio 400Wx220v	Und.	28,00
10.3	Caixa de passagem 20x20 com tampa	Und.	14,00
10.4	Reator vapor sódio 400XAFP interno de 220v	Und.	14,00
11.0	ÁREA VERDE		
11.1	Caixa de brita 19	m³	4,60
11.2	Gramas batatais em placa	m²	191,60
11.3	Plantio de árvore regional altura maior que 2,00m, em covas de 80x80x80cm	Und.	14,00
12.0	BANCOS EM CONCRETO		

Francisco Pereira de Sousa
Engenheiro Civil
CREA Nº 21843/19029

Valdeir Gonçalves da Silva Filho
Engenheiro Civil
Pist. 304109

Inojosa Primeiro Neto
Secretário de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Certidão nº 129151/2018
08/08/2018, 11:03
Chave de impressão: x565Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2281

12.1	Banco de concreto aparente, sem encosto	Und.	8,00
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	Rampa de acesso de deficientes, em concreto simples, despolada, com pintura indicativa em novacor, duas demãos	Und.	3,00
13.2	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	23,10
13.3	Limpeza final da obra (varrição e remoção de entulhos)	m²	2.335,05
14.0	SERVIÇOS EXTRA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
14.1	Aterro mecanizado	m³	670,00
14.2	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw	und	1,00
14.3	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	150,00
14.4	Luva pvc rígido roscável d= 1/2" - Fornecimento	und	37,00
14.5	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	und	17,00
14.6	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	500,00
14.7	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	und	1,00
14.8	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	1,00
14.9	Rele fotoeletrico p/ comando de iluminacao externa 220v/1000w - fornecimento e instalacao	und	1,00

Sousa-PB, 25 de janeiro de 2018.

Valdeir Gonçalves da Silva Filho
Engenheiro Civil
Mét. 304109

Francisco Pedroso de Sousa
Engenheiro Civil
Mét. 2104215029



Inojosa Primeiro-Neto
Secretário de Infra-estrutura



JOSE NEVES MOREIRA
Secretário de Infra-estrutura
Reconhecido, por assinatura
Inojosa Primeiro-Neto
Em testilha verdade, Sousa-PB 26/01/2018 15:59:35
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSO NETO - ESCRIVÃO
[2018 001100]JORN:RS 49,48 FASEN:RM 1,28 FEP:RM 1,90 ISS:RM 0,28
SELO DIGITAL: RS035537-RULV
Confira a autenticidade em <https://selo.digital.tipb.mg.br>

Francisco de S. Pedroso
Escrivão Autorizado
Ofício Sousa-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Certidão nº 129151/2018
08/08/2019, 11:03
Chave de Impressão: x56BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145068/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 2757PB RNP: 2104919029
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 220/

Número da ART: PB20160085663 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2016 Baixada em: 14/12/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ
Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53
Nº: 27
CEP: 58800970

Cidade: SOUSA

Contrato: 00136/2016 - CPL

Celebrado em: 20/05/2016

Valor do contrato: R\$ 127.358,21

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA EPITÁCIO PESSOA

Bairro: ESTAÇÃO
UF: PB

Nº: SN
CEP: 58807310

Complemento: NO CANAL DO ESTREITO

Cidade: SOUSA

Coordenadas Geográficas: -6.765263, -38.233072

Data de início: 21/06/2016

Conclusão efetiva: 21/09/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> CONTROLE TECNOLÓGICO -> #1336 - CONCRETO USINADO 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO COM fck=25MPa, USINADO; LOCALIZADO SOBRE O CANAL DO ESTREITO EM SOUSA -PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145068/2019
09/08/2019, 10:45
6WY8Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6WY8Z



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 230 / 292

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO

OBRA: Execução de uma construção de um pontilho em concreto armado com $fck=25\text{MPa}$, usinado, localizada sobre o canal do Estreito em Sousa-PB

ART N°: PB20160085663 tendo como Engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, CREA RN N°: 210491902-9.

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Sousa - PB, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara definitivamente concluída a obra em epígrafe, com as características da planilha abaixo:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS					R\$ - 23.995	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO R\$ P. UNID.	TOTAL	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
1.2	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
1.3	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
1.4	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
1.5	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
1.6	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
1.7	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
1.8	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
1.9	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
1.10	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.0	PASSARELA DE VEÍCULO EM CONCRETO ARMADO					
2.1	MOVIMENTO DE TERRA					
2.2	ESTRUTURA DE CONCRETO					
2.3	ACESSOS					
2.4	DIVERSOS					
2.5	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.6	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.7	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.8	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.9	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.10	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.11	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.12	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.13	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.14	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.15	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.16	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.17	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.18	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.19	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.20	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.21	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.22	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.23	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.24	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.25	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.26	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.27	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.28	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.29	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.30	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.31	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.32	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.33	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.34	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.35	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.36	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.37	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.38	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.39	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.40	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.41	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.42	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.43	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.44	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.45	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.46	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.47	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.48	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.49	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.50	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.51	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.52	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.53	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.54	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.55	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.56	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.57	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.58	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.59	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.60	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.61	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.62	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.63	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.64	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.65	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.66	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.67	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.68	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.69	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.70	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.71	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.72	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.73	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.74	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.75	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.76	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.77	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.78	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.79	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.80	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.81	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.82	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.83	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.84	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.85	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.86	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.87	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.88	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.89	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.90	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.91	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.92	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.93	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.94	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.95	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.96	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.97	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.98	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
2.99	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.00	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.01	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.02	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.03	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.04	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.05	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.06	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.07	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.08	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.09	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.10	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.11	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.12	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.13	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.14	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.15	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.16	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.17	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.18	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.19	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.20	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.21	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.22	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.23	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.24	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.25	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.26	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.27	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.28	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.29	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.30	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.31	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.32	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.33	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.34	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.35	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.36	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.37	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.38	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.39	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.40	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.41	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.42	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.43	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.44	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.45	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.46	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.47	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.48	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.49	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.50	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.51	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.52	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.53	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.54	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.55	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.56	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.57	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.58	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.59	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.60	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.61	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.62	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.63	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.64	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.65	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.66	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.67	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.68	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.69	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.70	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.71	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.72	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.73	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.74	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.75	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.76	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.77	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.78	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.79	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.80	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.81	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.82	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.83	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.84	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.85	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.86	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.87	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.88	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.89	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.90	LOCUTÓRIO	M²	20,20	14,00	282,80	
3.91	LOCUT					



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 231/1

Página 1/1

CREA-PB

ART ART
Nº 0000000174260

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2104919029
Registro: 2757PB

Empresa contratada: ELETROLANE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000336586-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA
R. EDINETE ABRANTES DE ABREU, S/N
Complemento:
Cidade: BERNARDINO BATISTA
País: Brasil
Telefone: 835511020
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 160.962,83
Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20
Nº:
CEP:

Email:
Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

Data da Solicitação: 12/02/2003

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO SITIO BAIXO DOS GALDINOS

Nº: 0

Complemento:
Cidade: BERNARDINO BATISTA
Data de Início:

Bairro: ZONA RURAL
UF: PB

CEP: 58922000

Previsão de término: Não especificado Ordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

Código: Não especificado

CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0604 - TERRAPLENAGEM

Quantidade	Unidade
523,75	m2
12,00	KM

5. Observações

Execução de construção de 05 centros atividades múltiplas com área de 104,76m2 cada totalizando 523,75m2

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - CPF: 238.179.254-68

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - CNPJ:
01.621.539/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x9dC2
Impresso em: 14/03/2019 às 17:18:27 por: , ip: 169.0.188.39

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





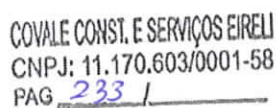
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 252 /

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 085/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 986/2005, datado de 17.03.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 174287 - execução dos serviços de recuperação da estrada vicinal PB 384 - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Nazarezinho/PB - com 4.000,00m; ART 174290 - execução dos serviços de reconstrução da Praça João Luiz - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Ruas Manoel de Vale e Hermínio do Vale - Centro - Nazarezinho/PB - com 448,17m²; ART 174293 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higino Filho e Antônio Bento, totalizando 3.305,80m² - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Zona Urbana - Nazarezinho/PB; ART 174288 - execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume de terra total do maciço de 14.245,25m³ - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Olho D'água - Zona Rural - Nazarezinho/PB; ART 202252 - projeto e execução de uma ampliação de um colégio com 04 salas de aula com 496,46m² sem laje - Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus - R. Prof. Virgílio Pinto, 25 - Centro - Sousa/PB; ART 174265 - execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio - Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Zona Urbana - São José de Piranhas/PB - com 2.014,10m²; ART 174289 - execução dos serviços de construção de uma passagem molhada - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Sertão dos Bois - Zona Rural - Nazarezinho/PB - com 276,57m²; ART 4831 - execução de obras de ampliação e ou reformas parciais do Estádio Antônio Maria - Prefeitura Municipal de Sousa - R. Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa/PB - com 800m²; ART 202201 - projeto e execução de um sistema de esgotamento sanitário do Posto André Gadelha - Gadelha Neto & Araújo Ltda - BR 230 Km 459 - Gato Preto - Sousa/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELÉTRICLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31.05.84, do CONSEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pelo(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam de competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 213-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente

Av. Dora Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.557.024/0001-00
Fone: (83) 241-2521 - Fax: (83) 241-3455 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br





João Pessoa, 23 de março de 2005

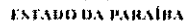
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRICULTURA - CREA
10^o Dist. - São Paulo - SP
Eng.º Civil - 1^o Dist. - São Paulo - SP
CREA 2008-074 - Matr. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAMP

Engº Civil Wilmar Trindade da Mota
CREA: 233-DPA SUPLENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br





Prefeitura Municipal de Nazarezinho
 (NP) 08 992.708.0001-00
 Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PI

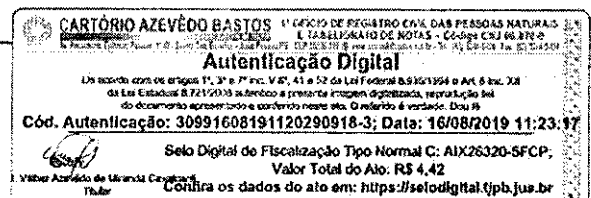
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

OBRA: Execução de serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário) com volume de maciço de 14.245,25m³, localizado no sítio Olho D'água no Município de Nazarezinho – Pb.

ART. N.º: 174288 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa. Crea n.º 2637-D/RR

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Nazarezinho, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epigrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS		
1.1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA.	m³	18,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA.	m²	4.418,00
1.3	CONTROLE TECNOLÓGICO, (ACOMP. DIÁRIO)	mês	4,00
1.4	ESTRADA DE ACESSO (MELHORAMENTO)/ CAMINHO DE SERVIÇO	m	1.820,00
1.5	REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL NO LOCAL DAS JAZIDAS, COM ESP. MÉDIA DE 0,30m (EXPURGO) COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	9.180,00
1.6	DESMATAMENTO, DESTOCAGEM E LIMPEZA DOS LOCAIS DA BARRAGEM E SANGRADOURO E JAZIDAS.	m²	41.900,00
1.7	DESMATAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA	m²	85.000,00
1.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
2.0	BARRAGEM		
2.1	FUNDAÇÃO		
2.1.1	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	1.984,52
2.1.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 2º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	666,40
2.1.3	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3º CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m.	m³	69,00
2.1.4	LIMPEZA E PREPARO DA FUNDAÇÃO	m²	930,00
2.1.5	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL INCL. ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO E GRADEAMENTO	m³	2.720,00
2.1.6	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL SÍLICO-ARGILOSO DOS EMPRÉSTIMOS A UMA DISTÂNCIA DE 500m.	m³	3.400,00
3.0	MACIÇO		
3.1	ESC. MEC. MAT. DE 1º CAT. (JAZUDA), COM DMT ATÉ 500m	m³	18.518,83



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 2351



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ: 108.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

Atestamos que a obra descrita no projeto de arquitetura e engenharia, bem como a execução dos serviços, foram realizadas de acordo com o projeto e a legislação vigente, e que a obra está concluída e pronta para uso.

Em 12 de março de 2019, às 14h23, em 2142

3.2	COMP. DE MAT. INCL. ESP. UMEDEC. E GRAD, COM G.C. A 100% PN	m³	14.245,25
3.3	PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	m²	5.747,00
3.4	MEIO FIO PREMOLDADO	m	372,00
3.5	PLANTIO DE GRAMA NO TALUDE DE JUSANTE	m²	2.880,00
3.6	PINTURA A CAL EM 3 (TRÊS) DEMÃOS	m²	167,40
3.7	CALHA EM ALV. DE TUILO VER. COM ARG. (0,60X0,40X0,60m)	m	299,00
3.8	REVEST. EM PARALELEPÍPEDO, L=0,60m (LINHA D'ÁGUA)	m	111,60
3.9	REVEST. EM CASCALHINHO PARA PROTEÇÃO DO COROAMENTO, ESP=0,15m	m³	87,42
3.10	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA COM DMT DE ATÉ 500m	m³	1.182,92
4.0	SANGRADOURO		
4.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	1.821,57
4.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	839,57
4.3	ESC. MEC. EM MAT. DE 3º CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	222,01
4.4	CORDÃO DE FIXAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES / VERTEDOURO	m³	7,92
5.0	TOMADA D'ÁGUA		
5.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	243,90
5.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	124,53
5.3	CONCRETO CICLÓPICO NA FUNDAÇÃO E BASE DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m³	146,74
5.4	CONCRETO SIMPLES PARA ENVELOPAMENTO DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m³	12,40
5.5	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DE 150mm	und	1,00
5.6	GRADE DE FERRO, BARRA CHATA 3/16" (230X230mm) PROTEÇÃO DA VÁLVULA	m²	5,29
5.7	CX. DE ALV. TUILO MACIÇO P/ PROTEÇÃO DOS REGISTROS E CRIVOS	m³	22,86
5.8	VÁLVULA DE GAVETA DE DN= 150mm	m³	2,00
5.9	TAMPA DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO (2,30X2,30m), ESP.=0,10m	und	1,04
5.10	FORN. E ASS. DE TUBO DE PVC RÍGIDO DE D=150mm	und	48,00
5.11	TÊ (EM PVC) COM REDUÇÃO DE 150mm P/ 100mm	und	1,00
5.12	VÁLVULA DE GAVETA DN=100mm	und	1,00
5.13	REVEST. DE CAIXA DE ALV. COM ARG. NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO:AREIA)	m²	124,60
6.0	MURO DE PROTEÇÃO		
6.1	ESC. MANUAL EM MATERIAL DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 2Km	m³	21,60



PAG. 236 / 292



CNPJ 08.929.708/0001-00

Rua Severina do Vale Maciel, s/n - Nazarézinho-10

Nazarezinho-PIB, 15 de Dezembro de 2004.

Salvan Mendes Pedroza
Prefeito

CARTÓRIO ÚNICO
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE
NASCIMENTO E ÓBITOS
JULIA SARMENTO ROCHA
SUBSTITUTA
FELICIA CALZADINI CAROLINO BRAGA
Rua Acad. do Gremio 1041 - Fone 333-3333
FAX 333-3333

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CIL de 17-2
 Rua: 14 de Novembro, 100 - Centro - 13.040-000 - São Carlos - SP
 Fone: (19) 3333-1111 Fax: (19) 3333-1112 E-mail: rbb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, VIII, XI e XII das Leis Federais nºs 8.932/1994 e 8.941, de 16.12.94 e da Lei Estadual 8.722/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 3039160819120209018-5; Data: 16/08/2019 11:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26318-3C/TH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Assinatura)
 J. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 2321, 292

Atestado de Conclusão de Serviços de responsabilidade do
Superior, com a devida averbação de Acerto Técnico nº
085 8009, em 23/10/2019, excluindo-se
a responsabilidade da competência do
Avaliador, conforme consta no texto

Data: 23 de Maio de 2019

Assinatura: [Assinatura]

Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa

CPF nº 000.000.000-00

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

OBRA: Execução de serviços de construção de uma passagem molhada, localizada no sítio Serrote dos bois, no Município de Nazarezinho-Pb.

ART: Nº. 174289 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Nazarezinho-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS		
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da área de local passagem molhada e jazida	m²	350,00
1.2	Expurgo da camada vegetal, espessura d 20cm.	m³	55,32
1.3	Locação, nivelamento, marcação de off-set e acompanhamento topográfico da obra.	m²	276,60
1.4	Aquisição da placa pronta e assentamento	m²	4,00
1.5	Instalação do canteiro de obra	m²	32,00
1.6	Mobilização e desmobilização	km	5,00
1.7	Abertura de caminho para serviço com utilização de equipamento mecânico	m²	360,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação mecanizada em material de 1ª categoria inclusive carga e transporte de terra silico-argiloso para aterro	m³	270,00
2.2	Compactação, homogeneização, umedecimento e espalhamento	m²	210,000
2.4	Transporte local de material da jazida DMT = 5Km	m²	270,00





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte do Contrato de Adesão Técnica nº 000.700, emitida em 23/03/2006, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de Maio de 2006

Eng. Civil *Miranda* *Carvalho*
CREA nº 7000-D/PA - Visto nº 2742

3	FUNDAÇÃO		
3.1	Escavação manual a campo aberto em terra, com profundidade de até 2,0m.	m³	109,72
3.2	Alvenaria de pedra argamassada, com traço 1:4 + 100kg de cimento	m³	109,72
4	PLATAFORMA		
4.1	Alvenaria de elevação em pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	69,30
4.2	Alvenaria do corpo da passagem com pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	34,60
4.3	Lastro de concreto fck=18mpa, sarrafiado, no rolamento a espessura de 20cm	m³	55,32
4.4	Tubo de manilhas de 600mm de diâmetro	m	16,00
4.5	Balizadores em pvc rígido D=3" com enchimento de concreto	und	24,00
4.6	Lastro de areia grossa	m³	33,00

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004

Salvan Mendes Pedroza
Salvan Mendes Pedroza
Prefeito

Valdir Azevedo de Miranda
Valdir Azevedo de Miranda
Escritor





ESTADO DA PARAÍBA

Atestamos que este ato é de responsabilidade do
engenheiro, inscrito no Conselho de Engenharia e Arquitetura
085.206, emitida em 23 de maio de 2019, e que o
profissional que não se(a) da competência do
profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 23 de maio de 2019.
m.v. [assinatura]
Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Maia C.º
CREA nº 7061-D/PB - Matr. nº 2742

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708-0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Drenagem, Pavimentação em Paralelepípedos e Meio-Fios das Ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higino Filho e Antônio Bento, perfazendo um total de 3.305,80 m², no Município de Nazarezinho-PB. Não restando mais, qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174293, datada de 05/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Matéria de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª categoria;
- 2 - Aterro Compactado, com Espalhamento e Umedecimento em Camadas;
- 3 - Vala de Infiltração;
- 4 - Fossa Séptica Coletiva;
- 5 - Rede de Distribuição de água em Tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 6 - Rede Coletora de Esgotos em tubulação PVC, com diâmetro de 150mm;
- 7 - Implantação de Rede de Esgoto com Tubos de Concreto simples armado de 200mm;
- 8 - Ligações domiciliares, com as devidas instalações;





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

- 9 - Drenagem Superficial;
- 10 - Colocação de Colchão de Areia;
- 11 - Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 - Execução de Obras em concreto armado;
- 13 - Execução de Ligações Domiciliares de Esgotos;
- 14 - Fornecimento e assentamento de tubos de ferro fundido com diâmetro 100mm;
- 15 - Construção de Meio-fio em Pedra Granítica;
- 16 - Filtro Biológico;
- 17 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 - Compactação de Base e Sub-leito;
- 19 - Assentamento e fornecimento de Caixa Coletora com Tampa de Ferro Fundido;
- 20 - Pintura de Meio-fio;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

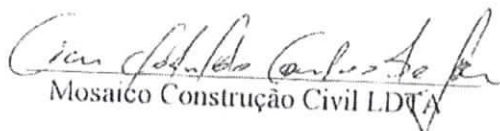
Salvan Mendes Pedroza
Salvan Mendes Pedroza
Prefeito

Francisca Valdirene Caroline Braga
Francisca Valdirene Caroline Braga
Escritor



- 15 - Ligações prediais;
- 16 - Assentamentos de tubos PVC-JE dn = 50mm;
- 17 - Fornecimento e assentamentos de tubos de ferro fundido com dn = 100mm;
- 18 - Construção de reservatório de água em concreto armado;
- 19 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 20 - Implantação de rede elétrica;
- 21 - Implantação de fio-fio pré-moldados em concreto;
- 22 - Implantação de alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 23 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 24 - Estrutura de radier, colunas e cinta de amarração;
- 25 - Revestimento, massa única;
- 26 - Esquadria, assentamento de portas e portões de ferro em tubos galvanizados;
- 27 - Instalação hidro-sanitária;
- 28 - Retirada e reposição de calçada cimentada;
- 29 - Lastro de impermeabilização - 8,00cm;
- 30 - Canaletas de drenagem;
- 31 - Plantio de grama e manutenção;
- 32 - Iluminação interna e externa;
- 33 -

Sousa-PB, 27 de Janeiro de 1995


Mosaico Construção Civil LTDA

Este documento, cujo teor é da responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 005/005, emitida em 23/10/2009, assinada por o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de maio de 2009

Eng. Civil Mônica Inez Damasceno Maia Capu

CREA nº 7005-D/PA - Visto nº 27-12



Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Gerência de Atos Técnicos nº 28.1006, emitida em 23 de Maio de 2006, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de Maio de 2006

ATESTADO

Eng. Civil Maria Inez Damasceno Maira
CREA nº 7009/DPA - Visto nº 2742

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2421

Atesto para os devidos fins que o ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência as obras de ampliação e reforma parcial do Estádio Antônio Mariz, na cidade de Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 4831, datada de 26/01/1994.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC para esgoto sanitário de 100mm;
- 4 - Remanejamento e assentamento de rede de distribuição de água em tubos de PVC de 150mm;
- 5 - Assentamento de tubo PVC para esgoto sanitário de 150mm;
- 6 - Sinalização aberta com iluminação;
- 7 - Demolição e recomposição de galerias;
- 8 - Escavação mecanizada de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria até uma profundidade de 2,00m;
- 9 - Reaterro compactado;
- 10 - Implantação de colchão de areia;
- 11 - Implantação de concreto armado;
- 12 - Retirada e reposição de pavimentação em paralelepípedos;
- 13 - Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados até 2,00m;
- 14 - Colocação de tampão de ferro;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 96.878-2 Av. Paraíba, 1000 - Fone: 3333-1111 - E-mail: cjb@azevedobastos.com.br - CEP: 51.020-000 - Recife/PE	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. X da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-10; Data: 16/08/2019 11:23:17	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26313-EGRO;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o ENG^o CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA N^o 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, n^o 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ N^o 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob N^o 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1^o Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência o Projeto de Execução de um sistema de esgotamento sanitário do posto André Gadelha, localizado na BR-230, Km 459, Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de N^o 202201, datada de 17/12/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1^a, 2^a e 3^a categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC rígido de 100mm e 150mm;
- 4 - Ligação predial;
- 5 - Poço de visita com tampão;
- 6 - Assentamento de caixa de inspeção de 40cm;
- 7 - Rede coletora de esgotos em tubos de PVC de 150mm;
- 8 - Aterro compactado;
- 9 - Rede de energia elétrica;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico n^o 205/2005, emitida em 23/03/2005, excluído-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto
João Pessoa, 23 de Março de 2005

Mai. Luiz O. J. u.

Eng^o Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajó
CREA n^o 70090/PA - Visto n^o 2742



- 10 - Reaterro com material e reaproveitamento;
- 11 - Execução de obra de concreto armado;
- 12 - Assentamento de tubos de ferro DN 150mm
- 13 - Fornecimento de caixa pré-moldada;
- 14 - Colchão de areia para assentamento de tubos
- 15 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 16 - Retirada e reposição de calçamento;
- 17 - Alvenaria de 1 vez em tijolos de 6 furos;
- 18 - Tampa de concreto armado.

Sousa-PB

Sousa-PB, 31 de Março de 2003.


Gadelha Neto & Araújo LTDA
Diretor

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Ato Técnico nº 085/2003, emitida em 23/03/2003, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de março de 2003

ma. 23/03/2003

Engº Civil Maria Inês Dornascono Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742


Maria Inês Dornascono Mafra Cajú
Engº Civil

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa HETEROJANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Recuperação da estrada Vicinal da PB384- ao Sítio Carnaúba pertencente ao Município de Nazarezinho-PB, com extensão de 4.000m. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174287, datada de 05/06/2007.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 Escavação Mecanizada de Material de 1ª Categoria;
- 2 Compactação com controle tecnológico, escavação de jazidas, carga e descarga e espalhamento;
- 3 Revestimento primário com transporte;
- 4 Compactação de aterro, inclusive espalhamento e umedecimento em camadas;
- 5 Fornecimento e assentamento de tubos em concreto diâmetro 1.00mm;
- 6 Vala de filtração;



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

- 7 Carga e transporte com boca fora até 2.000m;
- 8 Transporte de solo;
- 9 Alvenaria de pedra argamassada;
- 10 Recuperação de banquetas de concreto com aproveitamento;
- 11 Fornecimento e assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 1,20m.

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004

Salvan Mendes Pedroza
Salvan Mendes Pedroza
Prefeito

Francisca Valdirene Carolina Dantas
Francisca Valdirene Carolina Dantas
Substituta

Francisca Valdirene Carolina Dantas
Francisca Valdirene Carolina Dantas
Substituta

CARTÓRIO ÚNICO
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE
NASCIMENTO E ÓBITOS
JÚLIA SARMENTO ROCHA
SUBSTITUTA
FRANCISCA VALDIRENE CAROLINA DANTAS
Rua João Carlos Vale, 25 - Nazarezinho-PB
Fone: (51) 9411-1111

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE NASCIMENTO E ÓBITOS - Código CNJ 08.999-8
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XX
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-15; Data: 16/08/2019 11:23:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26308-K0RM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Conclui os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

Este documento, cujo teor e de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Aceito Técnico nº 089/1002 emitida em 23/03/2002, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto

ATESTADO

João Pessoa, 23 de Março de 2002
mm. Luiz W. J.
Engº Civil Maria Inês Damasceno Maira Capu
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Ala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 337-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Reconstrução da casa João Luiz, localizada entre as Ruas Manoel do Vale e Hermínio do Vale, em área de 448,17m² em Nazarezinho-PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174290, datada de 15/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Manual e Mecanizada (Movimento de terra);
- 2 - Fundação, Carga e transporte do material;
- 3 - Compactação mecanizada;
- 4 - Concreto armado para pilares;
- 5 - Alvenaria de ½ vez e de 1 vez;
- 6 - Tampa de concreto armado;
- 7 - Execução de rede de energia;
- 8 - Rede de distribuição de água;
- 9 - Rede coletora de esgoto;





ESTADO DA PARAÍBA

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Cartidão de Acerto Técnico nº 005/2004, emitida em 23/03/2004 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de Março de 2005

Eng^o Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajá
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

- 10 - Aterro compactado;
- 11 - Montagem Hidráulica;
- 12 - Revestimento em reboco paulista, massa única;
- 13 - Assentamento de azulejos;
- 14 - Pavimentação em piso cimentado liso;
- 15 - Prateleira em concreto armado com revestimento cimentado;
- 16 - Elemento vazados de concreto;
- 17 - Forra de madeira;
- 18 - Portas divisórias de madeira de lei;
- 19 - Cobertura em telhas de cerâmica;
- 20 - Montagem hidráulica e eletromecânica;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

Alvan Mendes Pedroza
Alvan Mendes Pedroza
Prefeito

CARTÓRIO ÚNICO
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE
NASCIMENTO E ÓBITOS
JÚLIA SARMENTO ROCHA
SUBSTITUT
FRANCISCA VALZENAR CARDOSO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.810-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2003 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-17; Data: 16/08/2019 11:23:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26306-D31C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 249 / 292

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:31:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991608191120290918-1 30991608191120290918-17

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab28b18aed65e5155f3e1ca461eeb3e993682ac0b037fba9c6f31987c6f24a4eb4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 158/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 1832/2005, datado de 25.05.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 56866 – execução da conclusão do canal Riacho São José e construção de bueiro triplo, na Zona Urbana da cidade de Uiraúna/PB – Prefeitura Municipal de Uiraúna; ART 174265 – execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio – Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – Zona Rural – São José de Piranhas/PB – com 2.014,10m². CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

João Pessoa, 25 de maio de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Maria Inês Damasceno Mafra Cajú
Engª Civil Mª Inês Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
William Travassos de Medeiros
Engº Civil William Travassos de Medeiros
CREA-233-D/PB SUPERINTENDENTE



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Uiraúna

ATESTADO

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emissor, faz parte da Certidão de Aceite Técnico nº 158/2009, emitida em 25/05/2009, excluída e (s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto
João Pessoa, 31 de maio de 2009.

Engº Civil *Francisco* *Francisco* *Francisco*
Engº Civil *Francisco* *Francisco* *Francisco*

Atesto para os devidos fins que o ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58 - Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, EXECUTOU e CONCLUIU com eficiência o Projeto de Execução de um Canal do Riacho São José e construção de Bueiro na Zona Urbana da cidade de Uiraúna-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 56866, datada de 25/03/1998.

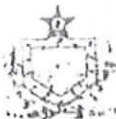
Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecanizada de valas a uma profundidade de 2,00m;
- 2 - Alvenaria de pedra argamassada, de cimento e areia para fundação com o traço 1:4;
- 3 - Enrocamento com pedra de mão;
- 4 - Escavação em rocha dura com uso de explosivos;
- 5 - Sinalização de segurança;
- 6 - Laje de impermeabilização de piso 1:4:8 (cimento areia e brita);
- 7 - Drenagem de águas pluviais;
- 8 - Escavação manual em terra até 2,00m;
- 9 - Concreto estrutural;
- 10 - Revestimento em concreto simples 1:3;
- 11 - Concreto para pilares;
- 12 - Escavação mecânica e carga em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 13 - Revestimento primário, inclusive com transporte;
- 14 - Pavimentação em paralelepípedos e meio fio, inclusive colchão de areia rejuntado num traço 1:3 (cimento e areia);

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.272-6 R. Federal Espinoza Torres, 748 - Faria de Sá - João Pessoa - PB 55050-000 - Tel.: 33.55.5555 Fax: 33.55.5555	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 30991608191144540447-2; Data: 16/08/2019 11:55:45	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX26482-XCF4; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Aferição Técnica nº 156/2005, emitida em 25/05/2005, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 21 de maio de 2005



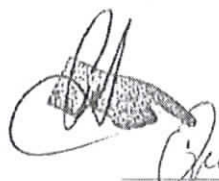
Eng.º Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Uiraúna

- 15 - Lançamento e aplicação de concreto em fundação;
- 16 - Muro de arrimo em pedra calcária;
- 17 - Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 18 - Concreto para laje de pavimentação;
- 19 - Aterro compactado, inclusive espalhamento e umedecimento;
- 20 - Boca de lobo com entrada d'água lateral e tampa de concreto;
- 21 - Banqueta de concreto moldado;
- 22 - Caixa coletora de concreto para tubo D = 1,0m;
- 23 - Decida d'água com calha pré-moldada de concreto (D = 0,30m);
- 24 - Escavação manual em piçarro até 2,00m;
- 25 - Escavação em rocha branda até 2,00m;
- 26 - Reaterro compactado;
- 27 - Escoramento contínuo.

Uiraúna-PB, 23 de Abril de 1998.


Claudio Marcio Fernandes
Prefeitura Municipal de Uiraúna

RECONHECIMENTO DE FIRMA	
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) <u>de Claudio Marcio Fernandes</u>	
Assinado em <u>30/05/2005</u>	
Em <u>Uiraúna-PB</u>	
Assinado por <u>CLAUDIO MARCIO FERNANDES</u>	
Substituto	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
E TABELionato de Notas - Código CNJ 68.170.9	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 38991608191144540447-3; Data: 16/08/2019 11:55:45	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26481-SKHC;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lira, nº69 - Centro - São José de Piranhas-PB.

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, ala 02, 1º Andar, Centro, Sousa-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Drenagem e pavimentação em diversas ruas da Zona Urbana do município de São José de Piranhas/PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174265, datada de 27/05/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação manual, carga e transporte de material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 2 - Regularização do sub-leito com a devida compactação da base;
- 3 - Implantação de rede de distribuição de água em tubulação PVC, com diâmetro de 100mm e 150mm;
- 4 - Reaterro compactado;
- 5 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 6 - Implantação de rede coletora de esgotos em tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 7 - Enrocamento com pedra de mão;
- 8 - Concreto estrutural;
- 9 - Revestimento em concreto simples;
- 10 - Aterro compactado com espalhamento e umedecimento em camadas;
- 11 - Colocação de colchão de areia;

Este documento, cuja teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Ato Técnico nº 138.0005, emitida em 25/05/2002, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB.





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lira, nº69 - Centro - São José de Piranhas-PB.

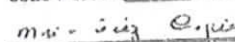
- 12 - Pavimentação em paralelepípedos;
- 13 - Implantação de meio-fio;
- 14 - Escavação mecânica em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 15 - Implantação de rede de esgoto com tubos em concreto simples e
cmado de 200,00mm;
- 16 - Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 17 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 - Descida d'água com calha pré-moldado de concreto (D = 0,30m);
- 19 - Fornecimento de tubo de ferro fundido de 100mm;
- 20 - Extensão de rede elétrica;
- 21 - Enchimento de gabião com pedra de mão;
- 22 - Escoramento de formas;

São José de Piranhas, 10 de Janeiro de 2003.


José Ferreira da Carvalho
Prefeito Constitucional

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do
emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº
150/2003, emitida em 15/05/2003 excluindo-se
o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do
profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 31 de Maio de 2003


Engª Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajá
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Reconheço como Autêntica a(s) Firma(s) de
José Ferreira da Carvalho
Em Teste. Reym da verdade.
Cajazeiras (PB) 20 de 05 de 03
Robelita da Rocha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2501

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:33:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991608191144540447-1 30991608191144540447-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab67afc012d2b347de966618cfc0ccbc0ae747ed4dd8380b6f49338b1d5594eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 074/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 933/2003, datada de 17.03.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 182556 – execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio-fio, totalizando 4.905,00m² – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – R. Manoel Pereira de Freitas – Distrito de Viana – Bonito de Santa Fé/PB; ART 182415 – execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume total de terra do maciço de 80.061,95m³ – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – Sítio Piedade – Bonito de Santa Fé/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3.534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO ADOLFO, CREA nº 1.689-D/PE – Presidente.*****

João Pessoa, 17 de março de 2003

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
11.170.603/0001-58
Engº Civil Mª Inês Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB
Engº Civil Raimundo Adolfo
CREA 1689-D/PE - Presidente

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa-PB, Cep.: 58.013-021
Fone: (0xx) 83 - 241-2525 Fax: (0xx) 83 - 221-3635 CGC: 08.667.024-0001-00
Home page: www.creapb.org.br e-mail: creapb@creapb.org.br

1





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CGC 08.924.037001-18

Av. Prefeita Aurea Dias de Almeida, n.º 228 - Centro - 58.960-000 - Tel./fax 490.1411

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14

Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos e meio-fios, numa área de 4.905,00m² e 921,00m respectivamente, estas obras foram executadas nas Ruas Manoel Ferreira de Freitas, Aprígio Pereira da Silva, Prefeito Adauto Luis de Oliveira e Pedro Magalhães de Moura, localizadas na sede do Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.556, datada de 12.11.2002.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Implantação de Rede de Esgoto com tubos em concreto simples e armado de 300,00mm;
- 2 - Fossa séptica Coletiva;
- 3 - Serviços de Terraplanagem;
- 4 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª Categoria;
- 5 - Regularização de Sub-leito;
- 6 - Vala de Infiltração;
- 7 - Filtro Biológico;
- 8 - Compactação de Base e Sub-leito;
- 9 - Drenagem superficial;
- 10 - Colocação de Colchão de Areia;
- 11 - Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 - Construção de Meio-fio em Pedra Granítica;
- 13 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 14 - Pintura de Meio-fio (caiação);

Este documento faz parte do Certificado de Arquivo Técnico nº 014/2003 expedido em 12/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 17 de Maio de 2003

Eng.º Civil Maria José Damasceno Malta
CREA nº 7009-D/PB - Visto nº 274

Bonito de Santa Fé-PB., 20 de Janeiro de 2003.

Sabina Dias de Almeida
Prefeita Municipal

Bonito, Bom Sempre !



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CGC 08.924.037001-18

Av. Prefeita Jurea Dias de Almeida, n.º 228 - Centro - 58.960-000 - Tel/fax 490.1411

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico
n.º 0014/2003, expedida em 17/03/2003. Fica (m)
excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições
não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 28 de março de 2003

Mm. Luiz J. M. G. Qu.

CREA n.º 7009-D/PA - Voto n.º 2742

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14 - Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de uma Barragem de Terra (Açude Comunitário) com Volume Total de Terra do Maciço de 80.061,95m³, localizada no Sítio Piedade, pertencente ao Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspetoria Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.415.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecânica de material de 1ª categoria;
- 2 - Escavação mecânica de material de 2ª categoria;
- 3 - Escavação mecânica de material de 3ª categoria (com e sem explosivos);
- 4 - Compactação de Barragem com controle tecnológico, escavação de jazidas, carga e descarga, umedecimento e espalhamento;
- 5 - Aplicação de área para Rock-Fill e Rip-Rap;
- 6 - Plantio de grama no talude de jusante;
- 7 - Concreto simples;
- 8 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 9 - Construção de tomada d'água;
- 10 - Carga e transporte c/ bota fora até 3.000m.

Bonito de Santa Fé-PB., 20 de Março de 2003.

Sabino Dias de Almeida
Prefeito Municipal

SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO
Vereador e Diretor Municipal de Cajazeiras - PB (MARC) Christiane Moreira de Sousa - (S) SECRETARIA
e Nova Locadora de R. de - 41 - Centro - CEP 58.960-000 - Cajazeiras - PB - E-mail: nobrecoelho@pbnet.com.br - 490.1411

AUTENTICAÇÃO

Autentico a(s) presente(s) cópia(s), reprodução fiel do(s) original(is)
Dou fé,
Cajazeiras - PB 03 MAR 2003

ORIGINAL / ESCRIVÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 259

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991608191145090792-1 30991608191145090792-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab45bd5ea12c366f8a166d9ed3a21092e50e7a12bdc4c0f458f472f9c59d63737eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 313/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 3296/2007, datado de 13.07.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 20100000026370001515 – execução dos serviços de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas e bairros da cidade de Bonito de Santa Fé/PB, conforme contrato PJI nº 55/2004 – SUPLAN; ART 20100000026370008215 – serviço de conservação do corpo estradal, com adição de material em pontos localizados, da PB-382, trecho São José de Caiana/Serra Grande/Entr.PB-384/Entr.PB-400 – São José de Piranhas/PB – DER/PB; ART 20100000026370002115 – serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-356, trecho: Entr.PBT-361/Pedra Branca; PB-366, trecho: Entr. PBT-361/Aguilar e a PB-382, trecho: Entr. PBT-372/São José de Caiana – DER/PB; ART 20100000026370008515 – execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361 trecho que liga as cidades de Boa Ventura e Diamante – DER/PB; ART 20100000026370008415 – execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361, trecho que liga as cidades de Diamante e Ibiara/PB – DER/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) SUPLAN e DER/PB, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006.*****

João Pessoa, 17 de julho de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos
CREA - 2279 - DTM SUPERINTENDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Maria Inez D. Mafra - Cajú
Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 278/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2808/2005, datado de 11.08.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 182860 – execução dos serviços de conclusão / ampliação de uma quadra poliesportiva com 1.262,32m² – Prefeitura Municipal de Bernardino Batista – Zona Urbana – Bernardino Batista/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, REGISTRO NACIONAL nº 1600055672, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

João Pessoa, 12 de agosto de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engº Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA - Matr. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engº Civil William Travassos de Medeiros
CREA 233-D/PB S/ SUPERINTENDENTE





Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB - CEP 58922-000.

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência o serviço de Conclusão/Ampliação de uma quadra Poliesportiva no Município de Bernardino Batista-PB, com uma área construída de 1.262,32m². Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 182860, datada de 06/02/2003.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Infraestrutura de escavação manual de valas de fundação;
- 2 - Alvenaria em pedra argamassada;
- 3 - Alvenaria de ½ vez para arquibancadas;
- 4 - Alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 5 - Alvenaria de ½ vez para paredes dos vestiários e muretas;
- 6 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 7 - Coberta em telha de canal com madeiramento e estrutura metálica;
- 8 - Laje pré-moldada e forro plana;
- Estrutura de radier colunas e cintas de amarração;

SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO
Verônica Dantas Blacombas Coelho - CPF: 030.104.111-01 / Christiana Menezes da Sousa - CPF: 030.104.111-02
R. Maria Carolina de Almeida - 11 - Centro - CEP: 58922-000 - Bernardino Batista - PB - Fone: (35) 3331-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a(s) presente(s) cópia(s), reprodução fiel de(s) original(is).
Dou fé.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.472-9
Av. Presidente Figueiredo, 1100 - Torre 200 - Edifício - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 - Fone: (35) 3331-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991608191145230261-2; Data: 16/08/2019 11:56:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26492-JTUU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



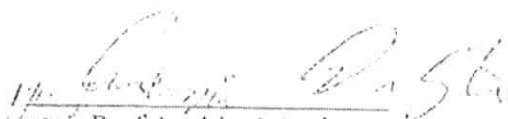
Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB – CEP 58922-000.

- 10 – Aterro compactado;
- 11 – Concreto para fundação;
- 12 – Concreto armado para vigas, cintas e pilares;
- 13 – Instalação hidro-sanitário e perfuração de poço artesiano;
- 14 – Instalação elétrica, inclusive postes de concreto armado duplo "T";
- 15 – Revestimento, casquilho, massa única, chapisco e azulejo;
- 16 – Assentamento de azulejo branco de 1ª de 15x15cm;
- 17 – Pavimentação, piso em granilite, com junta dilatação de plástico, assentada em base de concreto armado com espessura de 8cm;
- 18 – Pavimentação, piso em granilite, cerâmica, mosaico e paralelepípedos;
- 19 – Pintura em tinta lavável, esmalte sintético e cal;
- 20 – Instalação de linhas telefônicas;
- 21 – Esquadrias, assentamentos de portas e portões de ferro em tubo galvanizado;
- 22 – Combogós cerâmicos;
- 23 – Pintura demarcatória da quadra;
- 24 – Assentamento de alambrado em tubos galvanizados em 2" de diâmetro;

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.



Prefeito Municipal

SERVIÇO REGISTRAL NERE COELHO
Assessoria Jurídica e Contábil - Rua da Liberdade, 100 - Centro - Bernardino Batista - PB - CEP 58922-000
Fone: (35) 3333-1111
E-mail: nereg@nereg.com.br
AUTENTICAÇÃO
24 MAR 2010
P2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.003/0001-58
PAG 069

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:35:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991608191145230261-1 30991608191145230261-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bac90abebdf5afa5d443536c035dd2fedae9480f398b83039cd729988245403af0ac924b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Departamento de Estradas de Rodagem
Diretoria Superintendente

VISTO:

Este documento cujo teor é de responsabilidade dos dados de responsabilidade emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 005/2007-DS, emitida em 11/01/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 13 de Agosto de 2007

Manoel José de Jesus

Engº Civil M. Inês Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500302998 - Mat. 142-2

Certidão nº 005/2007-DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2972/06-DER/PB, e em atenção ao que requereu a CONSTRUTORA ELETROLANE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 – sala 02 – 1º andar – Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, QUE a referida firma titular do Contrato nº PJ – 062/04, executou os serviços de conservação rotineira nas PBs 382 e 356; trechos Entr. PBT 372/São José de Caiana, Entr PB 361/Aguiar e a PBT 361/Pedra Branca respectivamente no período de 24/10/2004 a 30/06/2005. O valor do contrato da obra foi de R\$ 170.805,60 (cento e setenta mil, oitocentos e cinco reais, sessenta centavos) e o valor faturado foi de R\$ 158.009,18 (cento e cinquenta e oito mil nove reais e dezoito centavos). Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Francisco Pereira de Sousa: Rod. PB – 356, trecho Entr PBT 361/Pedra Branca – 01.100.21 – Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categ. 300,00 m³; 01.401.01 – Revestimento primário, excl. apenas transp. 2.931,00 m³; 01.510.00 – Compactação de aterro 95% P.N. – 250,00 m³; 01.999.04 – Transporte de solo/areia em C.B. – 16.075,91 tx km. Rod. PB-366, trecho Entr. PBT 361/Aguiar – 01.100.21 – Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categoria – 1.368,00 m³; 01.401.01 – Revestimento primário, excl. apenas transporte – 6.030,00 m³; 01.510.00 – Compactação de aterro 95% P.N. – 1.140,00 m³; 01.999.04 – transporte de solo/areia em C.B. 37.638,00 m³. Rod. PB – 382, trecho Entr PB 372/S.J. de Caiana – 01.100.21 – Esc. E transp. De mat. De 1ª categ. Até 50 m c/ trator 608,00 m³; 01.100.21 – Esc. Carga e descarga de mat. De 1ª categoria 2.574,00 m³; 01.401.01 – Revestimento primário, excl. apenas transporte – 7.655,96 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

Ana Verônica A. de A. Penteado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº210/2006, que a Eletrolane – Construções e Serviços Ltda. com Sede na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Nabor Meira, 05 – Sala 02 – 1º Andar, inscrita no C.G.C. nº 01.699.102/0001-00, representada neste ato pelo seu responsável Técnico FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil, CREA nº 2637-D/RN, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

OBRA: DRENAGEM URBANA NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ/PB

CONTRATO: PJC 55/04

ORDEM DE SERVIÇO: 31/04 DE 12.08.04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.893,00 (VALOR MEDIDO R\$ 97.094,82)

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor, faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 413/2004, emitida em 17/07/04 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 17 de Junho de 2004

Maria Izabel
Eng. Civil M.ª Inês Damasceno Maria Cajú
CNPJ 1500102899 - Mat. 142-2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS PRELIMINARES: Limpeza e raspagem do terreno – 3.776,18m²; Locação e nivelamento da obra – 585,91m; Licenças e taxas – 1,00 und; Confeção e instalação de placats identificadora(s) da obra – 12,00 m²; Instalação do canteiro de obras – 1,00 und; Mobilização e desmobilização de equipamentos – 1,00 und; PAVIMENTAÇÃO: Meio fio granítico rejuntado com argamassa 1:3(cimento e areia) – 1.076,57m; Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3(cimento e areia) – 3.776,18m²; DRENAGEM: Pintura de meio-fio à cal(2 demãos) – 146,47m². Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa, 29 de junho de 2006.

SUPLAN
Fernando Antônio Dias
Eng. Civil - CREA 524 D/RN
Diretor Técnico

Eng. José Galdino
CREA 4859-D/PE
Coord. Div. de Contr. e Execução

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AUTENTICAÇÃO DE NOTAS - CARIÓTIPO
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 1º e 4º do Código de Processo Civil e Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), a presente autenticação tem por objeto a declaração de que o documento apresentado é autêntico e verdadeiro. O presente é válido e verdadeiro. Data: 13/08/2019 09:05:03
Cod. Autenticação: 30991308190859020222-3; Data: 13/08/2019 09:05:03
Selo Digital do Fiscalizador Tipo Normal C: AX14949-UCUF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Autenticação de Manuseio: R\$ 0,00
Contrato os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Departamento de Estradas de Rodagem
Diretoria Superintendente

VISTO:

[Handwritten signature]
Eng.º João Pessoa de Sousa
Diretor Superintendente

Certidão nº 006/2007-DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2971/06-DER/PB, e em atenção ao que requereu a CONSTRUTORA ELETROLANE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 – sala 02 – 1º andar – Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, **QUE** a referida firma titular do Contrato nº PJ – 045/05, executou os serviços de melhoramento do corpo estradal da PB – 382, trecho São José de Caiana/Serra Grande/Entr. PB 384/Entr PB 400 (S. José de Piranhas), no período de 20/09/05 à 30/11/2005. O valor do Contrato da obra foi de R\$ 149.361,59 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), e o valor faturado foi no mesmo valor citado anteriormente. Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do Engº Francisco Pereira de Sousa: TERRAPLENAGEM – 01.100.01 – Escavação e transporte de material de 1ª categoria até 50 m c/ trator – 680 m³; 01.100.21 – Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria – 2.190 m³; 01.401.01 – Revestimento primário excl. apenas transporte – 14.035 m³; 01.510.00 – Compactação de aterro 95% P.N. – 1.645 m³; 01.999.04 – Transporte de solo/areia em C.B. – 60.510 t.km; DRENAGEM – 04.100.03 – Fornecimento e assentamento de tubo de concreto D = 1,0 m – 14 m – 04.111.02 – Extremidade de BDTC D = 1,0 m – 2,0 ud; 04.349.02 – Alvenaria de Pedra argamassada (comercial) – 14 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

Ana Verônica A de A Penteado /



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 313/2004, emitida em 11/01/04 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 13 de Agosto de 2007

[Handwritten signature]

Eng.º Civil Inês Damasceno Mafra Cajá
RNP 1500302939 - Mat. 142-2



SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletrolane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 0734/05, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho: Diamante/ Ibiara, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA

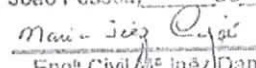
Rod. PB-361, Trecho: Diamante / Ibiara

01.000.06	Destocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm	131,00	Ud
01.000.03	Roçada manual - 3,0m para cada lado	11,58	Há
04.999.28	Limpeza manual de calhas	1.050,00	m
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta e meio fio	11.930,00	m


Engª Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro
Chefe da DCM

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 313/2007, emitida em 11/01/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 11 de Julho de 2007


Engº Civil Manoel José Damasceno Mafra Cajú
RNP 15003/2599 - Mat. 142-2





SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletrolane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 043305, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho: Boa Ventura /Diamante, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA

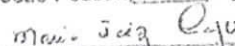
Rod. PB-361, Trecho: Boa Ventura/ Diamante

01.000.06	Destocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm	140,00	Ud
01.000.03	Roçada manual - 3,0m para cada lado	3,73	Há
04.999.28	Limpeza manual de calhas	534,00	m
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta e meio fio	3.647,00	m
04.999.12	Pintura de banquetas à cal (2 demãos)	2.595,00	m
04.999.13	Pintura de sarjetas à cal (2 demãos)	120,18	m²


Engª Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro
Chefe da DCM

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 815/2004, emitida em 14/04/04 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 14 de Julho de 2004


Engª Civil Mª Inez Damasceno Matra Cajó
RNP 180002/99 - Mat. 142-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 240

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:37:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991308190859020222-1 30991308190859020222-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab45100486b71b39aac21cb86dcb86264634094bc7f932821f6305b58cc04988c4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 239/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2552/2007, datado de 25.05.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 20100000026370004315 – execução dos serviços de 131 módulos sanitários (melhorias sanitárias) em casas populares no Distrito de Viana – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – Casas Populares – Distrito de Viana – Bonito de Santa Fé/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)as PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos
CREA-1601338066 - 011-A SUPERINTENDENTE

João Pessoa, 28 de maio de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Maria Inez D. Mafra Cajú
Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Matr. 142-2

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Aurea Dias de Almeida, 228 - Centro

Eng^o Civil M^o Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802899 - Mat. 142-2



ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, 28 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Aurea Dias de Almeida, 228 - Centro

Engº Civil Mº Inêz Damasceno Maia Capu

RNP 1500002999 - Mat. 1427

07.00.00	Revestimento de Parede		
07.01.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,5cm	m²	20,44
07.02.00	Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento, areia lavada media arenoso), esp=2,0cm	m²	20,44
08.00.00	Cobertura		
08.01.00	Madeiramento para telha colonial, tipo canal	m²	4,39
08.02.00	Telhamento com telha telha colonial, tipo canal	m²	4,39
09.00.00	Esquadrias de Madeira		
09.01.00	Porta em réguas de madeira macheadas, de 0,60m x 2,10m	Ud	1,00
10.00.00	Instalações Hidráulicas		
10.01.00	Ponto de água fria embutido, para chuveiro (inclusive este), caixa de descarga e lavatório, em tubos de pvc rígido dn 25 E/ou ¾", inclusive conexões e alimentação (10m)	Ud	1,00
11.00.00	Instalações Sanitárias		
11.01.00	Ponto de esgoto para vaso sanitário em tubos e conexões de pvc dn 100, ate st (1,50)	Ud	1,00
11.02.00	Ponto de esgoto para caixa sifonada, inclusive esta, com tubo e joelhos PVC DN 50, ate o ST (1,50), inclusive tubo de ventilação DN 50	Ud	1,00
12.00.00	Louças e Acessórios Sanitários		
12.01.00	Vaso sanitário de louça, conj. Cromado de fixação, chuveiro assento plástico, tubo de descida ext.com curva para ex, de descarga e espude / bolsa	Ud	1,00
12.02.00	Lavatório plástico, inclusive acessórios	Ud	1,00
13.00.00	Pia de Cozinha		
13.01.00	Alvenaria singela de bloco cerâmico furado	m²	0,96
13.02.00	Chapisco de parede única traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,5cm	m²	1,92
13.03.00	Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento e areia lavada media e arenoso) esp=2,0cm	m²	1,92
13.04.00	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1), piso de 1,20m x 1,20m x 0,05m	m³	0,07
13.05.00	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=2,0cm (1,20m x 1,20m)	m²	1,44
13.06.00	Ponto de água fria embutido, para pia de cozinha, com tubo de conexões em pvc rígido DN 25	Vb	1,00
13.07.00	Pia para cozinha, em marmorite, com torneira em pvc de ¾" válvula e caixa de gordura pré-moldada em concreto	Ud	1,00
13.08.00	Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos	m²	1,92

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Cnj 88 410 9
R. Presidente Dutra, 1106 - Torre D. A. - Jd. P. - CEP 51010-010 - Jd. P. - PE 55010-010

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 5.724/2000 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

Cód. Autenticação: 30991508191732120598-3; Data: 15/08/2019 17:32:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24814-07WCP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Carteira de Acervo Técnico nº 337/2007, emitida em 26/05/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de Maio de 2017

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Aurea Dantas Almeida, 208 - Campesino Mafra Cajú
RNP 1500802999 | Mat. 142-2

14.00.00	Tanque de Lavar Roupa		
14.01.00	Ponto de água fria embutido, para tanque de lavar roupas, com tubo pvc de 1/2", válvula e instalação de esgotos	Ud	1,00
14.02.00	Tanque de lavar roupas - uma cuba, com torneira de pvc de 1/2", válvula e instalação de esgotos	Ud	1,00
15.00.00	Pintura		
15.01.00	Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos	ud	20,44
15.02.00	Pintura com tinta óleo sobre madeira duas demãos	m²	11,15
16.00.00	Tanque Séptico		
16.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	2,52
16.02.00	Escavação manual em solo até 2,00 de profundidade (2,40m x 3,30m x 1,57m)	m²	12,434
16.03.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m³	9,00
16.04.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada média) esp=0,50cm (INTERNO E EXTERNO)	m³	16,00
16.05.00	Reboco de parede massa única traço 1:3 (cimento, areia lavada, média), esp=2,0cm (INTERNO E EXTERNO)	m²	18,00
16.06.00	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16") com espessura de 0,07m (COBERTURA)	m³	0,175
16.07.00	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1) com espessura de 0,07	m³	0,225
16.08.00	Piso cimentado desmolado traço 1:3 (cimento e areia lavada média), esp=2,0cm	m²	1,62
16.09.00	Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive conexões	m³	0,42
16.10.00	Reaterro manual com material proveniente de escavação	m³	8,478
17.00.00	Sumidouro		
17.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	1,13
17.02.00	Escavação manual em solo até 2,00m de profundidade	Ud	2,035
17.03.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m³	5,77
17.04.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada média), esp=0,5cm (INTERNO)	m²	6,78
17.05.00	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16"), com espessura de 0,07m (COBERTURA)	m³	0,079
17.06.00	Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive joelho de 90°, DESDE O TS	m²	0,33
17.07.00	Camada de Brita nº (H=0,60m)	m²	0,678

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.812-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.314 - 1º andar - Jd. Santa Helena - João Pessoa/PB - CEP 55015-000 - Fone: (33) 3241.1441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991508191732120598-4; Data: 15/08/2019 17:32:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24843-GYHH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábu

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 245/1

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida, 228 - Centro

Estes serviços foram executados no período de 10 de Fevereiro de 2003 a 28 de Novembro de 2005, porém, só fora registrada no dia 27 de Abril de 2006.

Bonito de Santa Fé - (PB), 21 de Maio de 2007.

Jozimar Alves Rocha
Prefeito Municipal

Moacir Viana Sobreira
Eng. Civil nº 1801219060

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 039/2007, emitida em 28/05/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 28 de maio de 2007

Moacir Viana Sobreira

Engº Civil Mº Inéz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 246 /

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:39:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991508191732120598-1 30991508191732120598-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab79bea74764533a0c126a5c98a3fedef3c1c8017a25e91796b4e44ba01821134b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
E S C R I T Ó R I O D A S O C I E D A D E S E P O S P R O F I S S I O N A I S

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 045/2003

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 244

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 56-4/2003, datada de 12.02.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: ART 182253 – execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das Ruas Pedro Muniz de Brito, Gonçalo José Vitoriano, Francisco Josias Diniz e Joaquim Alves de Oliveira, totalizando um total de 5.082,50m² de pavimentação em paralelo e 1.431,00m de meio fio Prefeitura Municipal de Santa Helena – Santa Helena PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31.10.86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA LÚZ DUMASCENO ALFREI CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora do CREA PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO ADOLFO, CREA nº 1.689-D/PE – Presidente. *****

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2003

Eng. Maria Lúz Dumasceno Alfrei Cajú
CREA 7009-D/PA Matr. 142

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB
Eng.º Civil Raimundo Adolfo
CREA 1689-D/PE - Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 248



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:40:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991508191729340816-1 30991508191729340816-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abcd4d4c593e85f7972f90a9f67bb192fa8aab06f8fdec53ef99d752ad11c5525b23f5
2202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Fones: (083) 542-1078 e 542-1121

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2491

OBRA: Execução de serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo e meio-fios no Município de Santa Helena-Pb.

ART: Nº. 182253, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Santa Helena-PB, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

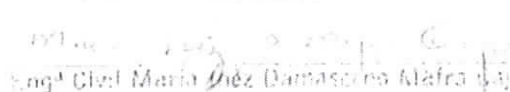
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Licenças e taxas	und	1,00
0102	Locacao da obra	m²	5.082,50
02	MOVIMENTO DE TERRA		
0201	Regularização do subleito	m²	5.082,50
0202	Escavação para assentamento de meio fio granítico	m³	57,30
0203	Lastro de areia grossa, espessura de 0,10m	m³	508,25
03	PAVIMENTAÇÃO		
0301	Pavimentação em pedra de paralelepípedo com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento : areia)	m³	5.082,50
0302	Colocação de meio fio granítico com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento: areia)	m²	1.431,00
04	DRENAGEM SUPERFICIAL		
0401	Calha para drenagem em paralelepípedo c/ rej. Cimento e areia, traço 1:3 incl. Colchão de areia. E= 15cm.	m³	508,25

Santa Helena-PB., 10 de Dezembro de 2002.


Antônio Veríssimo Dantas
Prefeito Municipal

Atestamos que esta obra foi concluída em 10 de Dezembro de 2002, com o nº 0045/2002 expedida em 12-10-2002, com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2003


Engº Civil Maria Dêz Damasceno Nêtra
CREA nº 7009-D/P.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0021/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 32º de 24.01.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA Profissional 2.637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado pelas LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os autos, constatar o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte obra: 174260 - execução da construção de 03 Centros de Atividades Múltiplas Municipal de Bernardino Batista - Sítio Baixo dos Galdinos - Zona Rural Balista/PB - com 523,75m². Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Lei 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CO E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico, constando, Lu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CREA 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, e Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO DE OLIVEIRA nº 1.689-D/PE - Presidente.

João Pessoa, 12 de fev.

GRUPO DE TRABALHO DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
Eng.ª Maria Inês Damasceno Mafra Costa
CREA 7009-D/PA Matr. 142

Conselho Regional de Engenharia
Arquitetura e Agronomia
Eng.º Civil Raimundo
CREA 1689-D/PE - Presidente

SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO

Verônica Dantas Macambira Coelho - OFIC. ALA: Christiane Moais de Souza - ESCRIVENTE
R. Rua Cavalcante de Albuquerque - 41 - Centro - CEP: 53000-000 - Cajazeiras - PB - E-mail: snobrecoselho@gmail.com - Tel.: (31) 3131-1554

AUTENTICAÇÃO

Autentico a(s) presente(s) cópia(s), reprodução fiel de(s) original(is).

Dou fé.

Cajazeiras - PB

06 JUN. 2011

[Assinatura]
OFICIAL E ESCRIVENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep: 58.015-021
Fone: (081) 3131-1554 - 241-2525 - Fax: (081) 3131-3635 C.G.C.: 08.607.024/0001-01
Home page: www.crea-pb.org.br e-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRIJ 66.810-9
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. X do
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30991908190852410889-1; Data: 19/08/2019 09:00:00
Selos Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALA04603-AR40;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista

C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0024/2003, expedida em 16/02/2003. Fica excluído(s) no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compete(m) ao(s) profissional(is) em questão.

João Pessoa, 10 de FEVEREIRO de 2003

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Mafra Café
CREA nº 2000-0/PB - Visto nº 2742

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 281

OBRA: Execução de serviços de construção do Centro de Atividades Multiplas com 523,75m² de área, localizado no Município de Bernadino Batista-Pb.

ART: Nº 174260 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO.	m²	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41 m2.	und	1,00
1.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 VEZES.	m²	523,80
1.4	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.	und	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a categoria, profundidade até 1,50m	m³	168,95
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m³	136,50
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	68,58
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m³	134,26
3	INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto, Esp = 3 CM, Preparo mecânico, Inclusive lançamento e adensamento	m²	288,50
3.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m²	91,14





ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0024/2003, expedida em 10/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2003

Manoel da Silva
Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Matos Gaju
CREA nº 2009-DPR - Visto nº 2202

3.2	BALDRAME		
3.2.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m²	21,47

4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	19,58
4.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	19,29
4.1.3	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m²	628

5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=50mm	m	52,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=40mm	m	6,00
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=32mm	m	26,00
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=25mm	m	85,00
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=20mm	m	122,00
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=50mm x 1 1/4"	und	2,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=25mm x 3/4"	und	12,00
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=20mm x 1/2"	und	10,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
5.3.1	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	und	1,00
5.3.2	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (2")	und	2,00
5.3.3	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (1 1/4")	und	1,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
5.4.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 3/4", com acabamento e canopla cromada, fornecimento e instalação em ramal de água	und	2,00
5.4.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 1", com acabamento e canopla cromados	und	1,00
5.4.3	Registro de gaveta, acab. e canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	und	2,00
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0024/2003, expedida em 12/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bernadino Batista
C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2003

Marcos Vinícius Damasceno Mafra Cajá
Engº Civil Mafra Cajá
CREA nº 7009-G/Pa - Visto nº 2742

5.5.1	Registro de pressão bruto, latão, roscavell, 3/4", Ccom acabamento e canopla cromados. Fornecimento e instalação	und	1,00
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA		
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	und	1,00
5.6.2	Remanejamento de ligação existente, para o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção, inclusive hidrômetro.	und	1,00
5.6.3	TORNEIRIA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		
5.7.1	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	24,00
5.7.2	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	50,00
5.7.3	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	25,00
5.7.4	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	87,00
5.8	DIVERSOS - ESGOTO		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento alumínio Akros ou similar	und	6,00
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d=100mm altura regulável, saída 40mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	1,00
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,10m, dim.ext. = 1.20 x 1.20 x 0.60m	und	1,00
5.8.4	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA	und	7,00
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
5.9.1	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, ELIZABETH ou similar, padrão popular, inclusive assento plástico Amanco ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico	und	5,00
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	3,00
5.9.3	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) com coluna (deca ref C-9), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190), válvula cromada (deca ref1600), conjunto de fixação (deca ref sp7) ou similares	und	3,00
5.9.4	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares	und	2,00
5.9.5	Cuba de sobrepor oval (deca ref.L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira	und	6,00

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 284 / 292

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0024/2003, expedida em 10/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2003

Eng^a Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajá
CREA nº 7009-Giba - Visto nº 270



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista

C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, d válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações.	und	1,00
5.9.7	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	und	8,00
5.9.8	Cabide de louça branco, conforme especificações	und	3,00
5.9.9	Chuveiro elétrico comum com corpo plástico tipo ducha, forn. e instalação	und	1,00
5.10	METAIS		
5.10.1	Torneira cromada tubomóvel, de parede, 1/2" OU 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	und	2,00
5.10.2	Válvula de descarga cromada d canopla lisa 32 mm (1 1/4")	und	5,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	und	9,00
5.10.4	Cuba de embutir de aço inox media, forn. E instalação	und	2,00
5.10.5	inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00
5.10.6	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2"	und	2,00

6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO		
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=40mm (1 1/4")	m	900,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=32mm (1")	m	30,00
6.2	FIOS E CABOS		
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5 mm ² - 750v / 70° c	m	1800,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5 mm ² - 750v / 70° c	m	3000,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0 mm ² - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0 mm ² - 750v / 70° c	m	300,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0 mm ² - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0 mm ² - 750v / 70° c	m	200,00
6.3	CABO TELEFÔNICO		
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00
6.4	INTERRUPTOR		
6.4.1	Interruptor simples (1 MÓDULO), 10A/250V, Sem suporte e sem placa-fornecimento e instalação	und	24,00
6.4.2	Interruptor simples (2 MÓDULOS), 10A/250V, Sem suporte e sem Placa- Fornecimento e instalação	und	11,00
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR		
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc embutida	und	7
6.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
6.6.1	Tomada média de embutir (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, Sem suporte e sem placa - Fonecimento e instalação	und	57
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	und	5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJER 872-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP - 05508-900 - Tel: 011-3063-7000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.530/1994 e Art. 6º do XLII da Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 106 e 109 do Regulamento da Autenticação de documentos apresentado e conferido nesta alfo, O reflexo e validade, Ous: 08/08/2019

Cód. Autenticação: 30931908190852410889-5; Data: 19/08/2019 09:00:00

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04599-3371,
Valor Total do Alto: R\$ 4,42

Valceir Azevedo de Miranda Cavalcante
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 285

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0024/2003, expedida em 12/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista

C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Mafra Caju
CREA nº 2006-0274 - Visto nº 2742

6.7	CAIXA EMBUTIR DE PVC		
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	und	97,00
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	und	5,00
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	und	94,00
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/20 VOLTS		
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, SKA	und	1,00
6.8.3	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente SKA	und	3,00
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente SKA	und	3,00
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	und	1,00
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente SKA	und	1,00
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/20 VOLTS		
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	und	1,00
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	7,00
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380/20 VOLTS		
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.10.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO		
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	und	1,00
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		



Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0024/2003, expedida em 10/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista

C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

João Pessoa, 10 de FEVEREIRO de 2003

Manoel D. Magalhães
Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajá
CREA nº 7039-D/PB - Visto nº 2702

6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp.=0,12m, dim. Int.=0,60x0,60x0,60m	und	5,00
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE		
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20x0,20x0,12m	und	1
6.14	LUMINÁRIAS		
6.14.1	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator partida rápida e lâmpada	und	5,00
6.14.2	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	und	89,00
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
6.15.1	Cabo de cobre nú 35mm2	m	357,95
6.15.2	Terminal aereo em aco galvanizado com base de fixacao h = 30cm	und	42,00
6.15.3	Conector elétrico p/fio 1,5mm2, fornecimento	und	28,00

7	ALVENARIA E PAINÉIS		
7.1	ALVENARIA		
7.1.1	Alvenaria do bloco cerâmico (9x19x19cm), e=0.09m, com argamassa traço -1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	971,98
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15MPa, seção 9x12cm	m²	193,74
7.1.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO	m²	303,15
7.2	DIVISÓRIA		
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m²	11,32
7.3	ELEMENTO VAZADO		
7.3.1	Cobogo cerâmico (elemto vazado), 9X20X20CM, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	10,00
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.4.1	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo I	m²	69,76

8	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta madeira para pintura, semi-oca, padrão médio. 70X210CM, Esp. de 3.5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00
8.1.2	Pota de madeira para pintura, semi-oca padrão médio, 80X210CM, Esp. de 3,5CM - Fornecimto e instalação	und	8,00
8.1.3	Porta de madeira para pintura, semi-oca padrão médio 90X210CM, Esp. de 3.5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 281



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista
C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0024/2003, expedida em 12/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2003

Manoel da Silva
Eng.º Civil Maria Inês Damasceno Maia Cajá
CREA nº 70094-0/PA - Visto nº 2707

8.1.4	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	und	3,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	und	2,00
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias	und	72,60
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
8.3.1	Ferragem para divisória (vão porta) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura tubular Lockwell com botão de giro para travamento	und	22,00
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2 " com anéis, com parafusos, conforme especificações	und	66,00

9	COBERTURA		
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA		
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m²	523,75
9.1.2	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (Cimento cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical ERTICAL	m	196,36
9.1.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3 x 5 cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	523,76
9.2	CHAPAS		
9.2.1	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	24,60

10	REVESTIMENTO		
10.1	MASSA		
10.1.1	Chapisco aplicado em estruturas de concreto, alvenarias internas, com desempenadeira dentada, argamassa industrializada, preparo manual	m²	438,00
10.1.2	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica, (Adesivo) com preparo manual	m²	523,00
10.1.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 0 1:2:8, preparo mecânico com, detneira de 400 L, aplicada manualmente em panos de fachada, com preseça de vãos, espessura de 25 MM	m²	979,51



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAQ 0871



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bernadino Batista
C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0024/2003, expedida em 12/02/2003. Fica (se) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de FEVEREIRO de 2003

Marcos Vinícius de Menezes
Eng.º Civil Marcos Vinícius Damasceno Maia Neto
CREA nº 7000-0/PA - Visto nº 2702

10.1.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparomecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	794,69
10.1.5	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassano traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em teto, com espessura de 20MM, com execução de TALISCAS	m²	438,00
10.2	ACABAMENTO		
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria jeans mesh ou similar, pei - 2, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	865,4

11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
11.1.1	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento.	m²	62,97
11.2	ACABAMENTO		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 40 x 40 cm, c/ piso solid grey, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	445,6
11.3	CALÇADA EM CONCRETO		
11.3.1	Piso em concreto simples desempenado, fck=15MPa, e=7cm	m²	168,13

12	SOLEIRAS E RODAPÉS		
12.1	SOLEIRA		
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15cm, e = 2cm, inclusive impermeabilização	m	26,50
12.2	RODAPÉ		
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00

13	PINTURAS		
13.1	ACRÍLICA		
13.1.1	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	978,56
13.1.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	628,00
13.2	ESMALTE		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CH/01/172-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.B. 7.411 e 8º do Lei Federal 8.933/84 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/03 autorizo a presente imagem digitalizada, fornecida (a) do documento original e (b) do original, a ser utilizada em qualquer meio de comunicação.
Cód. Autenticação: 30991908190852410889-9; Data: 19/08/2019 09:00:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04595-1L30;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 282 / 1



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista

C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0024/2003, expedida em 12/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2003

Manoel Luiz D. Magalhães
Eng.º Civil Maria Inês Damasceno Maia Gajó
CREA nº 7009-D/PB - Visto nº 2702

13.2.1	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m²	97,56
13.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira	m²	276,00
13.2.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMÃO)	m²	145,20

14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
14.1	CONCRETO		
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80
14.2	BANCADA		
14.2.1	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 2.85x0.60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto	und	2,00
14.2.2	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	und	1,00
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7cm, e pingadeira 2cm assentada	und	1,00
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	und	1,00
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim. 0.80x6.00m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	und	2,00
14.3	MADEIRA		
14.3.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira	m²	31,92
14.3.2	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	1,50
14.3.3	Prateleira em compensado, revestida com laminado	m²	9,54
14.4	INCÊNDIO		
14.4.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	8,00
14.5	GÁS		
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 a 3/4"	m	7,00
14.5.2	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	und	5,00
14.5.3	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	und	1,00
14.5.4	INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 200 / 202



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista

C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrautes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2003

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Mafra Gajó
CREA nº 7009-B/PB - Visto nº 2742

14.5.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	1,00
14.5.6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4")	und	3,00
14.6	VIDROS		
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m²	62,58
14.6.2	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4MM	m²	2,10
14.6.3	Espelho cristal espessura 4MM, com moldura em alumínio e compensado de 6MM plastificado colado	m²	11,40

15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA		
15.1	REDE LÓGICA		
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00
15.1.2	Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - Fornecimento e instalação	und	26,00
15.1.3	Luva pvc roscável p/ eletroduto 1.1/4"	und	45,00
15.1.4	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	cj	45,00
15.1.5	Cabo telefônico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00
15.1.6	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	205,00
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	und	1,00
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40x40x12cm em chapa metálica, sem acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	und	1,00
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	und	19,00
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4", 2 saídas	und	19,00
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	und	5,00
15.1.12	Caixa pvc 4"x4" p/ eletroduto	und	22,00

16	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	166,56
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm, 2fls	m²	4,20
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pç	2,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 291/1

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0024/2003, expedida em 12/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2003



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Maia Cajá
CREA nº 2009-D/Pa - Visto nº 2702

16.2	COBERTURA		
16.2.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal	m²	15,60
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	9,20
16.2.3	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (Cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 Águas, Incluso transporte vertical	m	15,60
17	LIMPEZA DE OBRA		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	LIMPEZA GERAL	m²	853,21
CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO			

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

[Assinatura]
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º GÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2003 autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30991908190852410889-12; Data: 19/08/2019 09:00:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04592-RIL9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 292 / 292

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:41:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

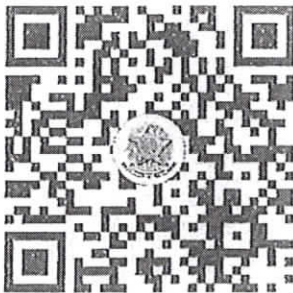
¹Código de Autenticação Digital: 30991908190852410889-1 30991908190852410889-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab7c648798052a98566460d2a878b28a1c314f4833db70d8442f23a584f67c18a4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.

